ANO XLIII Nº 168 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 04 DE SETEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

| ADITIVOS | |
|--|---|
| Secretaria de Estado da Cultura e Outros0 | 1 |
| ATAS | |
| Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA e Outras0 | 4 |
| AVISOS | |
| Secretaria de Estado de Governo e Outros | 2 |
| COMUNICAÇÕES | |
| Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP | |
| e Outras | 2 |
| CONTRATOS | |
| Secretaria de Estado da Cultura e Outros | 4 |
| CONVÊNIOS | |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária4 | 7 |
| CONVOCAÇÃO | |
| Associação dos Lavradores Rurais do Povoado Tabocal do Município | |
| de Tuntum/MA4 | 8 |
| DECISÕES | |
| Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outras 4 | 8 |
| DISTRATO | |
| Câmara Municipal de Apicum-Açu/MA5. | 3 |
| EDITAIS | |
| Secretaria de Estado da Cultura e Outro | 3 |
| ERRATAS | |
| Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outra5 | 4 |
| ESTATUTOS | |
| Associação das Mulheres Cantanhedenses - AMC e Outro 5 | 4 |
| NOTA DE EMPENHO | |
| Prefeitura Municipal de Penalva - MA | 5 |
| NOTIFICAÇÕES | |
| Secretaria de Estado da Saúde e Outra55 | 5 |
| ORDENS DE FORNECIMENTO | |
| Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão5 | 6 |
| TERMOS DE DOAÇÃO | |
| Secretaria de Estado da Agricultura Familiar5 | 6 |
| TERMO DE POSSE | |
| Câmara Municipal de Pedro do Rosário - MA | 6 |

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO. RESENHA DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 127/2018-SECMA. PROCESSO N.º 10854/2018-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada por seu Secretário Sr. ANSERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, Servidor Público, portador do RG nº 00010906997 - SESP/MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI MIRIM/MA, com CNPJ nº 41.611.856/0001-80, sediada na Praça São Sebastião, nº 76, Centro, CEP 65.245-000,

Peri Mirim/MA, representada por seu Prefeito, Sr. JOSÉ GERAL-DO AMORIM PEREIRA, portador do RG nº 0339351220073 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 063.808.083-53, residente e domiciliado na Cidade de Peri Mirim/MA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência referente ao Convênio nº 127/2018-SECMA por mais 50 (cinquenta) dias, com início em 28/08/2019 e término em 16/10/2019, conforme previsto na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 127/2018-SECMA, tendo em vista o atraso na liberação do recurso. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 27 de Agosto de 2019. ASSINATURA: ANSERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA. São Luís/MA, 27 de Agosto de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS-Chefe Assessoria Jurídica-ID nº 853076-0

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 021 /2018 - SECID. REF.: Processo n.º 153328/2019 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829 .387/0001-47 e a Empresa MULT SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.953540/0001-43. OBJETO: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica Aditivado em 120 (cento e vinte) dias o prazo de vigência do Contrato nº 021/2018 - SECID com término em 13/12/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, e Hilquias Cunha Ferreira, CPF nº 053.733.513-77, representante da empresa MULT SER-VIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME. - Elmorane Brito Martins Coelho - Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de termos Aditivos da Agência Estadual de Pesquisa Agro pecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MAEspécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2017, celebrado com a Sra. VER-BENA ANGÉLICA DO RÊGO; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 03/09/2019 e término em 03/09/2020; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; **Processo**: 185232/19-AGERP-MA; Cobertura Orçamentária: U.O.: 61202; Programa: 0544 – Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 4450-Gestão do Programa; Subação: 001555; P.I.: MANUTESCRIT; Fonte: 0101; N.D.: 3.3.90.36.00; Pré-empenho nº 2019PE000112; Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a ser pago em parcelas mensais no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Nota de Empenho: 2019NE001126; Signatários: pela Locatária, Alessandra Lima Araújo-Diretora de Assistência Técnica e Extensão Rural respondendo pela Presidência (Portaria nº 174/2019-AGERP/MA), e pela Locadora, Verbena Angélica do Rêgo; Data de Assinatura: 30/08/2019;

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2017, celebrado com a empresa PROINDDY SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI; **Objeto**: Prorrogação da vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 03/09/2019 e término em 03/09/2020; **Fundamento Legal**: Art. 57, II da Lei nº 8.666/1993; **Processo**: 160507/19-AGERP/MA;



Cobertura Orçamentária: U.O.: 61202; Programa: 0411-Apoio Administrativo; Ação: 4457-Administração da Unidade; Subação: 001561; P.I.: ADMAGERP; Fonte: 0101; N.D.: 3.3.90.39.00; Nota de Empenho: 2019NE000630; Signatários: pela Contratante, Alessandra Lima Araújo - Diretora de Assistência Técnica e Extensão Rural respondendo pela Presidência (Portaria nº 174/2019-AGERP/MA), e pela Contratada, Henrique Sérgio Santos-Representante legal; Data de Assinatura: 30/08/2019;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA

RESENHA TERMO ADITIVO DO CONTRATO 14/2018. TER-MO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº: 14/2019 - RE-SULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 001/2018-PROCESSO 021/2018-CPL – PARTES: MUNICÍPIO DE BACABEIRA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº: 01.611.396/0001-76 com sede Rua 10 de Novembro s/n, Cidade Nova, Bacabeira - MA neste ato representado pelo SE-CRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, o Sr. Célio Teixeira de Almeida, portadora do CPF: 158.743.973-53, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa INSTITUTO MARANHENSE **DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IMAPP**, inscrita no CNPJ sob o N°: 17.416.480/0001-79 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Presidente LEONARDO BRUNO MAR-TINS DA SILVA, brasileiro, portador do CPF 019.611.903-03, RE-**SOLVEM FIRMAR TERMO ADITIVO DE VALOR** do contrato de Prestação de serviço de obras complementares que tem o objeto a ampliação da unidade básica de Saúde Domar Anceles - sede MUNI-CIPAL DE BACABEIRA-MA. OBJETO: finalidade ADITIVAR O VALOR do Contrato nº 14/2018, cujo o objeto é a AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE DOMAR ANCELES - SEDE MUNICIPAL DE BACABEIRA-MA - (Construção de Prédio Anexo) REFERÊNCIA LOTE - I. VALOR: o contrato fica ADITIVA-DO em 24.90 % com valor R\$ 90.042, 55 (noventa mil, quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). DO RECURSO ORÇA-MENTARIO: O recurso orçamentário para pagamento do aditivo será a seguinte: 02; 02; 04; 04.122; 04.122.0003; 04.122.0003.2009; 04.122.0003.2009-3.3.90.39; Recursos Próprios Do Município. DA RATIFICAÇÃO E VIGÊNCIA: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário bem como, as alterações realizadas no primeiro termo aditivo de prazo já realizado. BASE **LEGAL:** art. 57, § 1° I e IV, art. 60, art. 65 I, "b" e art. 79, § 5° da Lei n° 8.666/93. FORO: Comarca de Rosário -MA. ASSINATURAS: Célio Teixeira de Almeida (contratante) LEONARDO BRUNO MAR-TINS DA SILVA (contratado), Santa Rita, 01 de agosto de 2019.

RESENHA TERMO ADITIVO DO CONTRATO 15/2018. TER-MO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº: 15/2019 - RE-SULTANTE DA TOMADA DE PREÇO 001/2018 - PROCESSO 021/2018-CPL - PARTES: MUNICÍPIO DE BACABEIRA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº: 01.611.396/0001-76 com sede Rua 10 de Novembro s/n, Cidade Nova, Bacabeira - MA neste ato representado pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, o Sr. Célio Teixeira de Almeida, portadora do CPF: 158.743.973-53, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa INSTITUTO MARANHEN-SE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - IMAPP, inscrita no CNPJ sob o Nº: 17.416.480/0001-79 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu Presidente LEONARDO BRUNO MARTINS DA SILVA, brasileiro, portador do CPF 019.611.903-03, RESOLVEM FIRMAR TERMO ADITIVO DE VALOR do contrato de Prestação de serviço de obras complementares que tem o objeto a ampliação da unidade básica de Saúde Domar Anceles - sede MUNICIPAL DE BACABEIRA – MA. **OBJETO:** O presente Termo tem por finalidade ADITIVAR O VALOR do Contrato nº 15/2018, cujo o objeto é AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SÁUDE DOMAR ANCELES - SEDE MUNICIPAL DE BACABEIRA – MA.

REFERENCIA LOTE-II. VALOR: o contrato fica ADITIVADO em 24.75 % com valor R\$ 220.202,25 (duzentos e vinte mil duzentos e dois reais e vinte e cinco centavos). DO RECURSO ORÇA-MENTARIO: O recurso orçamentário para pagamento do aditivo será a seguinte: 02; 02; 04; 04.122; 04.122.0003; 04.122.0003.2009; 04.122.0003.2009-3.3.90.39; Recursos Próprios Do Município. DA RATIFICAÇÃO E VIGÊNCIA: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário bem como, as alterações realizadas no primeiro termo aditivo de prazo já realizado. BASE LEGAL: art. 57, § 1º I e IV, art. 60, art. 65 I, "b" e art. 79, § 5º da Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de Rosário-MA. ASSINATURAS: Célio Teixeira de Almeida (contratante) LEONARDO BRUNO MARTINS DA SILVA (contratado), Santa Rita, 01 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

ATO AVISO DE PUBLICACAO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2019/SRP-010/2019. PREGÃO PRESENCIAL N. 010/2019 -Contrato nº 028/2019/SRP-010/2019 PARTES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA, através da Secretaria Municipal de Educação e empresa I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, CNPJ o $n^{\rm o}$ 19.397.392/0001-00. **OBJETO**: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (70%) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ES-COLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NAS MO-DALIDADES: ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ ESCOLAR, EJA, QUILOMBOLA, EDUCAÇÃO INTEGRADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CHA-PADINHA- MA. BASE LEGAL: § 1 do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. ADITIVO: Fica acrescido o valor de R\$ 104.684,56 (Cento e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) de acordo com a sexta do Contrato 028/2019 que regulamenta os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, totalizando o valor do contrato para R\$ 523.422,81 (Quinhentos e vinte e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos). Chapadinha-MA, 13 de maio de 2019. Secretaria Municipal de Educação - Vânia Cristina Lopes de Sousa.

1°. TERMO DE ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO 029/ 2019/SRP-010/2019 DE ACORDO COM A CLÁUSULA SEX-TA, DO CONTRATO 029/2019, QUE TEM COMO OBJE-TO AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (70%) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NAS MODALI-DADES: ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ ESCOLAR, EJA, QUILOMBOLA, EDUCAÇÃO INTEGRADA, DE INTERES-SE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA- MA, NA FORMA ABAIXO: O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA sediada na avenida Presidente Vargas, nº 310, Centro, Chapadinha-MA, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada respectivamente pela Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa, brasileira, portadora do CPF nº 009.763.373-98, residente e domiciliado na nesta Cidade e a empresa J. C. MENDES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.627.532/0001-00 estabelecida Avenida Getulio Vargas, nº S/N - Centro - Pinheiro - MA, neste ato denominada CONTRATADA, representada pela empresária a senhora Juracimeiry Costa Mendes, inscrita no Cadastro de Pessoa Física -CPF, sob o 795.352.833-91, portadora do R.G. nº 83089997-9 SSP/ MA de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por CONTRATO SOCIAL, considerando haver a **CONTRATADA** sido proclamada vencedora da Licitação objeto do EDITAL DE PRE-GÃO PRESENCIAL Nº. 010/2019-SRP – CPL/PMC, devidamente homologada, decidiram as partes contratantes assinar o presente Termo de Aditivo de valor contratual, o qual será regido pela Lei Federal 8.666/93 e pelas Cláusulas e condições que mutuamente acordam e



aceitam: 1. CLÁUSULA PRIMEIRA-DA ALTERAÇÃO DO VA-LOR CONTRATUAL: 1.0– Fica acrescido o valor de R\$ 35.448,40 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) de acordo com a sexta do Contrato 029/2019 que regulamenta os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, totalizando o valor do contrato para R\$ 177.248,49 (Cento e setenta e sete mil,

duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos) cujo objeto é o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (70%) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NAS MODALIDADES: ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ ESCOLAR, EJA, QUILOMBOLA, EDUCAÇÃO INTEGRADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA— MA.

| | ~ | | | 1 | 1 |
|------|--|-----|------|----------|-----------|
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UND | QTDE | V. UNIT. | V. TOTAL |
| 8 | AÇÚCAR CRISTAL de acordo com as NTA 02 e 32. Conteúdo no mínimo 98,1% de sacarose Livre de fermentação isento de matéria terrosa, de parasita e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprio do tipo açúcar, sabor doce, validade mínima :12 meses: Embalagem primaria saco de polietileno atóxico, resistente termossoldável contendo peso líquido de 01(um) kg. Rotulagem de acordo com a legislação vigente nos rótulos das embalagens primária e secundária deverá estar impressa de forma clara e indelével. Asseguintes informações identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso líquido, n° de registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. | KG | 1562 | 3,20 | 4.998,40 |
| | ARROZ: Tipo I, beneficiado, polido, com no mínimo 80% de grãos inteiros, medindo | IXO | 1302 | 3,20 | 4.220,40 |
| 9 | aproximadamente 5 mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas não comestíveis. Validade mínima de 06 meses. Embalagem: primaria: saco polietileno atóxico, resistente termossoldado, contendo peso líquido de 01 (um) kg Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primarias e secundárias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade e peso liquido nº de registro no órgão competente empilhamento máximo para armazenagem | KG | 4375 | 3,55 | 15.531,25 |
| 9 | | NU | 43/3 | 3,33 | 13.331,23 |
| | SARDINHA EM CONSERVA: de acordo as NTA 02 e 10 elaborados com pescado integro, fresco, eviscerado previamente submetido à inspeção sanitária, sem escamas, sem espinhas, conservadas molho de tomate. Livre de matéria terrosa, de parasitas, larvas e de detritos animais e vegetais.Não apresentando cheiro ardido ou rançoso. Validade mínima: 12 meses. Embalagem primaria lata de folha de flandes com verniz sanitário fechada e esterilizada com peso líquido de 130(cento e trinta gramas). Rotulagem de acordo com a legislação vigente. Nos rótulos das embalagens primarias e secundarias deverão estar impressas de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação, e marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, nº de | | | | |
| 20 | registro no órgão competente, empilhamento máximo para armazenagem. | LT | 3875 | 3,85 | 14.918,75 |

Parágrafo Único - A alteração constante da Cláusula anterior está de acordo com o § 1 do Art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. 2. CLÁUSULA SEGUNDA-DAS DEMAIS CLAUSULAS: 2.1 — Ficam inalteradas as demais clausulas do Contrato supracitado. E por estarem de pleno acordo foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, que as partes contratantes assinam na presença das testemunhas abaixo. Chapadinha/MA, 01 de julho de 2019. Município de Chapadinha-MA. Prefeitura Municipal de Chapadinh ,Secretaria Municipal de Educação. Vânia Cristina Lopes de Sousa Responsável legal da CONTRATANTE. J. C. MENDES EIRELI CNPJ o nº 07.627.532/0001-00-Juracimeiry Costa Mendes CPF 795.352.833-91R.G. nº 83089997-9 SSP/MA Responsável legal da CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS - MA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2019-CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.-CNPJ 23. 246.740/0001-08; OBJETO: contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais desta municipalidade, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Davinópolis (MA). Prorrogação do prazo de vigência do contrato. PRAZO: 02/08/2019 a 01/10/2019. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Davinópolis (MA), 02 de agosto de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/ 2019-CONTRATANTE: Município de Davinópolis (MA); CONTRATADA: IMPERCOMEX CONSULTORIA LTDA.-CNPJ 23.246.
740/0001-08; OBJETO: contratação de empresa para os serviços de reforma de pontes sobre o Rio Cacau e Rio Capivara para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Davinópolis (MA). Prorrogação do prazo de vigência do contrato. PRAZO: 31/07/2019 a 29/09/2019. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato original. Davinópolis (MA), 31 de julho de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA

RESENHA DE ADITIVOS DE CONTRATO. RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37A/2015.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.628.406/00001-77. OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 37A/2015, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma escola com 4 salas no Povoado Bacabeira no Município de Turilândia-MA. AMPARO LEGAL: Art. 57 da LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. TURILÂNDIA/MA, 09 de agosto de 2019. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SERRÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ANDERSON WESLEY LIMA MATOS – Representante Legal.

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 37A/2015.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LIMA MATOS IRMÃOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.628.406/00001-77. OBJETO: Acrescer o valor de R\$ 180.704,39 (cento e oitenta mil, setecentos e quatro reais e trinta e nove centa-



vos), ao Contrato nº 37A/2015, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de uma escola com 4 salas no Povoado Bacabeira no Município de Turilândia-MA, representando o acréscimo de 24,99%. AMPARO LEGAL: Art. 65 da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. TURILÂNDIA/MA, 26 de agosto de 2019. ASSINATURA: ALBERTO MAGNO SER-RÃO MENDES, Prefeito Municipal de Turilândia-MA; ANDER-SON WESLEY LIMA MATOS – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE ADITIVO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz, CONTRATADA: HIDROZON COMÉRCIO E **SERVIÇOS LTDA-EPP.** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 063/2018. PROCESSO: nº 31.01.1727/2017. CONTRATO Nº 191/2018. OB-**JETO:** Contratação de empresa prestadora de serviços de instalação manutenção, assistência técnica, operação diária e manutenção em caráter preventivo e corretivo, com fornecimento integral de peças, materiais, mão de obra e componentes dos aparelhos de condicionamento de ar tipo "slipt", ar condicionado de janela, geladeiras, freezer, frigobares, bebedouros e cortina de ar tipo "split", destinados a atender as necessidades das coordenações da secretaria municipal de saúde. DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 23/08/2019. ADITIVO 02: "O presente termo aditivo tem por objeto: I- Inserção de cláusulas ao contrato, conforme Termo de Ajuste de Conduta, assinado em 14 de Março de 2019. II-E prorrogação da vigência do contrato em epígrafe, conforme art. 57, II da Lei nº 8.666/93, para o dia 23/08/2020". Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER/MA

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA.DO QUAR-TO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2018.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DE FÉRRER/MA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA DMAIS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.211.864/0001-39. OB-JETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a vigência do contrato nº 62/2018 objetivando a prestação de serviços de conclusão da obra de construção de 01 escola com 02 salas de aula no Povoado Chega Tudo e construção de 01 escola com 01 sala no Povoado Monte Aires, no Município de São Vicente Férrer, com início a partir de 15 de agosto de 2019 a 14 de novembro de 2019. AMPARO LEGAL: ART. 57 DA LEI N° 8.666/93. SÃO VICENTE DE FERRER/MA, 13 DE AGOSTO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PE-REIRA CASTRO Prefeita Municipal de São Vicente de Férrer/Ma; FRANCIVALDO DE SOUSA COSTA – Representante Legal.

ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO - MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 014/2019. PREGÃO PRESENCIAL- SRP N° 017/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 201907001. VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Na Pça Bernardo coelho de Almeida 863-Centro-São Bernardo-Ma, inscrito no CNPJ sob o n°. 06.125.389/0001-88, representado neste

ato pelo Secretário de administração Sr. MANOEL DE JESUS SILVA DE SOUSA portador do RG: 2330237- SSP/PA e CPF: 426.251.492-72, RESOLVE, registrar os preços da empresa: ELLO EMPREEN-DIMENTOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 30.302.631/0001-26, estabelecida na Rua Peru nº 45 - Divinéia - São luis/MA, neste ato representado pelo Sr. José Mario Furtado Souza, CI: 029657742005-6 GESP-MA e CPF: 404.772.903-53, residente e domiciliado na cidade de São Luis/MA, nas quantidades estimadas na secção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir: 1. DO OBJETO: 1.1 - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação, de empresa para execução dos serviços de conserto de mobiliários e carteiras escolares com reposição de peças, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, destinados ao atendimento das Secretarias da Prefeitura Municipais do Município de São Bernardo - MA, conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos. 1.1.1-Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações especificas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições. 2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES 2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador. 2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. 2.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. 2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente. 3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PRE-**COS.** 3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA. 3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA. 3.3 – A SECRETARIA/ÓRGÃOS/ENTIDADES participantes desta Ata de Registro de Preços são: Gabinete do Prefeito; Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura Urbana e Rural; Secretaria Municipal de Meio Ambiente Desenvolvimento Urbano e Rural; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento; Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer;

4. DO CONTRATO 4.1 - O preço a quantidade e a especificação dos serviços/produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

| ITEM | SERVIÇO | DESCRIÇÃO | QUANT | V.UNIT | V.TOTAL |
|------|-----------------------------------|--|-------|--------|------------|
| 20 | PINTURAS DE BEBEDOUROS E FRIGOBAR | Reforma com lixamento e pinturas em geral; | 1800 | 67,40 | 121.320,00 |



| 21 | TROCA DE TORNEIRAS BEBEDOUROS | Fazer troca de torneiras que apresentarem defeito e não for possível conserto. | | 27,40 | 68.500,00 |
|----|---|--|-----------|-----------|------------|
| 22 | TROCA DE GÁS DE BEBEDOUROS E FRIGOBAR | Troca de gás com garantia de 12 meses | | 122,00 | 244.000,00 |
| 23 | LIMPEZA INTERNA COM DESMONTAGEM DE BEBEDOURO | Fazer toda a limpezas do copo e de seus filtros assim como a limpeza dos condensadores | | 29,50 | 73.750,00 |
| 24 | MANUTENÇÃO GERAL DE VENTILADOR TIPO COLUNA Colocar óleo de máquina na parte móvel do sistema giratório do ventilador, limpar e colocar antiferrugem na parte metálica, substituir a graxa na caixa giratória. Faze limpeza periodica | | 2000 | 71,00 | 142.000,00 |
| 25 | 25 MANUTENÇÃO GERAL DE FOGÃO DE 4 Limpeza em geral, desentupimento dos bicos e limpezas do forno. | | 1500 | 72,00 | 108.000,00 |
| 26 | 26 MANUTENÇÃO GERAL CAFETEIRA INDUSTRIAL A manutenção deve ser feita para prevenir o surgimento de avarias. | | 1000 | 170,00 | 170.000,00 |
| 27 | MANUTENÇÃO GERAL MICROONDAS | ÇÃO GERAL MICROONDAS Forno não funciona, painel não acende | | 117,00 | 93.600,00 |
| 28 | TROCA DE BORRACHA EMFRIGOBAR Troca de borracha quando a vedação estiver comprometida ou desgastada. | | 1000 | 72,00 | 72.000,00 |
| | VALOR TOTAL: | R\$: 1.093.170,00 (um milhão e noventa e três | mil cento | e setenta | reais) |

5. DA ENTREGA. 5.1 – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referencia do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente. 5.2 - O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA. 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRA-**TADA.** 6.1 – Executar o serviços com fornecimento de peças dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas. 6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade; 6.3 – Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza; 6.4 – A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que esta sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas; 6.5 – Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência; 6.6 – respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes; 6.7 – Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura; 6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes; 6.9 - A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições deste edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes; 6.10 – Fornecer os produtos/serviços, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada; 6.11 – O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata. 7. DAS OBRIGA-ÇÕES DA CONTRATANTE: 7.1 – Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento dos itens registrados; 7.2 Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital; 7.3 – Efetuar o pagamento á empresa nas condições estabelecidas neste Edital; 7.4 – Notificar por escrito, à empresa contratada,

toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto; 7.5 – Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária; 7.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado; 7.7 - Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado. 8. DO PAGAMENTO: 8.1 – O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável; 8.2 – O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço. 8.3 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/ faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas. 8.4 Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento. 8.5 – O Contratante não efetuará pagamento de titulo descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring"; 8.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado. 9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS. 9.1 – Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado. 9.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro; 9.3 – Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la. 9.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação. 9.5 – Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura. 10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE **REGISTRO DE PREÇOS.** 10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações; a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços; b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93; c) em qualquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro; d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas; f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima. 10.2 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata. 10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação. 10.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital. 10.5 – Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item. 10.6 – Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida. 10.7-A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses: a) Por decurso de prazo de validade; 11.1-Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços. 12. DAS PENALIDADES. 12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, ncidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte: a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento); b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso. 12.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I. III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de São Bernardo, através da Secretaria Municipal de Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado; 12.3 – Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feitura da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades: 12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado; 12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de São Bernardo, por prazo de até 02 (dois) anos, e, 12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal. 12.4 – A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de São Bernardo solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei; 12.5 – A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada

não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de São Bernardo, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias uteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na divida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa; 12.6 – As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de São Bernardo. 12.7 Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Administração, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Divida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município; 12.8-Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. 13. DOS ILICITOS PENAIS. 13.1-As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis. 14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 14.1-As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, ás quais serão elencadas em momento oportuno: 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 15.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições: I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços. II-vinculamse a esta Ata para fins de analise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão nº. 017/2019 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas. III-É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura. 16. DO FORO. 16.1-As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de São Bernardo, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. 16.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93. São Bernardo-MA, 27 de agosto de 2019. Manoel de Jesus Silva de Sousa-Secretário de Administração

Empresa com Preços Registrados:
ELLO EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 30.302.631/0001-26
José Mario Furtado Souza
CI: 029657742005-6 GESP-MA
CPF: 404.772.903-53
TESTEMINHAS:

| TESTEMONIAS. | | | | |
|--------------|--|--|--|--|
| CPF | | | | |
| CPF | | | | |

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2019.PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 017/2019 - PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº. 201907001 -CPL, através da Secretária de Administração , vem Registrar os Preços para futura e eventual contratação de serviços de conserto de mobiliários e carteiras escolares com reposição de peças, para atender as Secretarias da Prefeitura municipal de São Bernardo - MA, PREGÃO PRESENCIAL nº. 017/2019/SRP- Sessão: 21/08/2019 às 08:00hs Pregoeira: Eliza dos S. A. Lima. Adjudicação: 26/08/2019 homologação: 26/08/2019. Cotação por item; empresa: J AMORIM CASTRO-ME, inscrita no CNPJ nº. 30.747.369/0001-23, sediada na Av. Daniel de La Touche/Rua Auxiliar II nº 28A - Quadra 13 - Cohajap - São luis/MA, neste ato representada pelo Senhor: Francisco amorim Castro portador do RG: 056597412015-0, SSP/MA, CPF: 450.108.033-72, residente e domiciliado na cidade de São Luis, MATERIAL RE-GISTRADO - VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



| ITEM | SERVIÇO | DESCRIÇÃO | QUANT | V.UNIT |
|------|--|--|-------|--------|
| 1 | REGULAGEM SIMPLES DE CADEIRAS | Consertos de mecanismos de regulagem de altura travados ou frouxos; Conserto de mecanismo para ajuste de encosto e assento; Conserto de bases quebradas ou tortas; Consertos de alavancas quebradas | 2000 | 19,00 |
| 2 | REPARO E TROCA DE RODINHAS DE CADEIRAS | Troca de rodízio e rodinhas assim como sua limpeza facilitando sua rotação. | 1800 | 13,90 |
| 3 | REPARO DE BRAÇO COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇA | Reparação de braços com defeitos de fábrica e fixação deles na posição ideal ajuste de parafusos as vezes com suas trocas de peças | 2000 | 38,00 |
| 4 | REPARO DO EIXO CENTRAL COM REMONTAGEM | Avaliar e consertar defeitos no eixo central assim como fazer sua regulagem. | 2000 | 47,00 |
| 5 | TROCA DE EIXO CENTRAL | Trocar o eixo quando analisar que não tem conserto. | 1500 | 88,10 |
| 6 | TROCA DE COBERTURA EM TECIDODE CADEIRA SECRETÁRIA | Trocar o tecido da cadeira quando houver necessidade, retirando o tecido velho ou rasgado e colocando o tecido novo. | 1500 | 49,00 |
| 7 | TROCA DE COBERTURA EM TECIDO DE CADEIRA PRESIDENTE | Trocar o tecido da cadeira quando houver necessidade, retirando o tecido velho ou rasgado e colocando o tecido novo. | 1500 | 62,00 |
| 8 | TROCADE COBERTURA EM TECIDO LANGARINA | Trocar o tecido da longarina quando houver necessidade, retirando o tecido velho ou rasgado e colocando o tecido novo | 3000 | 142,00 |
| 9 | TROCA DE COBERTURA EM TECIDO DE BANCO | Trocar o tecido de banco quando houver necessidade, retirando o tecido velho ou rasgado e colocando o tecido novo. | 1500 | 48,00 |
| 10 | TROCA DE ENCOSTO DE CADEIRA | Trocar o encosto quando houver necessidade impossibilitando seu conserto. | 2000 | 45,00 |
| 11 | TROCA DE ASSENTO DE CADEIRA | Trocar o assento quando houver necessidade impossibilitando seu conserto. | 1800 | 46,50 |
| 12 | REGULAGEM GERAL DE | Avaliar as posições de equilíbrio das mesas, ajustar parafusos e reparos de gavetas | 1800 | 27,00 |
| 13 | AJUSTE DE MESAS COM TROCA DE PARAFUSOS | Trocar parafusos para poder mudar sua fixação perante o equilíbrio | 2000 | 30,00 |
| 14 | AJUSTE DE ARMÁRIO DE FERRO | AJUSTE DE ARMÁRIO DE FERRO | 1500 | 59,00 |
| 15 | REGULAGEM DE ESTANTE DE FERRO COM PINTURAS | Regular as estantes como aperto dos parafusos,soldas e pinturas | 1500 | 112,00 |
| 16 | AJUSTE E TROCA DE PARAFUSOS DE ÁRMARIO DE MDF | Avaliar as posições de equilíbrio, ajustar parafusos e reparos de gavetas | 1800 | 45,00 |
| 17 | COLOCAÇÃO DE PUXADOR OU PÉ DE ÁRMARIO DE MDF | Troca de puxadores e colocação de pé, quando houver necessidade | 1500 | 32,00 |
| 18 | COLOCAÇÃO DE FUNDO DE GAVETAS DE ÁRMARIOS DE MDF | Colocação de fundos de gavetas refazendo assim toda o material da gaveta se houver necessidade. | 1500 | 37,60 |
| 19 | AJUSTE E COLOCAÇÃO DE ARREBITES EM ARMÁRIOS DE ALUMINIO | Fazer manutenção corretiva em todos os armários de alumínio assim mesmo como a troca de posição dos arrebites; | 2000 | 45,00 |
| 29 | SOLDA DE PEQUENO ORTE EM MOVEL DE FERRO | Soldas pequenas feitas em cadeiras e armários. | 2000 | 22,00 |
| 30 | SOLDA DE MÉDIO PORTE EM MOVEL DE FERRO | Soldas médias feitas em portas e estantes. | 2000 | 31,00 |
| 31 | SERVIÇOS DE SOLDA DE GRANDE PORTE EM MÓVEL DE FERRO | Soldas grandes feitas em portões de aço e divisórias de ferro | 800 | 70,00 |
| 32 | SERVIÇOS DE TROCA DE PORTA LIVROS EM PVC RIGIDO | Fazer troca de Porta livros em PVC rígido padrão FNDE existente que apresentarem defeito e não for possível conserto. | 2500 | 32,00 |
| 33 | SERVIÇOS DE TROCA DE PRANCHETA EM PVC RIGIDO | Fazer troca de prancheta em PVC rígido padrão FNDE existente que apresentarem defeito e não for possível conserto. | 5000 | 32,00 |
| 34 | SERVIÇOS DE TROCA EM PRANCHETA DE MDF | Fazer troca de prancheta em MDF de 15mm dupla face existente que apresentarem defeito e não for possível conserto. | 4000 | 13,00 |
| 35 | SERVIÇOS DE TROCA DE ASSENTO EM PVC RIGIDO | Fazer troca de assento de PVC rígido padrão FNDE conforme modelo e cor existente que apresentarem defeito e não for possível conserto. | 5000 | 30,00 |
| 36 | SERVIÇOS DE TROCA DE ENCOSTO EM PVC RIGIDO | Fazer troca de encosto de PVC rígido padrão FNDE conforme modelo e cor existente que apresentarem defeito e não for possível conserto. | 5000 | 30,00 |

Secretário de Administração. Manoel de Jesus Silva de Sousa - São Bernardo-MA, 27 de agosto de 2019. Empresa com Preços Registrados:J AMORIM CASTRO-ME CNPJ nº. 30.747.369/0001-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇO. A Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, e conforme dispõe o parágrafo 2º do artigo 15 da lei de licitações, torna público as empresas classificadas em primeiro lugar na ata de registro de preços correspondente a PREGÃO PRESENCIAL nº 047/2019 Processo nº 1558/2019—CPL. Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA.

| | J. GONCALVES DOS SANTOS FILHO & CIA LTDA – | CNP.I | : 07.049 | .976/0004-4 | 10 |
|------|---|------------------------|------------|-------------|--------------------------|
| ITEM | | | | l | VALOR |
| ITEM | Descrição do Produto/Serviço | MARCA | UNID. | QUANT. | UNITÁRIO |
| | LOTE 03 – VALOR TOTAL R\$ 224,900,00 | | | | |
| 24 | FILTRO PURIFICADOR ALTA VAZÃO 1200 L P/H PARA BEBEDOURO | POLIFIL | UND | 80 | R\$ 143,22 |
| 25 | AMPERIMETRO DE 0 A 50 | SASSI | UND | 30 | R\$ 36,81 |
| 26 | BÓIA DE 20 PARA CAIXA DÁGUA | ASTRA | UND | 30 | R\$ 5,40 |
| 27 | ASSENTO PARA SANITÁRIO BOIA DE NÍVEL AUTOMÁTICA | ASTRA FAME | UND UND | 100 20 | R\$ 13,44 R\$ 23,32 |
| 29 | BOLSA SANITÁRIA EXTERNA | ASTRA | UND | 100 | R\$ 23,32 R\$ 3,89 |
| 30 | BOLSA SANITÁRIA INTERNA | ASTRA | UND | 100 | R\$ 3,83 |
| 31 | KIT DE LIGAÇÃO PARA MICTÓRIO | ASTRA | UND | 50 | R\$ 48,07 |
| 32 | KIT PARA BANHEIRO METAL CROMADO | FANI | UND | 120 | R\$ 78,22 |
| 33 | CAIXA DE DESCARGA COMUN COMPLETA | ASTRA | CX | 100 | R\$ 20,29 |
| 34 | CAIXA DE DESCARGA SIMPLES | ASTRA | CX | 100 | R\$ 17,96 |
| 35 | CAIXA SIFONADA 100X100X50 | TIGRE | UND | 100 | R\$ 5,85 |
| 36 | CAIXA SIFONADA 150X150X50 | TIGRE | UND | 70 | R\$ 10,12 |
| 37 | CLIPS 1/4 P/ CABO NAUTICO | SLVA | UND | 50 | R\$ 1,33 |
| 38 | CHUVEIRO DE PLÁSTICO | ASTRA | UND | 200 | R\$ 5,49 |
| 39 | SIFÃO GARGANTA INTELIGENTE | ASTRA | UND | 100 | R\$ 4,70 |
| 40 | SIFÃO PARA PIA INOX | TRAMONTINA | UND | 80 | R\$ 9,50 |
| 41 | SIFÃO COMUM PARA PIA TIPO COPINHO | ASTRA | UND | 100 | R\$ 13,30 |
| 42 | REPARO PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADO COM ACIONADOR NA TAMPA | ASTRA | UND | 150 | R\$ 53,87 |
| 43 | REGISTRO ESFERICO METAL 21/2 | DOCOL | UND | 100 | R\$ 123,57 |
| 44 | MICTÓRIO DE LOUÇA | CELITE | UND | 100 | R\$ 178,79 |
| 45 | MICTÓRIO INOX 1,20 M | TRAMONTINA | UND | 60 | R\$ 407,07 |
| 46 | MICTÓRIO INOX 1,50 M | TRAMONTINA | UND | 60 | R\$ 495,52 |
| 47 | PIA FIBRA 1,50 M P/ COZINHA | DURAFORT | UND | 50 | R\$ 85,95 |
| 48 | PIA INOX 1,50 M P/ COZINHA | TRAMONTINA | UND | 50 | R\$ 135,23 |
| 49 | PIA INOX 1,80 2 CUBA P/ COZINHA | TRAMONTINA | UND | 30 | R\$ 225,44 |
| 50 | PIA INOX 2,00 2 CUBAS P/ COZINHA | TRAMONTINA | UND | 30 | R\$ 261,34 |
| 51 | PIA PARA COZINHA 1,20M FIBRA | DURAFORT | UND | 60 | R\$ 56,95 |
| 52 | PIA PARA COZINHA 1,20M INOX TANQUE DUPLO FIBRA | TRAMONTINA DURAFORT | UND UND | 60 30 | R\$ 101,57 R\$ 104,00 |
| 54 | VASO SANITÁRIO C/ CX. ACOPLADO | CELITE | UND | 100 | R\$ 168,77 |
| 55 | VASO SANITÁRIO C/ CA. ACOPLADO VASO SANITÁRIO SIMPLES | CEUTO | UND | 100 | R\$ 72,43 |
| 56 | CUBA INOX (0,35X0,40) | TRAMONTINA | UND | 150 | R\$ 67,39 |
| 57 | CUBA LOUÇA OVAL (0,34X0,46) | CELITE | UND | 150 | R\$ 56,53 |
| 58 | CUBA LOUÇA OVAL (0,30X0,39) | CELITE | UND | 150 | R\$ 59,36 |
| 59 | LAVATÓRIO PARA BANHEIRO COM COLUNA | CELITE | UND | 100 | R\$ 41,68 |
| 60 | RALO SIFONADO 100X100 | TIGRE | UND | 80 | R\$ 5,25 |
| 61 | RALO SIFONADO 150X150 | TIGRE | UND | 80 | R\$ 6,25 |
| 62 | Y ESGOTO 100 | TIGRE | UND | 30 | R\$ 7,66 |
| 63 | VEDA ANEL PARA VASO SANITÁRIO | PULVITEC | UND | 100 | R\$ 5,50 |
| 64 | TAMPA PARA CAIXA SIFONADA DE 100 X 10 X 10 | TIGRE | UND | 40 | R\$ 10,56 |
| 65 | TAMPA PARA CAIXA SIFONADA DE 100 REDONDA | TIGRE | UND | 40 | R\$ 8,88 |
| | LOTE 17 - VALOR TOTAL R\$ 76.800,00 | | | | |
| 314 | NIPLE DE FERO GALVANIZADA DE 2 ½" | TUPY | UND | 30 | R\$ 24,32 |
| 315 | NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 1 1/2" | TUPY | UND | 30 | R\$ 12,16 |
| 316 | NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 2" | TUPY | UND | 30 | R\$ 22,62 |
| 317 | NIPLE GALVANIZADO 3/4 | TUPY | UND | 100 | R\$ 4,06 |
| 318 | NIPLE DE FERRO GALVANIZADO 1/2 | TUPY | UND | 60 | R\$ 12,14 |
| 319 | TUBO GALVANIZADO 2,5" | TUPER | UND | 250 | R\$ 293,24 |
| 320 | COLAR DE 50MM SOLDÁVEL | TIGRE | UND | 60 | R\$ 4,96 |
| 321 | COLAR DE 50MM SOLDÁVEL JAILTON J XAVIER EIRELI - | TIGRE | UND | 60 | R\$ 4,75 |
| | JAILIUN J AAVIEK EIKELI - | 1 | | 1 | VALOR |
| ITEM | Descrição do Produto/Serviço | MARCA | UNID. | QUANT. | UNITÁRIO |
| | LOTE 04 – VALOR TOTAL R\$ 33.950,00 | | | | UNITARIO |
| 66 | BOMBA SUBMERSA 900 | ANAUGE | UNID | 50 | R\$ 450,00 |
| 67 | BOMBA CENTRIFUGA 3/4" | ANAUGE | UNIDE | | R\$ 430,50 |
| 68 | BOMBA CENTRIFUGA 0,5CV | ANAUGE | UNID | 20 | R\$ 142,00 |
| | , | | | | 7~~ |



| | O J CONSTRUTORA LTDA – | UTORA LTDA - CNPJ: 26.826.898/0001-45 | | | |
|------------|---|---------------------------------------|----------------|-------------|-------------------------|
| ITEM | Descrição do Produto/Serviço | MARCA | UNID. | QUANT. | VALOR UNITÁRIO |
| | LOTE 01 – VALOR TOTAL R\$ 4.405,00 | | | | UNITARIO |
| 1 | ABRAÇADEIRA DE FERRO GALVANIZADO 21/2" | TUPY | UNID | 50 | R\$ 60,00 |
| 2 | ABRAÇADEIRA U PARA FIXAR CANO 1 | KRONA | UNID | 50 | R\$ 3,00 |
| 3 | ABRAÇADEIRA U PARA FIXAR CANO 3/4 | KRONA | UNID | 50 | R\$ 2,70 |
| 5 | ABRAÇADEIRA U PARA FIXAR CANO 40 ABRAÇADEIRA U PARA FIXAR CANO 50 | KRONA KRONA | UNID UNID | 50 50 | R\$ 3,50 R\$ 3,90 |
| 6 | ABRAÇADEIRA DE NYLON 4,8x300(enforca gato) | FOXLUX | UNID | 300 | R\$ 2,50 |
| | LOTE 05 - VALOR TOTAL R\$ 9.790,00 | | | | |
| 69 | ANEL DE VEDAÇÃO 50 MM PARA CANO | PLASNOG | UNID | 50 | R\$ 1,98 |
| 70 | ANEL DE VEDAÇÃO 60 MM PARA CANO ANEL DE VEDAÇÃO 75 MM PARA CANO | PLASNOG PLASNOG | UNID UNID | 50 50 | R\$ 2,16 R\$ 2,21 |
| 72 | ANEL DE VEDAÇÃO 85 MM PARA CANO | PLASNOG | UNID | 50 | R\$ 2,21 R\$ 2,71 |
| 73 | BUCHA GALVANIZADA 1.1/2 X 1. 1/4 | TUPY | UNID | 100 | R\$ 9,02 |
| 74 | BUCHA GALVANIZADA 1.1/4 X 1 | TUPY | UNID | 100 | R\$ 7,22 |
| 75 | BUCHA GALVANIZADA 1X 3/4" | TUPY | UNID | 100 | R\$ 5,05 |
| 76 | BUCHA REDUÇÃO 25X20 MM SOLDÁVEL | KRONA | UNID | 300 | R\$ 0,32 |
| 77 | BUCHA REDUÇÃO 32X 25MM SOLDÁVEL | KRONA | UNID | 200 | R\$ 0,72 |
| 78 79 | BUCHA REDUÇÃO DE 50X40 MM SOLDÁVEL BUCHA DE REDUÇÃO 40 X 32 | KRONA KRONA | UNID UNID | 60 | R\$ 1,44 R\$ 1,26 |
| 80 | BUCHA DE REDUÇÃO 100 X 40 SOLDÁVEL | KRONA | UNID | 100 | R\$ 34,28 |
| 81 | BUCHA DE REDUÇÃO GALVANIZADA 3 X 21/2 | TUPY | UNID | 100 | R\$ 26,16 |
| 82 | BUCHA REDUÇÃO 40 X 25 PVC | KRONA | UNID | 200 | R\$ 2,16 |
| 83 | BUCHA REDUÇÃO 50 X 25 PVC | KRONA | UNID | 200 | R\$ 1,65 |
| 0.4 | LOTE 06 - VALOR TOTAL R\$ 4.400,00 | CIT II | 1 | 200 | De 2.25 |
| 84 | CABO DE ACO COM REVESTIMENTO 1/4 | SIVA SIVA | M | 200 | R\$ 3,37 |
| 85 | CABO DE AÇO COM REVESTIMENTO 3/16 ENGATE FLEXIVEL DE 50 | SOCELPLAST | M UNID | 200 300 | R\$ 4,45 R\$ 3,42 |
| 87 | ENGATE FLEXIVEL 30 | SOCELPLAST | UNID | 300 | R\$ 2,85 |
| 88 | ENGATE FLEXIVEL 40 | SOCELPLAST | UNID | 300 | R\$ 2,80 |
| 89 | ESTICADOR DE CABO 3/4 | SIVA | UNID | 4 | R\$ 28,75 |
| | LOTE 07 – VALOR TOTAL R\$ 522.000,00 | | | | |
| 90 | CANO DE ESGOTO 100 MM C/ 6 METROS | PLASNOG | PEÇAS | 800 | R\$ 41,11 |
| 91 | CANO DE ESGOTO 150 MM C/ 6 METROS CANO DE ESGOTO 40 MM C/ 6 METROS | PLASNOG PLASNOG | PEÇAS PEÇAS | 600 1000 | R\$ 79,78 R\$ 10,48 |
| 93 | CANO ESGOTO 40 MM C/6 METROS CANO ESGOTO 50 MM C/6 METRO | PLASNOG | PEÇAS | 600 | R\$ 10,48 R\$ 15,31 |
| 94 | CANO ESGOTO 75 MM COM 6 METROS | PLASNOG | PEÇAS | | R\$ 20,15 |
| 95 | CANO FERRO GALVANIZADO 1/1/2 C/ 6 METROS | TUPER | PEÇAS | 150 | R\$ 217,62 |
| 96 | CANO FERRO GALVANIZADO 1/2 | TUPER | UNID | 100 | R\$ 44,33 |
| 97 | CANO FERRO GALVANIZADO 3/4 COM 6 METROS | TUPER | PEÇAS | | R\$ 52,39 |
| 98 | CANO FERRO GALVANIZADO REFORÇADO 2" PAREDE 3MM C/6 M | TUPER | UNID | 150 | R\$ 277,26 |
| 99 | CANO FERRO GAVALVANIZADO REFORÇADO 2 1/2" PAREDE 3 MM C/6 M CANO SOLDÁLVEL PVC PBA 60 MM | TUPER PLASNOG | UNID UNID | 150 1000 | R\$ 322,40 R\$ 47,55 |
| 101 | CANO SOLDÁLVEL 85 MM PBA | PLASNOG | UNID | 400 | R\$ 177,32 |
| 102 | CANO SOLDÁVEL 20 MM C/ 6 METROS | PLASNOG | PEÇAS | 1500 | R\$ 8,46 |
| 103 | CANO SOLDÁVEL 25 MM C/6 METROS | PLASNOG | PEÇAS | 1500 | R\$ 5,75 |
| 104 | CANO SOLDÁVEL 32 MM C/ 6 METROS | PLASNOG | PEÇAS | | R\$ 10,48 |
| 105 | CANO SOLDÁVEL 40 MM C/6 METROS | PLASNOG | PEÇAS | 800 | R\$ 18,55 |
| 106 | CANO SOLDÁVEL 50MM C/ 3 METROS CANO SOLDAVEL 60 MM C/ 6 METROS | PLASNOG PLASNOG | PEÇAS PEÇAS | | R\$ 35,46 R\$ 48,36 |
| 107 | CANO SOLDAVEL 80 MM C/ 6 METROS CANO SOLDAVEL 85 MM C/ 6 METROS | PLASNOG | PEÇAS | 400 | R\$ 48,36 R\$ 112,84 |
| 109 | CANO COM ROSCA DE 1 1/2 | PLASNOG | UNID | 100 | R\$ 48,35 |
| 110 | CANO ESGOSTO 250MM | PLASNOG | UNID | 10 | R\$ 257,90 |
| | LOTE 09 - VALOR TOTAL R\$ 161.000,00 | | | | |
| 134 | CURVA DE 20MM PVC | KRONA | UNID | 400 | R\$ 0,92 |
| 135 | CURVA DE 25MM PVC | KRONA | UNID | 400 | R\$ 1,22 |
| 136 137 | CURVA DE 50 MM PVC CURVA DE 60 MM PVC | KRONA KRONA | UNID UNID | 100 100 | R\$ 6,07 R\$ 16,86 |
| 137 | CURVA DE 90° DE 85MM PVC | KRONA | UNID | 350 | R\$ 10,80 R\$ 25,29 |
| 139 | CURVA DE 90° DE FERRO GALVANIZADO DE 1 1/2" | TUPY | UNID | 30 | R\$ 49,74 |
| 140 | CURVA DE 90° DE FERRO GALVANIZADO DE 2 1/2" | TUPY | UNID | 30 | R\$ 118,02 |
| 141 | CURVA DE 90° DE FERRO GALVANIZADO 2" | TUPY | UNID | 100 | R\$ 64,07 |
| 142 | CURVA DE 90° GRAUS DE 40MM PVC | KRONA | UNID | 350 | R\$ 3,88 |
| 143 | CURVA DE 90° GRAUS DE 50MM PVC | KRONA | UNID | 350 | R\$ 5,90 |
| 144 | CURVA DE 90° GRAUS DE 60MM PVC CURVA DE 90° GRAUS DE 75MM PVC | KRONA KRONA | UNID UNID | 350 350 | R\$ 16,78 R\$ 19,39 |
| 145 | CURVA ESGOTO 50 | KRONA | UNID | 100 | R\$ 19,39 R\$ 3,79 |
| 147 | CURVA SOLDÁVEL 32MM | KRONA | UNID | 100 | R\$ 1,26 |
| 148 | CURVA SOLDÁVEL 85 MM | KRONA | UNID | 100 | R\$ 46,37 |
| 149 | CURVA RÍGIDA PVC 40 MM | KRONA | UNID | 100 | R\$ 3,96 |

| 10 | OUARTA-FEIRA. | 04 | SETEMBDO | 2010 |
|----|------------------------|---------|----------------------------------|--------|
| | TO A IN LAST THE IN A. | . 1/4 - | 1317 17 VI 13 13 1 - | - 4017 |



D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

| 150 DOF HO DE 20 MM 1. SOLD | | T | | | | |
|--|------|---------------------------------------|--|-------|------|-----------|
| 152 JOHLHO DE ESCOTO DE 150 MM | 150 | JOELHO DE 20 MM LL SOLD. | KRONA | UNID | 2000 | R\$ 0,42 |
| 353 JOELHO DE ESCIOTO DE 19 MM | | | | | | |
| 1944 DOI-LING ESCOTO DE 40MM | | | | | | |
| SE DICHIO ESGOTO DE 40MM | | | | | | |
| SECOND STATES SECOND S | 154 | JOELHO ESGOTO 75 MM | TUPY | | 100 | R\$ 5,06 |
| 157 10FELIO SOLDAVEL DE 23 MM | 155 | | KRONA | UNID | 500 | R\$ 7,92 |
| 157 JOELHO SOLDAVEL DE 23 MM | 156 | JOELHO GALVANIZADO 1 ½ | KRONA | UNID | 100 | R\$ 29,51 |
| 188 109LHO SOLDAVEL DE 32 MM | 157 | JOELHO SOLDÁVEL DE 25 MM LR | KRONA | UNID | 1000 | |
| 199 JOELHO SOLDAVEL DE 50 MM | 158 | | | UNID | 100 | |
| 160 109EHO SOLDAVEL DE 20 MM | | | | | | |
| 161 10FILHO SOLDAVEL DE 20 MM R 162 10FILHO SOLDAVEL DE 60 MM R 163 10FILHO SOLDAVEL DE 60 MM R 164 10FILHO SOLDAVEL DE 18 MM R 165 10FILHO SOLDAVEL DE 18 MM R 166 10FILHO SOLDAVEL DE 18 MM R 167 11VA DE 18 MM R 168 10FILHO SOLDAVEL DE 30 MM R 169 10FILHO SOLDAVEL DE 30 MM R 160 10FILHO SOLDAVEL DE 30 MM R 160 10FILHO ESCOTO DE 100 MM R 170 10FILHO ESCOTO DE 100 MM R 171 10FILHO ESCOTO DE 100 MM R 171 10FILHO DE 16FIRHO GALVANIZADO 2" T 171 10FILHO DE 16FIRHO GALVANIZADO 3" T 172 10FILHO EFERRO GALVANIZADO 3" T 173 10FILHO EFERRO GALVANIZADO 3" T 174 10FILHO EFERRO GALVANIZADO 3" T 175 10FILHO EFERRO GALVANIZADO 3" T 175 10FILHO EFERRO GALVANIZADO 3" T 177 10FILHO EFERRO GALVANIZADO 3" T 171 10FILHO EFERRO GALVANIZADO 3" T 171 10FILHO EFERRO GALVANIZADO 3" T 171 10FILHO EFERRO GALVANIZADO 3" T 175 10FILHO EFERRO GALVANIZADO 3" T 175 10FILHO EFERRO GALVANIZADO 3" T 177 10FILHO ESCOTO SE MILL R 170 170 170 170 170 170 170 170 170 | | | | | | |
| 162 10ELHO SOLDAVEL DE 60 MM | | | | | | |
| 164 | | | | | | |
| 164 10ELHO SOLDAVEL 25/20 LR | | | | | | |
| 165 IOFLHO GALVANIZADO 1/2 | | | | | | |
| IOF_ILIVE DESIGNOTO DE 50 MM | | | | | | |
| 167 LUVA DE ESGOTO DE 100 MM | | | | | | |
| 168 LUVA DE ESCOTO DE 150 MM | | | | | | |
| LUVA DE ESGOTO DE 30 MM | | | | | | |
| 170 LUVA DE ESCOTO DE 40 MM | | | | | | |
| 171 LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1/2 | | | | | | |
| 173 LUVA DE FERRO GALVANIZADO 2 17 | | | | | | |
| 173 LUVA DE EERRO GALVANIZADO 3" TUPY UNID 60 RS \$49,74 174 LUVA DE FERRO GALVANIZADO 3" TUPY UNID 60 RS \$40,74 175 LUVA DE FERRO GALVANIZADO 34 TUPY UNID 100 RS \$5,06 176 LUVA DE FERRO GALVANIZADO 34 TUPY UNID 100 RS \$5,06 177 LUVA SOLDAVEL DE 20 MM LL KRONA UNID 3000 RS 0.54 178 LUVA SOLDAVEL DE 25 MM LL KRONA UNID 2000 RS 1.51 179 LUVA SOLDAVEL DE 32 MM LL KRONA UNID 200 RS 1.61 179 LUVA SOLDAVEL DE 40 MM KRONA UNID 200 RS 1.61 179 LUVA SOLDAVEL DE 40 MM KRONA UNID 1000 RS 1.55 180 LUVA SOLDAVEL DE 50 MM KRONA UNID 1000 RS 1.59 181 LUVA SOLDAVEL DE 50 MM KRONA UNID 2000 RS 5.06 182 LUVA SOLDAVEL DE 85 MM KRONA UNID 2000 RS 5.06 183 LUVA UNIÃO GALVANIZADA 3/4 TUPY UNID 100 RS 2.29 184 LUVAS GALVANIZADA 11/2 TUPY UNID 80 RS 2.45 185 LUVA SOLDAVEL DE 20 MM LR KRONA UNID 2000 RS 9.51 186 LUVA SOLDAVEL DE 20 MM LR KRONA UNID 2000 RS 9.51 187 LUVA SOLDAVEL DE 25 MM LR KRONA UNID 2000 RS 9.51 188 LUVA SOLDAVEL DE 25 MM LR KRONA UNID 2000 RS 9.51 189 LUVA SOLDAVEL DE 25 MM LR KRONA UNID 2000 RS 9.51 189 LUVA DE UNIÃO 25 MM PVC KRONA UNID 2000 RS 9.53 189 LUVA DE UNIÃO 25 MM PVC KRONA UNID 2000 RS 9.53 190 LUVA DE UNIÃO 25 MM PVC KRONA UNID 00 RS 2.53 191 LUVA DE UNIÃO 25 MM PVC KRONA UNID 00 RS 2.53 191 LUVA DE UNIÃO 25 MM PVC KRONA UNID 00 RS 9.04 191 LUVA DE UNIÃO 25 SEGOTO KRONA UNID 00 RS 9.05 191 REDUÇÃO 100 X 50 ESGOTO KRONA UNID 00 RS 5.06 191 REDUÇÃO 100 X 50 ESGOTO KRONA UNID 500 RS 9.05 191 REDUÇÃO 100 X 50 ESGOTO KRONA UNID 500 RS 5.06 191 REDUÇÃO 100 X 50 ESGOTO KRONA UNID 500 RS 5.06 191 REDUÇÃO 100 X 50 ESGOTO KRONA UNID 500 RS 5.06 191 REDUÇÃO 100 X 50 ESGOTO KRONA UNID 500 RS | 171 | LUVA DE FERRO GALVANIZADO 1/2 | | | 100 | |
| 175 LUVA DE FERRO GALVANIZADO 3" | 172 | LUVA DE FERRO GALVANIZADO 2 1/2 | | UNID | 100 | R\$ 37,94 |
| 175 LUVA DE FERRO GALVANIZADO 3/4 | 173 | LUVA DE FERRO GALVANIZADO 2" | TUPY | UNID | 80 | R\$ 22,76 |
| 175 LUVA DE FERRO GALVANIZADO 3/4 | 174 | | | | | |
| 176 | | | | | | |
| 177 LUVA SOLDÁVEL DE 25 MM LL KRONA UNID 200 RS 1.01 178 LUVA SOLDÁVEL DE 40 MM KRONA UNID 200 RS 1.01 179 LUVA SOLDÁVEL DE 40 MM KRONA UNID 100 RS 1.25 180 LUVA SOLDÁVEL DE 50 MM KRONA UNID 1000 RS 1.69 181 LUVA SOLDÁVEL DE 50 MM KRONA UNID 500 RS 5.06 182 LUVA SOLDÁVEL DE 60 MM KRONA UNID 500 RS 5.06 183 LUVA SOLDÁVEL DE 85 MM KRONA UNID 500 RS 5.06 184 LUVA SOLDÁVEL DE 85 MM KRONA UNID 500 RS 5.108 185 LUVA SOLDÁVEL DE 85 MM KRONA UNID 200 RS 25.29 184 LUVAS GALVANIZADA 11/2 TUPY UNID 80 RS 25.24 185 LUVA SOLDÁVEL DE 20 MM LR KRONA UNID 2000 RS 0.51 186 LUVA SOLDÁVEL DE 25 MM LR KRONA UNID 2000 RS 0.51 187 LUVA SOLDÁVEL DE 32 MM LR KRONA UNID 2000 RS 0.83 188 LUVA SOLDÁVEL DE 32 MM LR KRONA UNID 2000 RS 0.83 189 LUVA SOLDÁVEL JOS MM PVC KRONA UNID 00 RS 1.25 190 LUVA DE UNIÃO 25 MM PVC KRONA UNID 00 RS 1.25 191 LUVA DE UNIÃO 30 MM PVC KRONA UNID 00 RS 1.53 192 LUVA DE UNIÃO 50 MM PVC KRONA UNID 60 RS 3.04 192 LUVA DE UNIÃO 50 MM PVC KRONA UNID 60 RS 3.04 193 LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 21/2 CÓNICA TUPY UNID 60 RS 3.05,88 193 LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 3 TUPY UNID 60 RS 50,58 194 LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 3 TUPY UNID 60 RS 50,58 195 LUVA GELVIA DE VISÃO PERRO GALVANIZADO 3 TUPY UNID 60 RS 50,58 196 REDUCÃO 100 X 75 ESGOTO KRONA UNID 300 RS 5.90 197 REDUCÃO 100 X 75 ESGOTO KRONA UNID 500 RS 5.90 198 REDUCÃO 100 X 75 ESGOTO KRONA UNID 500 RS 5.50 199 REDUCÃO 100 X 75 ESGOTO KRONA UNID 500 RS 5.50 190 REDUCÃO 100 X 75 ESGOTO KRONA UNID 500 RS 5.50 191 REDUCÃO 100 X 75 ESGOTO KRONA UNID 500 RS 5.50 191 REDUCÃO 100 X 75 ESGOTO KRONA UNID 500 RS 5.50 191 REDUCÃO 100 X 75 ESGOTO KRON | | | | | | |
| 178 | | | | | | |
| 179 | | | | | | |
| 181 | | | | | | |
| ISB LUVA SOLDAVEL DE 69 MM | | | | | | |
| 182 LUVA SOLDAVEL DE 85 MM | | | | | | |
| 183 | | | | | | |
| 184 LUVAS GALVANIZADA 11/2 | | | | | | |
| 185 | | | | | | |
| 186 | | | | | | |
| 187 | | | | | | |
| 188 LUVA SOLDÁ VEL 75 MM | | | | | | |
| 189 | | | | | | |
| 190 | 188 | | KRONA | | 100 | |
| 191 | 189 | LUVA DE UNIÃO 25 MM PVC | KRONA | UNID | 60 | R\$ 2,53 |
| 192 LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 21/2 CÔNICA | 190 | LUVA DE UNIÃO 50 MM PVC | KRONA | UNID | 60 | R\$ 13,49 |
| 192 LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 21/2 CÔNICA | 191 | LUVA DE UNIÃO 60 MM PVC | KRONA | UNID | 60 | R\$ 30,34 |
| 193 | 192 | | | | 60 | |
| 194 LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 3 TUPY UNID 60 R\$ 67,44 195 LUVA GALVANIZADO 2,5" TUPY UNID 600 R\$ 25,29 196 REDUÇÃO 100 X 50 ESGOTO KRONA UNID 300 R\$ 5,90 197 REDUÇÃO 100 X 75 ESGOTO KRONA UNID 300 R\$ 5,90 198 REDUÇÃO 21/2X2 GALVANIZADA TUPY UNID 80 R\$ 25,29 199 REDUÇÃO 60 X 40 ESGOTO KRONA UNID 500 R\$ 2,53 200 REDUÇÃO 60 X 50 SOLD KRONA UNID 500 R\$ 4,22 201 REDUÇÃO 75 X 50 ESGOTO KRONA UNID 500 R\$ 4,22 201 REDUÇÃO 60 X 50 SOLD KRONA UNID 500 R\$ 5,96 202 LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 1/2 TUPY UNID 60 R\$ 10,96 203 REDUÇÃO DE 50 X 32 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 3,37 204 REDUÇÃO DE 60 X 40 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 5,90 205 REDUÇÃO DE 50 X 32 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 5,90 206 REDUÇÃO DE 85 X 75 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 9,27 206 REDUÇÃO DE 85 X 75 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 9,27 206 REDUÇÃO GALVANIZADA 11/2X2" KRONA UNID 500 R\$ 10,96 207 REDUÇÃO GALVANIZADO 2X2 1/2 TUPY UNID 80 R\$ 12,65 208 REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60x25 KRONA UNID 500 R\$ 4,22 209 REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60x25 KRONA UNID 350 R\$ 4,61 211 REGISTRO DE 25MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 212 REGISTRO DE 25MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,87 214 REGISTRO DE 25MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,87 215 REGISTRO DE 50 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 216 REGISTRO DE 50 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 217 REGISTRO DE 50 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 218 REGISTRO DE 50 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 219 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 44,60 219 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 44,60 210 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,60 210 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,60 210 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID | 193 | | TUPY | | 60 | |
| 195 LUVA GALVANIZADO 2,5" TUPY UNID 600 R\$ 25,29 196 REDUÇÃO 100 X 50 ESGOTO KRONA UNID 300 R\$ 5,90 197 REDUÇÃO 21/2X2 GALVANIZADA TUPY UNID 80 R\$ 25,29 198 REDUÇÃO 50 X 40 ESGOTO KRONA UNID 500 R\$ 2,53 199 REDUÇÃO 50 X 40 ESGOTO KRONA UNID 500 R\$ 2,53 200 REDUÇÃO 60 X 50 SOLD KRONA UNID 500 R\$ 4,22 201 REDUÇÃO 75 X 50 ESGOTO KRONA UNID 500 R\$ 5,96 202 LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 1/2 TUPY UNID 60 R\$ 10,96 203 REDUÇÃO DE 50 X 32 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 3,37 204 REDUÇÃO DE 50 X 32 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 3,37 205 REDUÇÃO DE 55 X 60MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 5,90 205 REDUÇÃO DE 55 X 60MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 5,90 206 REDUÇÃO DE 55 X 60MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 5,90 207 REDUÇÃO GALVANIZADA 11/2X2" KRONA UNID 500 R\$ 10,96 208 REDUÇÃO GALVANIZADA 11/2X2" KRONA UNID 500 R\$ 10,96 208 REDUÇÃO GALVANIZADA 2X2 1/2 TUPY UNID 80 R\$ 12,65 209 REDUÇÃO SOLDAVEL DE 60x25 KRONA UNID 100 R\$ 4,22 LOTE 10 - VALOR TOTAL R\$ 85,300,00 211 REGISTRO DE 20MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 212 REGISTRO DE 25MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 213 REGISTRO DE 50 MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 214 REGISTRO DE 50 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 215 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 216 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 17,60 216 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 17,60 217 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 17,60 218 REGISTRO DE 10NOX DE 3/4" UVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,60 219 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,60 219 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,60 210 REDUÇÃO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,60 | | | | | | |
| 196 REDUÇÃO 100 X 50 ESGOTO KRONA UNID 300 R\$ 5,90 197 REDUÇÃO 100 X 75 ESGOTO KRONA UNID 300 R\$ 5,90 198 REDUÇÃO 21/2X2 GALVANIZADA TUPY UNID 80 R\$ 25,29 199 REDUÇÃO 50 X 40 ESGOTO KRONA UNID 500 R\$ 2,53 200 REDUÇÃO 60 X 50 SOLD KRONA UNID 500 R\$ 4,22 201 REDUÇÃO 75 X 50 ESGOTO KRONA UNID 500 R\$ 5,06 202 LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 1/2 TUPY UNID 60 R\$ 10,96 203 REDUÇÃO DE 50 X 32 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 5,90 204 REDUÇÃO DE 60 X 40 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 5,90 205 REDUÇÃO DE 75 X 60MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 5,90 206 REDUÇÃO DE 85 X 75 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 9,27 206 REDUÇÃO DE 85 X 75 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 10,96 207 REDUÇÃO DE 85 X 75 MM PVC KRONA UNID 80 R\$ 12,65 208 REDUÇÃO GALVANIZADA 11/2X2" KRONA UNID 80 R\$ 12,65 209 REDUÇÃO PVC 85X60 MM TUPY UNID 80 R\$ 12,65 209 REDUÇÃO PVC 85X60 MM TUPY UNID 300 R\$ 5,06 210 REDUÇÃO PVC 85X60 MM TUPY UNID 350 R\$ 4,61 211 REGISTRO DE 20MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 213 REGISTRO DE 25MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 214 REGISTRO DE 25MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 215 REGISTRO DE 50 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 17,60 216 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 17,60 216 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 17,60 216 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 17,60 216 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 17,60 217 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 17,60 218 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,60 219 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,60 | | LUVA GALVANIZADO 2 5" | | | | |
| 197 REDUÇÃO 100 X 75 ESGOTO KRONA UNID 300 R\$ 5,90 198 REDUÇÃO 21/2X2 GALVANIZADA TUPY UNID 80 R\$ 25,29 199 REDUÇÃO 50 X 40 ESGOTO KRONA UNID 500 R\$ 2,53 200 REDUÇÃO 60 X 50 SOLD KRONA UNID 100 R\$ 4,22 201 REDUÇÃO 75 X 50 ESGOTO KRONA UNID 500 R\$ 5,06 202 LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 1/2 TUPY UNID 60 R\$ 10,96 203 REDUÇÃO DE 50 X 32 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 3,37 204 REDUÇÃO DE 60 X 40 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 5,90 205 REDUÇÃO DE 60 X 40 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 5,90 206 REDUÇÃO DE 75 X 60MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 9,27 207 REDUÇÃO DE 85 X 75 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 10,96 207 REDUÇÃO GALVANIZADA 11/2X2" KRONA UNID 500 R\$ 10,96 208 REDUÇÃO GALVANIZADO 2X2 1/2 TUPY UNID 80 R\$ 12,65 209 REDUÇÃO PVC 85X60 MM TUPY UNID 80 R\$ 12,65 209 REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60x25 KRONA UNID 100 R\$ 4,22 LOTE 10 - VALOR TOTAL R\$ 85.300,00 211 REGISTRO DE 20MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 212 REGISTRO DE 25MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 213 REGISTRO DE 25MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 214 REGISTRO DE 50 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 215 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 216 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 217 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 218 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 219 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,69 219 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,69 219 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,69 210 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,69 210 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,69 210 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,60 210 REDUÇ | | | | | | |
| 198 | | | | | | |
| 199 | | | | | | |
| 200 REDUÇÃO 60 X 50 SOLD KRONA UNID 100 R\$ 4,22 201 REDUÇÃO 75 X 50 ESGOTO KRONA UNID 500 R\$ 5,06 202 LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 1/2 TUPY UNID 60 R\$ 10,96 203 REDUÇÃO DE 50 X 32 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 3,37 204 REDUÇÃO DE 60 X 40 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 5,90 205 REDUÇÃO DE 75 X 60MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 9,27 206 REDUÇÃO DE 85 X 75 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 10,96 207 REDUÇÃO GALVANIZADA 11/2X2" KRONA UNID 80 R\$ 12,65 208 REDUÇÃO GALVANIZADO 2X2 1/2 TUPY UNID 80 R\$ 12,65 209 REDUÇÃO PVC 85X60 MM TUPY UNID 80 R\$ 12,65 209 REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60x25 KRONA UNID 100 R\$ 5,70 211 REGISTRO DE 20MM PVC SOCEL UNID 350 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> | | | | | | |
| 201 REDUÇÃO 75 X 50 ESGOTO KRONA UNID 500 R\$ 5,06 202 LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 1/2 TUPY UNID 60 R\$ 10,96 203 REDUÇÃO DE 50 X 32 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 3,37 204 REDUÇÃO DE 60 X 40 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 5,90 205 REDUÇÃO DE 75 X 60MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 9,27 206 REDUÇÃO DE 85 X 75 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 10,96 207 REDUÇÃO GALVANIZADA 11/2X2" KRONA UNID 80 R\$ 12,65 208 REDUÇÃO GALVANIZADO 2X2 1/2 TUPY UNID 80 R\$ 12,65 209 REDUÇÃO PVC 85X60 MM TUPY UNID 300 R\$ 5,06 210 REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60x25 KRONA UNID 100 R\$ 4,61 211 REGISTRO DE 20MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 213 REGISTRO DE 20MM PVC SOCEL UNID 350 <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> | | | | | | |
| 202 LUVA DE UNIÃO FERRO GALVANIZADO 1/2 TUPY UNID 60 R\$ 10,96 203 REDUÇÃO DE 50 X 32 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 3,37 204 REDUÇÃO DE 50 X 40 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 5,90 205 REDUÇÃO DE 75 X 60MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 9,27 206 REDUÇÃO DE 85 X 75 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 10,96 207 REDUÇÃO GALVANIZADA 11/2X2" KRONA UNID 80 R\$ 12,65 208 REDUÇÃO GALVANIZADO 2X2 1/2 TUPY UNID 80 R\$ 12,65 209 REDUÇÃO PVC 85X60 MM TUPY UNID 300 R\$ 5,06 210 REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60x25 KRONA UNID 100 R\$ 4,22 LOTE 10 - VALOR TOTAL R\$ 85.300,00 SOCEL UNID 350 R\$ 4,61 212 REGISTRO DE 20MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 213 REGISTRO DE 32MM PVC SOCEL UNID 350 | | | | | | |
| 203 REDUÇÃO DE 50 X 32 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 3,37 204 REDUÇÃO DE 60 X 40 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 5,90 205 REDUÇÃO DE 75 X 60MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 9,27 206 REDUÇÃO DE 85 X 75 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 10,96 207 REDUÇÃO GALVANIZADA 11/2X2" KRONA UNID 80 R\$ 12,65 208 REDUÇÃO GALVANIZADO 2X2 1/2 TUPY UNID 80 R\$ 12,65 209 REDUÇÃO OFC 85X60 MM TUPY UNID 300 R\$ 5,06 210 REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60x25 KRONA UNID 300 R\$ 5,06 210 REGISTRO DE 20MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 4,22 211 REGISTRO DE 25MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 213 REGISTRO DE 32MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,87 214 REGISTRO DE 40 MM PVC SOCEL UNID 400 R | | | | | | |
| 204 REDUÇÃO DE 60 X 40 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 5,90 205 REDUÇÃO DE 75 X 60MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 9,27 206 REDUÇÃO DE 85 X 75 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 10,96 207 REDUÇÃO GALVANIZADA 11/2X2" KRONA UNID 80 R\$ 12,65 208 REDUÇÃO GALVANIZADO 2X2 1/2 TUPY UNID 80 R\$ 12,65 209 REDUÇÃO PVC 85X60 MM TUPY UNID 300 R\$ 5,06 210 REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60x25 KRONA UNID 100 R\$ 4,22 LOTE 10 - VALOR TOTAL R\$ 85.300,00 TUPY UNID 350 R\$ 4,61 212 REGISTRO DE 20MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 213 REGISTRO DE 32MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,87 214 REGISTRO DE 40 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 215 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 17,60 | | | | | | |
| 205 REDUÇÃO DE 75 X 60MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 9,27 206 REDUÇÃO DE 85 X 75 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 10,96 207 REDUÇÃO GALVANIZADA 11/2X2" KRONA UNID 80 R\$ 12,65 208 REDUÇÃO GALVANIZADO 2X2 1/2 TUPY UNID 80 R\$ 12,65 209 REDUÇÃO PVC 85X60 MM TUPY UNID 300 R\$ 5,06 210 REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60x25 KRONA UNID 100 R\$ 4,22 LOTE 10 – VALOR TOTAL R\$ 85.300,00 211 REGISTRO DE 20MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 4,61 212 REGISTRO DE 25MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 213 REGISTRO DE 32MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,87 214 REGISTRO DE 40 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 215 REGISTRO DE 50 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 17,60 216 REGISTRO DE 60MM PVC | | | | | | |
| 206 REDUÇÃO DE 85 X 75 MM PVC KRONA UNID 500 R\$ 10,96 207 REDUÇÃO GALVANIZADA 11/2X2" KRONA UNID 80 R\$ 12,65 208 REDUÇÃO GALVANIZADO 2X2 1/2 TUPY UNID 80 R\$ 12,65 209 REDUÇÃO PVC 85X60 MM TUPY UNID 300 R\$ 5,06 210 REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60x25 KRONA UNID 100 R\$ 4,22 LOTE 10 – VALOR TOTAL R\$ 85.300,00 211 REGISTRO DE 20MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 4,61 212 REGISTRO DE 25MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 213 REGISTRO DE 32MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,87 214 REGISTRO DE 40 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 215 REGISTRO DE 50 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 17,60 216 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 23,45 217 REGISTRO DE GAVETA 2 1/2" | | | | | | |
| 207 REDUÇÃO GALVANIZADA 11/2X2" KRONA UNID 80 R\$ 12,65 208 REDUÇÃO GALVANIZADO 2X2 1/2 TUPY UNID 80 R\$ 12,65 209 REDUÇÃO PVC 85X60 MM TUPY UNID 300 R\$ 5,06 210 REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60x25 KRONA UNID 100 R\$ 4,22 LOTE 10 – VALOR TOTAL R\$ 85.300,00 211 REGISTRO DE 20MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 4,61 212 REGISTRO DE 25MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 213 REGISTRO DE 32MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,87 214 REGISTRO DE 40 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 215 REGISTRO DE 50 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 17,60 216 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 23,45 217 REGISTRO DE GAVETA 2 1/2" TUPY UNID 80 R\$ 100,56 218 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPL | | | | | | |
| 207 REDUÇÃO GALVANIZADA 11/2X2" KRONA UNID 80 R\$ 12,65 208 REDUÇÃO GALVANIZADO 2X2 1/2 TUPY UNID 80 R\$ 12,65 209 REDUÇÃO PVC 85X60 MM TUPY UNID 300 R\$ 5,06 210 REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60x25 KRONA UNID 100 R\$ 4,22 LOTE 10 – VALOR TOTAL R\$ 85.300,00 211 REGISTRO DE 20MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 4,61 212 REGISTRO DE 25MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 213 REGISTRO DE 32MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,87 214 REGISTRO DE 40 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 215 REGISTRO DE 50 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 17,60 216 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 23,45 217 REGISTRO DE GAVETA 2 1/2" TUPY UNID 80 R\$ 100,56 218 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPL | 206 | REDUÇÃO DE 85 X 75 MM PVC | KRONA | UNID | 500 | R\$ 10,96 |
| 208 REDUÇÃO GALVANIZADO 2X2 1/2 TUPY UNID 80 R\$ 12,65 209 REDUÇÃO PVC 85X60 MM TUPY UNID 300 R\$ 5,06 210 REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60x25 KRONA UNID 100 R\$ 4,22 LOTE 10 – VALOR TOTAL R\$ 85.300,00 211 REGISTRO DE 20MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 4,61 212 REGISTRO DE 25MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 213 REGISTRO DE 32MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,87 214 REGISTRO DE 40 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 215 REGISTRO DE 50 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 17,60 216 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 23,45 217 REGISTRO DE GAVETA 2 1/2" TUPY UNID 80 R\$ 100,56 218 REGISTRO DE INOX DE 3/4" IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,09 219 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CAN | 207 | | | | 80 | |
| 209 REDUÇÃO PVC 85X60 MM TUPY UNID 300 R\$ 5,06 210 REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60x25 KRONA UNID 100 R\$ 4,22 LOTE 10 – VALOR TOTAL R\$ 85.300,00 211 REGISTRO DE 20MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 4,61 212 REGISTRO DE 25MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 213 REGISTRO DE 32MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,87 214 REGISTRO DE 40 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 215 REGISTRO DE 50 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 17,60 216 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 23,45 217 REGISTRO DE GAVETA 2 1/2" TUPY UNID 80 R\$ 100,56 218 REGISTRO DE INOX DE 3/4" IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,09 219 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,09 | | · · · · · · | | | | |
| Z10 REDUÇÃO SOLDÁVEL DE 60x25 KRONA UNID 100 R\$ 4,22 LOTE 10 - VALOR TOTAL R\$ 85.300,00 SOCEL UNID 350 R\$ 4,61 211 REGISTRO DE 20MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 213 REGISTRO DE 32MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,87 214 REGISTRO DE 40 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 215 REGISTRO DE 50 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 17,60 216 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 23,45 217 REGISTRO DE GAVETA 2 1/2" TUPY UNID 80 R\$ 100,56 218 REGISTRO DE INOX DE 3/4" IVAI METAIS UNID 350 R\$ 41,90 219 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,09 | | | | | | |
| LOTE 10 - VALOR TOTAL R\$ 85.300,00 211 REGISTRO DE 20MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 4,61 212 REGISTRO DE 25MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 213 REGISTRO DE 32MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,87 214 REGISTRO DE 40 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 215 REGISTRO DE 50 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 17,60 216 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 23,45 217 REGISTRO DE GAVETA 2 1/2" TUPY UNID 80 R\$ 100,56 218 REGISTRO DE INOX DE 3/4" IVAI METAIS UNID 350 R\$ 41,90 219 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,09 | | | | | | |
| 211 REGISTRO DE 20MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 4,61 212 REGISTRO DE 25MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 213 REGISTRO DE 32MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,87 214 REGISTRO DE 40 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 215 REGISTRO DE 50 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 17,60 216 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 23,45 217 REGISTRO DE GAVETA 2 1/2" TUPY UNID 80 R\$ 100,56 218 REGISTRO DE INOX DE 3/4" IVAI METAIS UNID 350 R\$ 41,90 219 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,09 | | | | -1.11 | | |
| 212 REGISTRO DE 25MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,70 213 REGISTRO DE 32MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,87 214 REGISTRO DE 40 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 215 REGISTRO DE 50 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 17,60 216 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 23,45 217 REGISTRO DE GAVETA 2 1/2" TUPY UNID 80 R\$ 100,56 218 REGISTRO DE INOX DE 3/4" IVAI METAIS UNID 350 R\$ 41,90 219 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,09 | 211 | | SOCEI | UNID | 350 | R\$ 4 61 |
| 213 REGISTRO DE 32MM PVC SOCEL UNID 350 R\$ 5,87 214 REGISTRO DE 40 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 215 REGISTRO DE 50 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 17,60 216 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 23,45 217 REGISTRO DE GAVETA 2 1/2" TUPY UNID 80 R\$ 100,56 218 REGISTRO DE INOX DE 3/4" IVAI METAIS UNID 350 R\$ 41,90 219 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,09 | | | | | | |
| 214 REGISTRO DE 40 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 7,54 215 REGISTRO DE 50 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 17,60 216 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 23,45 217 REGISTRO DE GAVETA 2 1/2" TUPY UNID 80 R\$ 100,56 218 REGISTRO DE INOX DE 3/4" IVAI METAIS UNID 350 R\$ 41,90 219 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,09 | | | | | | |
| 215 REGISTRO DE 50 MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 17,60 216 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 23,45 217 REGISTRO DE GAVETA 2 1/2" TUPY UNID 80 R\$ 100,56 218 REGISTRO DE INOX DE 3/4" IVAI METAIS UNID 350 R\$ 41,90 219 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,09 | | | | | | |
| 216 REGISTRO DE 60MM PVC SOCEL UNID 400 R\$ 23,45 217 REGISTRO DE GAVETA 2 1/2" TUPY UNID 80 R\$ 100,56 218 REGISTRO DE INOX DE 3/4" IVAI METAIS UNID 350 R\$ 41,90 219 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,09 | | | | | | |
| 217 REGISTRO DE GAVETA 2 1/2" TUPY UNID 80 R\$ 100,56 218 REGISTRO DE INOX DE 3/4" IVAI METAIS UNID 350 R\$ 41,90 219 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,09 | | | | | | |
| 218 REGISTRO DE INOX DE 3/4" IVAI METAIS UNID 350 R\$ 41,90 219 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,09 | | | | | | |
| 219 REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 50 R\$ 46,09 | | | † | | | |
| | | | | | | |
| 220 REGISTRO DE PRESSAO 25 MM COM CANOPLA IVAI METAIS UNID 100 R\$ 48,60 | | | | | | |
| | 220_ | REGISTRO DE PRESSAO 25 MM COM CANOPLA | I IVAI METAIS | UNID | 100 | R\$ 48,60 |



| REGISTRO DE PRESSÃO 34 12 COM CANOPI A INAI METAIS UNID 40 R\$ 32,70 | 221 | | | | | |
|---|---|--|--|--|--|---|
| 2222 REGISTRO ESPERICO METAL 11/2 TUPY UNID 50 R\$ 37,71 | | REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 32 COM CANOPLA | IVAI METAIS | UNID | 40 | R\$ 42,70 |
| 223 REGISTRO ESPERICO METAL 19 | 1 222 | | | | | |
| 224 REGISTRO ESPERICO METAL P | | | | | | |
| 225 REGISTRO ESPERICO METAL 2" TUPY UNID 50 R\$ 14,88 227 REGISTRO ESPERICO METAL 34 TUPY UNID 50 R\$ 14,88 228 REGISTRO ESPERICO PVC 25 SOCEL UNID 50 R\$ 14,88 229 REGISTRO ESPERICO PVC 25 SOCEL UNID 50 R\$ 15,03 220 REGISTRO ESPERICO PVC 25 SOCEL UNID 100 R\$ 15,03 220 REGISTRO ESPERICO PVC 25 SOCEL UNID 100 R\$ 15,03 221 REGISTRO ESPERICO PVC 25 SOCEL UNID 100 R\$ 15,04 222 REGISTRO ESPERICO PVC 25 SOCEL UNID 100 R\$ 15,04 223 REGISTRO ESPERICO PVC 26 SOCEL UNID 100 R\$ 15,04 224 REGISTRO ESPERICO PVC 36 SOCEL UNID 100 R\$ 15,04 225 REGISTRO ESPERICO PVC 36 SOCEL UNID 100 R\$ 15,04 226 REGISTRO ESPERICO PVC 36 SOCEL UNID 100 R\$ 15,04 227 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 22,03 228 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 22,03 229 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 21,79 228 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 21,79 228 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 21,79 229 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 21,79 229 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 52,179 220 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 52,179 220 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 52,179 221 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 52,179 222 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 52,179 223 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 52,179 224 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 52,179 225 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 53,587 226 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 54,605 227 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 54,605 228 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 54,605 229 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 54,605 220 REGISTRO GAVETA LI | 223 | REGISTRO ESFERICO METAL 1 1/4 | TUPY | UNID | 50 | R\$ 16,76 |
| 225 REGISTRO ESPERICO METAL 2" TUPY UNID 50 R\$ 14,88 227 REGISTRO ESPERICO METAL 34 TUPY UNID 50 R\$ 14,88 228 REGISTRO ESPERICO PVC 25 SOCEL UNID 50 R\$ 14,88 229 REGISTRO ESPERICO PVC 25 SOCEL UNID 50 R\$ 15,03 220 REGISTRO ESPERICO PVC 25 SOCEL UNID 100 R\$ 15,03 220 REGISTRO ESPERICO PVC 25 SOCEL UNID 100 R\$ 15,03 221 REGISTRO ESPERICO PVC 25 SOCEL UNID 100 R\$ 15,04 222 REGISTRO ESPERICO PVC 25 SOCEL UNID 100 R\$ 15,04 223 REGISTRO ESPERICO PVC 26 SOCEL UNID 100 R\$ 15,04 224 REGISTRO ESPERICO PVC 36 SOCEL UNID 100 R\$ 15,04 225 REGISTRO ESPERICO PVC 36 SOCEL UNID 100 R\$ 15,04 226 REGISTRO ESPERICO PVC 36 SOCEL UNID 100 R\$ 15,04 227 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 22,03 228 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 22,03 229 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 21,79 228 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 21,79 228 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 21,79 229 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 21,79 229 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 52,179 220 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 52,179 220 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 52,179 221 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 52,179 222 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 52,179 223 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 52,179 224 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 52,179 225 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 53,587 226 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 54,605 227 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 54,605 228 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 54,605 229 REGISTRO GAVETA LIZ BRONZE TUPY UNID 40 R\$ 54,605 220 REGISTRO GAVETA LI | 224 | REGISTRO ESFÉRICO METAL 1" | TUPY | UNID | 50 | R\$ 11 73 |
| 226 REGISTRO ISSERRICO METAL 3" 277 RICCISTRO ISSERRICO METAL 3" 278 REGISTRO ISSERRICO PVC 20 MM | | | | | | |
| 222 REGISTRO ISPÉRICO PVC 20 MM | | | | | | |
| 222 REGISTRO ISPÉRICO PVC 20 MM | 226 | REGISTRO ESFERICO METAL 2" | l TUPY | UNID | 50 | R\$ 41.88 |
| 228 REGISTRO ESPÉRICO PVC 29 MM | | | | | | |
| 229 REGISTRO ESPERICO PVC 32 SOCEL UNID 100 RS 7,54 | | | | | | |
| 229 REGISTRO ESPERICO PVC 32 SOCEL UNID 100 RS 7,54 | 228 | REGISTRO ESFERICO PVC 20 MM | SOCEL | UNID | 50 | R\$ 4,61 |
| 220 REGISTRO ESPÉRICO PVC 30 SOCEL UNID 100 RS 7,54 | | | | | | |
| 2231 REGISTRO ESPERICO PVC 50 SOCEL UNID 100 RS 15,075 | | | | | | |
| 232 REGISTRO ESFÉRICO PVC 60 SOCEL UNID 100 RS 15,07 | 230 | REGISTRO ESFERICO PVC 32 | SOCEL | UNID | 100 | R\$ 7,54 |
| 232 REGISTRO ESFÉRICO PVC 60 SOCEL UNID 100 RS 15,07 | 231 | REGISTRO ESFÉRICO PVC 40 | SOCEL | LINID | 100 | R\$ 10.06 |
| 233 REGISTRO SEFERICO PVC 60 SOCEL UNID 100 RS 22,63 234 REGISTRO GAVETA LO BRONZE TUPY UNID 60 RS 8,38 236 REGISTRO GAVETA LO BRONZE TUPY UNID 60 RS 8,38 237 REGISTRO GAVETA LO BRONZE TUPY UNID 40 RS 20,95 238 REGISTRO GAVETA LO BRONZE TUPY UNID 40 RS 20,95 238 REGISTRO GAVETA LO BRONZE TUPY UNID 40 RS 21,79 239 REGISTRO GAVETA LO BRONZE TUPY UNID 40 RS 21,79 230 REGISTRO GAVETA LO BRONZE TUPY UNID 40 RS 21,79 231 REGISTRO GAVETA SU BRONZE TUPY UNID 60 RS 5,87 242 REGISTRO GAVETA SU BRONZE TUPY UNID 60 RS 5,87 243 REGISTRO INOX 12 COM CANOPLA IVAL METAIS UNID 40 RS 46,65 244 REGISTRO INOX 12 COM CANOPLA IVAL METAIS UNID 40 RS 46,65 242 REGISTRO INOX 12 COM CANOPLA IVAL METAIS UNID 40 RS 46,65 243 REGISTRO DE PRESSAO DE 40 MM VAL METAIS UNID 60 RS 16,579 244 REGISTRO DE PRESSAO DE 40 MM VAL METAIS UNID 60 RS 16,579 245 REGISTRO DE PRESSAO DE 40 MM VAL METAIS UNID 60 RS 16,579 246 VALVULA O' ENGATE P MICTORIO ASTRA UNID 50 RS 54,44 1.07 LOTAL AR 68,396,600 ASTRA UNID 50 RS 54,44 1.07 LOTAL AR 68,396,600 ASTRA UNID 50 RS 54,44 1.07 LAVILA DE REDICAÇÃO DE 1 12° ASTRA UNID 50 RS 54,44 1.07 LAVILA DE REDICAÇÃO DE 1 12° ASTRA UNID 50 RS 15,00 240 VALVULA DE REDICAÇÃO DE 1 12° ASTRA UNID 60 RS 15,00 241 VALVULA DE REDICAÇÃO DE 1 12° ASTRA UNID 60 RS 15,00 242 VALVULA DE REDICAÇÃO DE 1 12° ASTRA UNID 60 RS 15,00 243 VALVULA DE REDICAÇÃO DE 1 12° ASTRA UNID 60 RS 15,00 244 REGISTRO DE PRESSAO SAM TORRES TUPY UNID 60 RS 15,00 245 VALVULA DE REDICAÇÃO DE 1 12° ASTRA UNID 60 RS 15,00 246 VALVULA DE REDICAÇÃO DE 1 12° ASTRA UNID 60 RS 15,00 247 VALVULA DE REDICAÇÃO DE 1 12° ASTRA UNID 60 RS 15,00 248 VALVULA DE REDICAÇÃO DE 1 12° ASTRA UNID 60 RS 15,00 249 VALVULA | | | | | | |
| 2234 | | | | | 100 | |
| 2234 | 233 | REGISTRO ESFÉRICO PVC 60 | SOCEL | UNID | 100 | R\$ 22.63 |
| 225 REGISTRO GAVETA IL/B BRONZE | | | | | | |
| 236 REGISTRO GAVETA 11/2 BRONZE | | | | | | |
| 226 REGISTRO GAVETA 11/2 BRONZE | 235 | REGISTRO GAVETA 1/2 BRONZE | TUPY | UNID | 60 | R\$ 8,38 |
| 223 REGISTRO GAVETA 11/4 BRONZE | 236 | PEGISTRO GAVETA 11/2 PRONZE | TUDV | LIMID | 40 | |
| 238 REGISTRO GAVETA 2 BRONZE | | | | | | |
| 299 REGISTRO GAVETA 3/4 BRONZE | 237 | REGISTRO GAVETA 11/4 BRONZE | TUPY | UNID | 40 | |
| 299 REGISTRO GAVETA 3/4 BRONZE | 238 | REGISTRO GAVETA 2 BRONZE | TUPY | UNID | 40 | R\$ 7.54 |
| 240 REGISTRO INOX 1/2 COM CANOPLA | | | | | | |
| 241 REGISTRO PARA CHUVEIRO METAL IVAI METAIS UNID 100 R\$ 48,06 | | | | | | |
| 241 REGISTRO PARA CHUVEIRO METAL IVAI METAIS UNID 100 R\$ 48,06 | 240 | REGISTRO INOX 1/2 COM CANOPLA | IVAI METAIS | UNID | 40 | R\$ 46,05 |
| 242 REGISTRO DIGAVETA GALVANIZADO 21/2 TUPY WIND 60 RS 16,79 | | | | | 100 | |
| 243 REGISTRO DE GAVETA GALVANIZADO 21/2 TUPY UNID 60 RS 16,79 244 REGISTRO DE PRESSÃO DE 40 MM | | | | | | |
| 244 REGISTRO DE PRESSÃO 25M MINOX IVAI METAIS UNID 60 RS 16,54 | | | | | | |
| 244 REGISTRO DE PRESSÃO 25M MINOX IVAI METAIS UNID 60 RS 16,54 | 243 | REGISTRO DE GAVETA GALVANIZADO 21/2 | TUPY | UNID | 60 | R\$ 16.79 |
| 243 REGISTRO DE PRESSÃO 25MM INOX | | | | | | |
| LOTE 12 - VALOUL AC PAGATE P MICTORIO | | | | | | |
| LOTE 12 - VALOUL AC PAGATE P MICTORIO | <u>_245</u> | | <u>I IVAI METAIS</u> | <u> U</u> NID | 50 | <u> R\$ 54,44 </u> |
| 263 VALVULA C'ENGATE P' MICTÓRIO ASTRA UNID 60 RS 120,00 265 VALVULA DE REDUÇA O DE 1 1/2" ASTRA UNID 80 RS 130,00 265 VALVULA DE REDUÇA O DE 2 1/2" ASTRA UNID 80 RS 190,00 266 VALVULA DE REDUÇA O DE 2 1/2" ASTRA UNID 80 RS 190,00 267 VALVULA DE REDUÇA O DE 2 1/2" TUPY UNID 60 RS 220,00 268 VALVULA DE RETENÇÃO 2 X/2 HORIZONTAL TUPY UNID 60 RS 220,00 269 VALVULA DE RETENÇÃO 2 X/2 HORIZONTAL TUPY UNID 60 RS 520,00 270 VALVULA PARA LAVATÓRIO INOX ASTRA UNID 60 RS 53,00 271 VALVULA PARA LAVATÓRIO INOX ASTRA UNID 60 RS 13,00 272 VALVULA PARA LAVATÓRIO PLASTICO SOCEL UNID 60 RS 14,20 271 VALVULA PARA PIA INOX ASTRA UNID 60 RS 16,00 272 VALVULA PARA PIA PLASTICO SOCEL UNID 60 RS 3,20 273 VALVULA PARA PIA PLASTICO SOCEL UNID 60 RS 3,20 274 VALVULA PARA PIA PLASTICO SOCEL UNID 60 RS 3,20 275 VALVULA PERSTAN PIA PLASTICO SOCEL UNID 60 RS 3,20 276 TORNEIRA DE JARDIM METAL SOCEL UNID 60 RS 4,80 277 VALVULA DE RETENÇÃO 2 TUPY UNID 40 RS 145,00 278 VALVULA DE RETENÇÃO 2 TUPY UNID 40 RS 145,00 279 TORNEIRA DE JARDIM METAL IVAL METALS UNID 100 RS 8,00 276 TORNEIRA DE JARDIM METAL IVAL METALS UNID 100 RS 59,00 277 TORNEIRA DE JARDIM METAL IVAL METALS UNID 100 RS 59,00 278 TORNEIRA DE JARDIM PLASTICA 20 MM PVC SOCEL UNID 200 RS 2,50 281 TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC SOCEL UNID 200 RS 2,50 282 TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC SOCEL UNID 200 RS 2,50 283 TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC SOCEL UNID 200 RS 2,50 284 TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC SOCEL UNID 200 RS 2,50 285 TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA SOCEL UNID 200 RS 3,50 286 TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICO HIGHBAN UNID 100 RS 5,50 287 TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICO HIGHBAN UNID 100 RS 5,50 300 COLA PARA CA | | | | | | |
| 264 VALVULA DE REDUÇÃO DE 1/2" ASTRA UNID 80 RS 130,00 265 VALVULA DE REDUÇÃO DE 2" TUPY UNID 80 RS 150,00 267 VALVULA DE REDUÇÃO DE 2" TUPY UNID 80 RS 150,00 267 VALVULA DE RETENÇÃO 2 1/2 HORIZONTAL TUPY UNID 60 RS 520,00 268 VALVULA DE RETENÇÃO 2X2 HORIZONTAL TUPY UNID 60 RS 520,00 269 VALVULA PARA LAVATORIO INOX ASTRA UNID 60 RS 5,00 270 VALVULA PARA LAVATORIO INOX ASTRA UNID 60 RS 13,00 271 VALVULA PARA LAVATORIO PLASTICO SOCEL UNID 60 RS 13,00 272 VALVULA PARA LAVATORIO PLASTICO SOCEL UNID 60 RS 14,20 271 VALVULA PARA PIA PIANOX ASTRA UNID 60 RS 14,20 272 VALVULA PARA PIA PIANOX ASTRA UNID 60 RS 16,00 273 VALVULA PARA PIA PIASTICO SOCEL UNID 60 RS 16,00 274 VALVULA PIASTICA PLAVANDERIA SOCEL UNID 60 RS 4,20 275 VALVULA DE DESCARGA 1 1/2 ASTRA UNID 30 RS 78,00 276 TORNEIRA DE JARDIM METAL IVAL METALS UNID 30 RS 78,00 277 TORNEIRA ADIA PIADIM METAL IVAL METALS UNID 100 RS 59,00 278 TORNEIRA DEJ ARDIM METAL IVAL METALS UNID 100 RS 59,00 279 TORNEIRA NOX LONGA IVAL METALS UNID 100 RS 59,00 280 TORNEIRA NOX PE GIRATORIO PLASTICA SOCEL UNID 100 RS 59,00 281 TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC SOCEL UNID 200 RS 2,50 282 TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC SOCEL UNID 200 RS 2,50 283 TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC SOCEL UNID 200 RS 2,50 284 TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC SOCEL UNID 200 RS 3,00 285 TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC SOCEL UNID 200 RS 3,00 286 TORNEIRA PARA LAVATORIO PLASTICA SOCEL UNID 200 RS 3,00 287 TORNEIRA PARA LAVATORIO PLASTICA SOCEL UNID 200 RS 3,00 288 TORNEIRA PARA LAVATORIO PLASTICA SOCEL UNID 200 RS 3,00 288 TORNEIRA PARA LAVATORIO PLASTICA SOCEL UNID 200 RS 3,00 299 COLA PERS APARA LAVATORIO PLASTICA | 262 | | A CITD A | LINIE | (0 | DC 130 00 |
| 265 | | | | | | |
| 265 | 264 | VALVULA DE REDUÇÃO DE 1 1/2" | ASTRA | UNID | 80 | R\$ 130,00 |
| 266 | 265 | VALVIII A DE DEDLIÇÃO DE 2 1/2" | | TIMID | 80 | |
| 267 | | | | | | |
| 268 | 266 | VALVULA DE REDUÇÃO DE 2" | | UNID | 80 | R\$ 150,00 |
| 268 | 2.67 | VÁLVULA DE RETENÇÃO 2.1/2 HORIZONTAL | TUPY | UNID | 60 | R\$ 220.00 |
| 269 | | | | | | |
| 270 | | | | | | |
| 270 | 269 | VALVULA PARA LAVATORIO INOX | ASTRA | UNID | 60 | R\$ 13,00 |
| 271 | | | | | 60 | |
| 272 VALVULA PLASTICO SOCEL UNID 60 R\$ 3.20 | | | | | | |
| 273 VALVULA PLASTICA P LAVANDERIA SOCEL UNID 60 R\$ 4.80 | | VALVULA PARA PIA INOX | | | | |
| 273 VALVULA PLASTICA P LAVANDERIA SOCEL UNID 60 R\$ 4.80 | 272 | VÁLVULA PARA PIA PLÁSTICO | SOCEL | UNID | 60 | R\$ 3.20 |
| 274 VÁLVULA DE RETENÇÃO 2 TUPY UNID 40 RS 145,00 | | | | | | |
| ASTRA | | VALVULA FLASTICA F/ LAVANDENIA | SOCEL | I UMID I | 00 | |
| LOTE 13 - VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 | | 1 | | | 1.0 | |
| LOTE 13 - VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 | 274 | VÁLVULA DE RETENÇÃO 2 | TUPY | | 40 | R\$ 145,00 |
| 276 TORNEIRA DE JARDIM METAL | | | | UNID | | |
| 277 TORNEIRA INOX LONGA | | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 | | UNID | | |
| 277 TORNEIRA INOX LONGA | 275 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 | ASTRA | UNID UNID | 30 | R\$ 78,00 |
| 178 | 275 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 | ASTRA | UNID UNID | 30 | R\$ 78,00 |
| 279 TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/MESA | 275 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL | ASTRA IVAI METAIS | UNID UNID UNID | 100 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 |
| 280 TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE IVAI METAIS UNID 100 R\$ 64,00 281 TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC SOCEL UNID 200 R\$ 2,80 282 TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC SOCEL UNID 200 R\$ 2,50 283 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX IVAI METAIS UNID 100 R\$ 54,00 284 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA SOCEL UNID 100 R\$ 54,00 285 TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA IVAI METAIS UNID 100 R\$ 50,00 286 TORNEIRA COM FILTRO INOX IVAI METAIS UNID 100 R\$ 50,00 287 TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO HIGIBAN UNID 100 R\$ 90,00 287 TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO HIGIBAN UNID 100 R\$ 40,00 298 FITA VEDA ROSCA 25 M BRASFORTE UNID 3000 R\$ 5,97 298 FITA VEDA ROSCA 25 M BRASFORTE UNID 200 R\$ 4,78 299 COLA DE SILICONE POLVITEC UNID 200 R\$ 3,79 300 COLA PARA CANO 75 GRAMAS POLVITE UNID 200 R\$ 3,79 301 COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL KRONA UNID 200 R\$ 6,58 302 COLAR DE 85 MM PVC KRONA UNID 200 R\$ 6,58 303 COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 KRONA UNID 200 R\$ 6,98 304 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL KRONA UNID 200 R\$ 8,08 305 CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM AMANCO UNID 100 R\$ 3,09 306 CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM AMANCO UNID 100 R\$ 3,09 307 CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM AMANCO UNID 100 R\$ 3,09 308 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 3,80 309 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 309 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 310 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 311 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 312 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 311 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 312 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 313 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 314 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 315 | 275 276 277 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA | ASTRA IVAI METAIS IVAI METAIS | UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 |
| 280 TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE IVAI METAIS UNID 100 R\$ 64,00 281 TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC SOCEL UNID 200 R\$ 2,80 282 TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC SOCEL UNID 200 R\$ 2,50 283 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX IVAI METAIS UNID 100 R\$ 54,00 284 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA SOCEL UNID 100 R\$ 54,00 285 TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA IVAI METAIS UNID 100 R\$ 50,00 286 TORNEIRA COM FILTRO INOX IVAI METAIS UNID 100 R\$ 50,00 287 TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO HIGIBAN UNID 100 R\$ 90,00 287 TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO HIGIBAN UNID 100 R\$ 40,00 298 FITA VEDA ROSCA 25 M BRASFORTE UNID 3000 R\$ 5,97 298 FITA VEDA ROSCA 25 M BRASFORTE UNID 200 R\$ 4,78 299 COLA DE SILICONE POLVITEC UNID 200 R\$ 3,79 300 COLA PARA CANO 75 GRAMAS POLVITE UNID 200 R\$ 3,79 301 COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL KRONA UNID 200 R\$ 6,58 302 COLAR DE 85 MM PVC KRONA UNID 200 R\$ 6,58 303 COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 KRONA UNID 200 R\$ 6,98 304 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL KRONA UNID 200 R\$ 8,08 305 CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM AMANCO UNID 100 R\$ 3,09 306 CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM AMANCO UNID 100 R\$ 3,09 307 CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM AMANCO UNID 100 R\$ 3,09 308 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 3,80 309 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 309 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 310 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 311 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 312 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 311 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 312 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 313 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 314 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 315 | 275 276 277 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO | ASTRA IVAI METAIS IVAI METAIS | UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 |
| 281 TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC SOCEL UNID 200 R\$ 2.80 | 275 276 277 278 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO | ASTRA IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS | UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 |
| 282 TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC SOCEL UNID 200 R\$ 2,50 283 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX IVAI METAIS UNID 100 R\$ 54,00 284 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA SOCEL UNID 100 R\$ 54,00 285 TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA IVAI METAIS UNID 100 R\$ 50,00 286 TORNEIRA COM FILTRO INOX IVAI METAIS UNID 100 R\$ 90,00 287 TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO HIGIBAN UNID 100 R\$ 90,00 297 SERRA AÇO RÁPIDO BOM CORTE UNID 3000 R\$ 5,97 298 FITA VEDA ROSCA 25 M BRASFORTE UNID 200 R\$ 4,78 299 COLA DE SILICONE POLVITEC UNID 200 R\$ 3,79 301 COLAR PARA CANO 75 GRAMAS POLVITE UNID 200 R\$ 3,79 301 COLAR DE 85 MM PVC KRONA UNID 200 R\$ 9,87 302 COLAR DE 85 MM PVC | 275 276 277 278 279 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA | ASTRA IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 |
| 282 TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC SOCEL UNID 200 R\$ 2,50 283 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX IVAI METAIS UNID 100 R\$ 54,00 284 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA SOCEL UNID 100 R\$ 54,00 285 TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA IVAI METAIS UNID 100 R\$ 50,00 286 TORNEIRA COM FILTRO INOX IVAI METAIS UNID 100 R\$ 90,00 287 TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO HIGIBAN UNID 100 R\$ 90,00 297 SERRA AÇO RÁPIDO BOM CORTE UNID 3000 R\$ 5,97 298 FITA VEDA ROSCA 25 M BRASFORTE UNID 200 R\$ 4,78 299 COLA DE SILICONE POLVITEC UNID 200 R\$ 3,79 301 COLAR PARA CANO 75 GRAMAS POLVITE UNID 200 R\$ 3,79 301 COLAR DE 85 MM PVC KRONA UNID 200 R\$ 9,87 302 COLAR DE 85 MM PVC | 275 276 277 278 279 280 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE | ASTRA IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 100 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 |
| 283 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX IVAI METAIS UNID 100 R\$ 54,00 | 275 276 277 278 279 280 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE | ASTRA IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 100 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 |
| 284 TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA SOCEL UNID 100 R\$ 4,00 285 TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA IVAI METAIS UNID 100 R\$ 50,00 286 TORNEIRA COM FILTRO INOX IVAI METAIS UNID 100 R\$ 90,00 287 TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO HIGIBAN UNID 100 R\$ 40,00 LOTE 15 - VALOR TOTAL R\$ 45,900,00 BOM CORTE UNID 300 R\$ 5,97 298 FITA VEDA ROSCA 25 M BRASFORTE UNID 200 R\$ 4,78 299 COLA DE SILICONE POLVITEC UNID 200 R\$ 3,79 300 COLA PARA CANO 75 GRAMAS POLVITE UNID 200 R\$ 3,79 301 COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL KRONA UNID 100 R\$ 6,58 302 COLAR DE 85 MM PVC KRONA UNID 200 R\$ 6,58 303 COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 KRONA UNID 200 R\$ 6,98 304 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL KRONA <t< td=""><td>275 276 277 278 279 280 281</td><td>VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC</td><td>ASTRA IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS SOCEL</td><td>UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID</td><td>100 100 100 100 100 100 200</td><td>R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80</td></t<> | 275 276 277 278 279 280 281 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC | ASTRA IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS SOCEL | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 100 100 100 100 100 100 200 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 |
| 285 TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA IVAI METAIS UNID 100 R\$ 50,00 286 TORNEIRA COM FILTRO INOX IVAI METAIS UNID 100 R\$ 90,00 287 TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO HIGIBAN UNID 100 R\$ 40,00 297 SERRA AÇO RÁPIDO BOM CORTE UNID 300 R\$ 5,97 298 FITA VEDA ROSCA 25 M BRASFORTE UNID 200 R\$ 4,78 299 COLA DE SILICONE POLVITEC UNID 200 R\$ 3,79 300 COLAPARA CANO 75 GRAMAS POLVITE UNID 200 R\$ 3,79 301 COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL KRONA UNID 100 R\$ 6,58 302 COLAR DE 85 MM PVC KRONA UNID 200 R\$ 5,97 303 COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 KRONA UNID 200 R\$ 6,58 304 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL KRONA UNID 200 R\$ 6,98 305 CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM AMANCO UNID< | 275 276 277 278 279 280 281 282 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC | ASTRA IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS SOCEL SOCEL | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 100 200 200 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 |
| 285 TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA IVAI METAIS UNID 100 R\$ 50,00 286 TORNEIRA COM FILTRO INOX IVAI METAIS UNID 100 R\$ 90,00 287 TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO HIGIBAN UNID 100 R\$ 40,00 297 SERRA AÇO RÁPIDO BOM CORTE UNID 300 R\$ 5,97 298 FITA VEDA ROSCA 25 M BRASFORTE UNID 200 R\$ 4,78 299 COLA DE SILICONE POLVITEC UNID 200 R\$ 3,79 300 COLAPARA CANO 75 GRAMAS POLVITE UNID 200 R\$ 3,79 301 COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL KRONA UNID 100 R\$ 6,58 302 COLAR DE 85 MM PVC KRONA UNID 200 R\$ 5,97 303 COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 KRONA UNID 200 R\$ 6,58 304 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL KRONA UNID 200 R\$ 6,98 305 CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM AMANCO UNID< | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX | ASTRA IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS SOCEL SOCEL IVAI METAIS | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 100 100 100 100 100 100 200 200 100 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 |
| TORNEIRA COM FILTRO INOX | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX | ASTRA IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS SOCEL SOCEL IVAI METAIS | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 100 100 100 100 100 100 200 200 100 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 |
| TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA | ASTRA IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS SOCEL SOCEL IVAI METAIS SOCEL | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 100 200 200 20 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 2,400 R\$ 4,00 |
| LOTE 15 - VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 297 SERRA AÇO RÁPIDO BOM CORTE UNID 3000 R\$ 5,97 | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA | ASTRA IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS SOCEL SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 100 100 100 100 100 200 200 200 100 100 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 4,00 |
| LOTE 15 - VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 297 SERRA AÇO RÁPIDO BOM CORTE UNID 3000 R\$ 5,97 | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX | ASTRA IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS SOCEL SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 200 200 200 100 1 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 4,00 R\$ 90,00 |
| SERRA AÇO RÁPIDO | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX | ASTRA IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS SOCEL SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 200 200 200 100 1 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 4,00 R\$ 90,00 |
| 298 FITA VEDA ROSCA 25 M BRASFORTE UNID 200 R\$ 4,78 299 COLA DE SILICONE POLVITEC UNID 200 R\$ 3,79 300 COLA PARA CANO 75 GRAMAS POLVITE UNID 2000 R\$ 3,99 301 COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL KRONA UNID 100 R\$ 6,58 302 COLAR DE 85 MM PVC KRONA UNID 200 R\$ 9,87 303 COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 KRONA UNID 200 R\$ 6,98 304 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL KRONA UNID 100 R\$ 8,08 305 CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM AMANCO UNID 100 R\$ 30,91 306 CRUZETA SOLDÁVEL 60 MM AMANCO UNID 100 R\$ 49,85 307 CRUZETA SOLDÁVEL 85 MM AMANCO UNID 100 R\$ 53,84 LOTE 16 - VALOR TOTAL R\$ 15.280,00 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 309 PARAFUSO COM BUCHA S-12 JOMARCA UNID 2000 | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO | ASTRA IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS SOCEL SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 200 200 200 100 1 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 4,00 R\$ 90,00 |
| 299 COLA DE SILICONE POLVITEC UNID 200 R\$ 3,79 300 COLA PARA CANO 75 GRAMAS POLVITE UNID 2000 R\$ 3,99 301 COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL KRONA UNID 100 R\$ 6,58 302 COLAR DE 85 MM PVC KRONA UNID 200 R\$ 9,87 303 COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 KRONA UNID 200 R\$ 6,98 304 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL KRONA UNID 100 R\$ 8,08 305 CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM AMANCO UNID 100 R\$ 30,91 306 CRUZETA SOLDÁVEL 60 MM AMANCO UNID 100 R\$ 49,85 307 CRUZETA SOLDÁVEL 85 MM AMANCO UNID 100 R\$ 53,84 LOTE 16 - VALOR TOTAL R\$ 15.280,00 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 308 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 310 PARAFUSO COM BUCHA S-8 JOMARCA UNID 2000 <td< td=""><td>275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287</td><td>VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00</td><td>ASTRA IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS SOCEL SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS HIGIBAN</td><td>UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID</td><td>30 100 100 100 100 200 200 200 100 1</td><td>R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 4,00 R\$ 4,00 R\$ 4,00</td></td<> | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 | ASTRA IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS SOCEL SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS HIGIBAN | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 200 200 200 100 1 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 4,00 R\$ 4,00 R\$ 4,00 |
| 299 COLA DE SILICONE POLVITEC UNID 200 R\$ 3,79 300 COLA PARA CANO 75 GRAMAS POLVITE UNID 2000 R\$ 3,99 301 COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL KRONA UNID 100 R\$ 6,58 302 COLAR DE 85 MM PVC KRONA UNID 200 R\$ 9,87 303 COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 KRONA UNID 200 R\$ 6,98 304 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL KRONA UNID 100 R\$ 8,08 305 CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM AMANCO UNID 100 R\$ 30,91 306 CRUZETA SOLDÁVEL 60 MM AMANCO UNID 100 R\$ 49,85 307 CRUZETA SOLDÁVEL 85 MM AMANCO UNID 100 R\$ 53,84 LOTE 16 - VALOR TOTAL R\$ 15.280,00 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 308 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 310 PARAFUSO COM BUCHA S-8 JOMARCA UNID 2000 <td< td=""><td>275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287</td><td>VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO</td><td>ASTRA IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS SOCEL SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE</td><td>UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID</td><td>30 100 100 100 100 200 200 100 10</td><td>R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 4,00 R\$ 4,00 R\$ 4,00 R\$ 50,00 R\$ 40,00</td></td<> | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO | ASTRA IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS SOCEL SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 200 200 100 10 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 4,00 R\$ 4,00 R\$ 4,00 R\$ 50,00 R\$ 40,00 |
| 300 COLA PARA CANO 75 GRAMAS POLVITE UNID 2000 R\$ 3,99 301 COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL KRONA UNID 100 R\$ 6,58 302 COLAR DE 85 MM PVC KRONA UNID 200 R\$ 9,87 303 COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 KRONA UNID 200 R\$ 6,98 304 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL KRONA UNID 100 R\$ 8,08 305 CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM AMANCO UNID 100 R\$ 30,91 306 CRUZETA SOLDÁVEL 60 MM AMANCO UNID 100 R\$ 49,85 307 CRUZETA SOLDÁVEL 85 MM AMANCO UNID 100 R\$ 49,85 308 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 309 PARAFUSO COM BUCHA S-8 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,50 310 PARAFUSO COM BUCHA S-12 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,89 311 PARAFUSO COM BUCHA S 10 PARA VASO SANITÁRIO GOFIX UNID 3000 R\$ 1,90 312 PARAFUSO COM BUCHA S 8 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 301 COLAR PARA CANO TOTAL R\$ 15,90 R\$ 1,90 302 R\$ 1,90 R\$ 1,90 303 COLAR PUCIO TOTAL R\$ 15,00 R\$ 1,90 304 COLAR PUCIO TOTAL R\$ 15,00 TOTAL R\$ 15,00 TOTAL R\$ 15,00 305 CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM AMANCO UNID 2000 R\$ 0,80 307 CRUZETA SOLDÁVEL 85 MM AMANCO UNID 2000 R\$ 0,80 308 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 309 PARAFUSO COM BUCHA S-12 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 310 PARAFUSO COM BUCHA S 8 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 312 PARAFUSO COM BUCHA S 8 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 314 PARAFUSO COM BUCHA S 8 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 315 PARAFUSO COM BUCHA S 8 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 316 COLAR PUCIO TOTAL R\$ 15,20 TO | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO | ASTRA IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS SOCEL SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 200 200 100 10 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 4,00 R\$ 4,00 R\$ 4,00 R\$ 50,00 R\$ 40,00 |
| 301 COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL KRONA UNID 100 R\$ 6,58 302 COLAR DE 85 MM PVC KRONA UNID 200 R\$ 9,87 303 COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 KRONA UNID 200 R\$ 6,98 304 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL KRONA UNID 100 R\$ 8,08 305 CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM AMANCO UNID 100 R\$ 30,91 306 CRUZETA SOLDÁVEL 60 MM AMANCO UNID 100 R\$ 49,85 307 CRUZETA SOLDÁVEL 85 MM AMANCO UNID 100 R\$ 49,85 308 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 309 PARAFUSO COM BUCHA S-8 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,50 310 PARAFUSO COM BUCHA S-12 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,89 311 PARAFUSO COM BUCHA S 10 PARA VASO SANITÁRIO GOFIX UNID 3000 R\$ 1,90 312 PARAFUSO COM BUCHA S 8 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 308 COLAR DE 50 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 309 COLAR DE 50 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 310 COLAR DE 50 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 311 COLAR DE 50 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 312 COLAR DE 50 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 311 COLAR DE 50 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 312 COLAR DE 50 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 313 COLAR PUCITA DE 50 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 314 COLAR PUCITA DE 50 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 315 COLAR PUCITA DE 50 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 316 COLAR PUCITA DE 50 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 317 COLAR PUCITA DE 50 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 318 COLAR PUCITA DE 50 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 319 COLAR PUCITA DE 50 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 310 COLAR PUCITA DE 50 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 310 COLAR PUCITA DE 50 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 311 COLAR PUCITA DE 50 PARA LAVATÓRIO GOFIX | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO FITA VEDA ROSCA 25 M | ASTRA IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS SOCEL SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE BRASFORTE | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 100 200 200 100 1 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 4,00 R\$ 4,00 R\$ 4,00 R\$ 40,00 R\$ 40,00 |
| 302 COLAR DE 85 MM PVC | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 297 298 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO FITA VEDA ROSCA 25 M COLA DE SILICONE | ASTRA IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE BRASFORTE POLVITEC | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 200 200 100 10 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 4,00 R\$ 4,00 R\$ 4,00 R\$ 40,00 R\$ 5,97 R\$ 4,78 R\$ 3,79 |
| 302 COLAR DE 85 MM PVC | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 297 298 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO FITA VEDA ROSCA 25 M COLA DE SILICONE | ASTRA IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE BRASFORTE POLVITEC | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 200 200 100 10 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 4,00 R\$ 4,00 R\$ 4,00 R\$ 40,00 R\$ 3,79 R\$ 3,79 R\$ 3,99 |
| 303 COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 KRONA UNID 200 R\$ 6,98 304 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL KRONA UNID 100 R\$ 8,08 305 CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM AMANCO UNID 100 R\$ 30,91 306 CRUZETA SOLDÁVEL 60 MM AMANCO UNID 100 R\$ 49,85 307 CRUZETA SOLDÁVEL 85 MM AMANCO UNID 100 R\$ 49,85 308 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 309 PARAFUSO COM BUCHA S-8 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,50 310 PARAFUSO COM BUCHA S-12 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,89 311 PARAFUSO COM BUCHA S 10 PARA VASO SANITÁRIO GOFIX UNID 3000 R\$ 1,90 312 PARAFUSO COM BUCHA S 8 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 304 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL S 0,98 4 | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 298 299 300 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO FITA VEDA ROSCA 25 M COLA DE SILICONE COLA PARA CANO 75 GRAMAS | ASTRA IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE BRASFORTE POLVITEC POLVITE | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 200 200 100 10 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 4,00 R\$ 4,00 R\$ 4,00 R\$ 40,00 R\$ 3,79 R\$ 3,79 R\$ 3,99 |
| 304 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL KRONA UNID 100 R\$ 8,08 305 CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM AMANCO UNID 100 R\$ 30,91 306 CRUZETA SOLDÁVEL 60 MM AMANCO UNID 100 R\$ 49,85 307 CRUZETA SOLDÁVEL 85 MM AMANCO UNID 100 R\$ 49,85 4 | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 297 298 299 300 301 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO FITA VEDA ROSCA 25 M COLA DE SILICONE COLA PARA CANO 75 GRAMAS COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL | ASTRA IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE BRASFORTE POLVITEC POLVITE KRONA | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 200 200 100 10 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 50,00 R\$ 90,00 R\$ 40,00 R\$ 5,97 R\$ 4,78 R\$ 3,79 R\$ 3,99 R\$ 6,58 |
| 304 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL KRONA UNID 100 R\$ 8,08 305 CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM AMANCO UNID 100 R\$ 30,91 306 CRUZETA SOLDÁVEL 60 MM AMANCO UNID 100 R\$ 49,85 307 CRUZETA SOLDÁVEL 85 MM AMANCO UNID 100 R\$ 49,85 4 | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 297 298 299 300 301 302 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO FITA VEDA ROSCA 25 M COLA DE SILICONE COLA PARA CANO 75 GRAMAS COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL COLAR DE 85 MM PVC | ASTRA IVAI METAIS SOCEL SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE BRASFORTE POLVITEC POLVITE KRONA KRONA | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 200 200 100 10 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 50,00 R\$ 90,00 R\$ 40,00 R\$ 5,97 R\$ 4,78 R\$ 3,79 R\$ 3,99 R\$ 6,58 R\$ 9,87 |
| 305 CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM AMANCO UNID 100 R\$ 30,91 306 CRUZETA SOLDÁVEL 60 MM AMANCO UNID 100 R\$ 49,85 307 CRUZETA SOLDÁVEL 85 MM AMANCO UNID 100 R\$ 53,84 LOTE 16 - VALOR TOTAL R\$ 15.280,00 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 308 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 309 PARAFUSO COM BUCHA S-8 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,50 310 PARAFUSO COM BUCHA S-12 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,89 311 PARAFUSO COM BUCHA S-10 PARA VASO SANITÁRIO GOFIX UNID 3000 R\$ 1,90 312 PARAFUSO COM BUCHA S 8 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 297 298 299 300 301 302 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO FITA VEDA ROSCA 25 M COLA DE SILICONE COLA PARA CANO 75 GRAMAS COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL COLAR DE 85 MM PVC COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 | ASTRA IVAI METAIS SOCEL SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE BRASFORTE POLVITEC POLVITE KRONA KRONA | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 200 200 100 10 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 50,00 R\$ 90,00 R\$ 40,00 R\$ 5,97 R\$ 4,78 R\$ 3,79 R\$ 3,99 R\$ 6,58 R\$ 9,87 |
| 306 CRUZETA SOLDÁVEL 60 MM AMANCO UNID 100 R\$ 49,85 307 CRUZETA SOLDÁVEL 85 MM AMANCO UNID 100 R\$ 53,84 LOTE 16 – VALOR TOTAL R\$ 15.280,00 308 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 309 PARAFUSO COM BUCHA S-8 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,50 310 PARAFUSO COM BUCHA S-12 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,89 311 PARAFUSO COM BUCHA S 10 PARA VASO SANITÁRIO GOFIX UNID 3000 R\$ 1,90 312 PARAFUSO COM BUCHA S 8 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 297 298 299 300 301 302 303 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO FITA VEDA ROSCA 25 M COLA DE SILICONE COLA PARA CANO 75 GRAMAS COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL COLAR DE 85 MM PVC COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 | ASTRA IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE BRASFORTE POLVITEC POLVITE KRONA KRONA | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 200 200 100 10 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 50,00 R\$ 90,00 R\$ 40,00 R\$ 5,97 R\$ 4,78 R\$ 3,79 R\$ 3,99 R\$ 6,58 R\$ 9,87 R\$ 6,98 |
| 307 CRUZETA SOLDÁVEL 85 MM AMANCO UNID 100 R\$ 53,84 LOTE 16 - VALOR TOTAL R\$ 15.280,00 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 308 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 309 PARAFUSO COM BUCHA S-8 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,50 310 PARAFUSO COM BUCHA S-12 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,89 311 PARAFUSO COM BUCHA S10 PARA VASO SANITÁRIO GOFIX UNID 3000 R\$ 1,90 312 PARAFUSO COM BUCHA S 8 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 297 298 299 300 301 302 303 304 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO FITA VEDA ROSCA 25 M COLA DE SILICONE COLA PARA CANO 75 GRAMAS COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL | ASTRA IVAI METAIS SOCEL SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE BRASFORTE POLVITEC POLVITE KRONA KRONA KRONA | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 100 200 200 100 1 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 50,00 R\$ 90,00 R\$ 40,00 R\$ 5,97 R\$ 4,78 R\$ 3,79 R\$ 3,99 R\$ 6,58 R\$ 9,87 R\$ 6,98 R\$ 8,08 |
| 307 CRUZETA SOLDÁVEL 85 MM AMANCO UNID 100 R\$ 53,84 LOTE 16 - VALOR TOTAL R\$ 15.280,00 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 308 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 309 PARAFUSO COM BUCHA S-8 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,50 310 PARAFUSO COM BUCHA S-12 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,89 311 PARAFUSO COM BUCHA S10 PARA VASO SANITÁRIO GOFIX UNID 3000 R\$ 1,90 312 PARAFUSO COM BUCHA S 8 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 297 298 299 300 301 302 303 304 305 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO FITA VEDA ROSCA 25 M COLA PESILICONE COLA PARA CANO 75 GRAMAS COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM | ASTRA IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE BRASFORTE POLVITEC POLVITE KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA AMANCO | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 100 200 200 100 1 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 50,00 R\$ 90,00 R\$ 40,00 R\$ 5,97 R\$ 4,78 R\$ 3,79 R\$ 3,99 R\$ 6,58 R\$ 9,87 R\$ 6,98 R\$ 8,08 R\$ 30,91 |
| LOTE 16 - VALOR TOTAL R\$ 15.280,00 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 308 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 309 PARAFUSO COM BUCHA S-8 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,50 310 PARAFUSO COM BUCHA S-12 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,89 311 PARAFUSO COM BUCHA S10 PARA VASO SANITÁRIO GOFIX UNID 3000 R\$ 1,90 312 PARAFUSO COM BUCHA S 8 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 297 298 299 300 301 302 303 304 305 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO FITA VEDA ROSCA 25 M COLA PESILICONE COLA PARA CANO 75 GRAMAS COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM | ASTRA IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE BRASFORTE POLVITEC POLVITE KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA AMANCO | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 100 200 200 100 1 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 50,00 R\$ 90,00 R\$ 40,00 R\$ 5,97 R\$ 4,78 R\$ 3,79 R\$ 3,99 R\$ 6,58 R\$ 9,87 R\$ 6,98 R\$ 8,08 R\$ 30,91 |
| 308 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 309 PARAFUSO COM BUCHA S-8 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,50 310 PARAFUSO COM BUCHA S-12 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,89 311 PARAFUSO COM BUCHA S10 PARA VASO SANITÁRIO GOFIX UNID 3000 R\$ 1,90 312 PARAFUSO COM BUCHA S 8 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO FITA VEDA ROSCA 25 M COLA DE SILICONE COLA PARA CANO 75 GRAMAS COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM CRUZETA SOLDÁVEL 60 MM | ASTRA IVAI METAIS SOCEL SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE BRASFORTE POLVITEC POLVITEC POLVITE KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA AMANCO AMANCO | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 100 200 200 100 1 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 50,00 R\$ 90,00 R\$ 40,00 R\$ 5,97 R\$ 4,78 R\$ 3,79 R\$ 3,79 R\$ 3,99 R\$ 6,58 R\$ 9,87 R\$ 6,98 R\$ 8,08 R\$ 30,91 R\$ 49,85 |
| 308 PARAFUSO COM BUCHA S-10 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,80 309 PARAFUSO COM BUCHA S-8 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,50 310 PARAFUSO COM BUCHA S-12 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,89 311 PARAFUSO COM BUCHA S10 PARA VASO SANITÁRIO GOFIX UNID 3000 R\$ 1,90 312 PARAFUSO COM BUCHA S 8 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO FITA VEDA ROSCA 25 M COLA DE SILICONE COLA PARA CANO 75 GRAMAS COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL COLAR DE 85 MM PVC COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL CRUZETA SOLDÁVEL 60 MM CRUZETA SOLDÁVEL 85 MM | ASTRA IVAI METAIS SOCEL SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE BRASFORTE POLVITEC POLVITEC POLVITE KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA AMANCO AMANCO | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 100 200 200 100 1 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 50,00 R\$ 90,00 R\$ 40,00 R\$ 5,97 R\$ 4,78 R\$ 3,79 R\$ 3,79 R\$ 3,99 R\$ 6,58 R\$ 9,87 R\$ 6,98 R\$ 8,08 R\$ 30,91 R\$ 49,85 |
| 309 PARAFUSO COM BUCHA S-8 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,50 310 PARAFUSO COM BUCHA S-12 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,89 311 PARAFUSO COM BUCHA S10 PARA VASO SANITÁRIO GOFIX UNID 3000 R\$ 1,90 312 PARAFUSO COM BUCHA S 8 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO FITA VEDA ROSCA 25 M COLA DE SILICONE COLA PARA CANO 75 GRAMAS COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL COLAR DE 85 MM PVC COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL CRUZETA SOLDÁVEL 60 MM CRUZETA SOLDÁVEL 85 MM | ASTRA IVAI METAIS SOCEL SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE BRASFORTE POLVITEC POLVITEC POLVITE KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA AMANCO AMANCO | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 100 200 200 100 1 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 50,00 R\$ 90,00 R\$ 40,00 R\$ 5,97 R\$ 4,78 R\$ 3,79 R\$ 3,79 R\$ 3,99 R\$ 6,58 R\$ 9,87 R\$ 6,98 R\$ 8,08 R\$ 30,91 R\$ 49,85 R\$ 53,84 |
| 310 PARAFUSO COM BUCHA S-12 JOMARCA UNID 2000 R\$ 0,89 311 PARAFUSO COM BUCHA S10 PARA VASO SANITÁRIO GOFIX UNID 3000 R\$ 1,90 312 PARAFUSO COM BUCHA S 8 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO FITA VEDA ROSCA 25 M COLA DE SILICONE COLA PARA CANO 75 GRAMAS COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM CRUZETA SOLDÁVEL 85 MM LOTE 16 – VALOR TOTAL R\$ 15.280,00 | ASTRA IVAI METAIS SOCEL SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE BRASFORTE POLVITEC POLVITE KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA AMANCO AMANCO AMANCO | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 100 200 200 100 1 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 50,00 R\$ 90,00 R\$ 40,00 R\$ 5,97 R\$ 4,78 R\$ 3,79 R\$ 3,79 R\$ 3,99 R\$ 6,58 R\$ 9,87 R\$ 6,98 R\$ 8,08 R\$ 30,91 R\$ 49,85 R\$ 53,84 |
| 311 PARAFUSO COM BUCHA S10 PARA VASO SANITÁRIO GOFIX UNID 3000 R\$ 1,90 312 PARAFUSO COM BUCHA S 8 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO FITA VEDA ROSCA 25 M COLA DE SILICONE COLA PARA CANO 75 GRAMAS COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL COLAR DE 85 MM PVC COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM CRUZETA SOLDÁVEL 85 MM LOTE 16 – VALOR TOTAL R\$ 15.280,00 PARAFUSO COM BUCHA S-10 | ASTRA IVAI METAIS SOCEL SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS FOR THE SERVICE SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE BRASFORTE POLVITEC POLVITE KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA AMANCO AMANCO JOMARCA | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 100 200 200 100 1 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 50,00 R\$ 40,00 R\$ 40,00 R\$ 50,80 R\$ 4,78 R\$ 3,79 R\$ 3,79 R\$ 3,89 R\$ 6,58 R\$ 6,58 R\$ 8,08 R\$ 30,91 R\$ 49,85 R\$ 0,80 |
| 311 PARAFUSO COM BUCHA S10 PARA VASO SANITÁRIO GOFIX UNID 3000 R\$ 1,90 312 PARAFUSO COM BUCHA S 8 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO FITA VEDA ROSCA 25 M COLA DE SILICONE COLA PARA CANO 75 GRAMAS COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL COLAR PWC 75 X 20 SOLDÁVEL CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM CRUZETA SOLDÁVEL 85 MM LOTE 16 – VALOR TOTAL R\$ 15.280,00 PARAFUSO COM BUCHA S-10 PARAFUSO COM BUCHA S-8 | ASTRA IVAI METAIS SOCEL SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE BRASFORTE POLVITEC POLVITE KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA AMANCO AMANCO JOMARCA JOMARCA | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 100 200 200 100 1 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 50,00 R\$ 40,00 R\$ 40,00 R\$ 50,80 R\$ 4,78 R\$ 3,79 R\$ 3,79 R\$ 3,89 R\$ 6,58 R\$ 6,58 R\$ 8,08 R\$ 8,08 R\$ 8,08 R\$ 8,080 R\$ 0,50 |
| 312 PARAFUSO COM BUCHA S 8 PARA LAVATÓRIO GOFIX UNID 2000 R\$ 1,90 | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO FITA VEDA ROSCA 25 M COLA DE SILICONE COLA PARA CANO 75 GRAMAS COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL COLAR PWC 75 X 20 SOLDÁVEL CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM CRUZETA SOLDÁVEL 85 MM LOTE 16 – VALOR TOTAL R\$ 15.280,00 PARAFUSO COM BUCHA S-10 PARAFUSO COM BUCHA S-8 | ASTRA IVAI METAIS SOCEL SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE BRASFORTE POLVITEC POLVITE KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA AMANCO AMANCO JOMARCA JOMARCA | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 100 200 200 100 1 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 50,00 R\$ 90,00 R\$ 40,00 R\$ 4,78 R\$ 3,79 R\$ 3,79 R\$ 3,99 R\$ 6,58 R\$ 9,87 R\$ 6,98 R\$ 8,08 R\$ 30,91 R\$ 49,85 R\$ 0,80 R\$ 0,50 |
| | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO FITA VEDA ROSCA 25 M COLA DE SILICONE COLA PARA CANO 75 GRAMAS COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL COLAR DE 85 MM PVC COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM CRUZETA SOLDÁVEL 85 MM LOTE 16 – VALOR TOTAL R\$ 15.280,00 PARAFUSO COM BUCHA S-10 PARAFUSO COM BUCHA S-8 PARAFUSO COM BUCHA S-12 | ASTRA IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE BRASFORTE POLVITEC POLVITE KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA AMANCO AMANCO JOMARCA JOMARCA JOMARCA | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 100 200 200 100 1 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 50,00 R\$ 40,00 R\$ 40,00 R\$ 50,00 R\$ 90,00 R\$ 40,00 R\$ 5,97 R\$ 4,78 R\$ 3,79 R\$ 3,79 R\$ 3,89 R\$ 6,58 R\$ 9,87 R\$ 6,58 R\$ 9,87 R\$ 6,58 R\$ 5,97 R\$ 6,58 R\$ 3,99 R\$ 6,58 R\$ 5,97 R\$ 6,58 R\$ 3,99 R\$ 6,58 R\$ 3,99 R\$ 6,58 R\$ 9,87 R\$ 6,98 R\$ 8,08 R\$ 9,87 |
| 313 PARAFUSO COM BUCHA S.6 GOFIX UNID 2000 R\$ 0.70 | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLÁSTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO FITA VEDA ROSCA 25 M COLA DE SILICONE COLA PARA CANO 75 GRAMAS COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL COLAR DE 85 MM PVC COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM CRUZETA SOLDÁVEL 60 MM CRUZETA SOLDÁVEL 85 MM LOTE 16 – VALOR TOTAL R\$ 15.280,00 PARAFUSO COM BUCHA S-10 PARAFUSO COM BUCHA S-12 PARAFUSO COM BUCHA S-12 PARAFUSO COM BUCHA S-10 PARAFUSO COM BUCHA S-10 | ASTRA IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE BRASFORTE POLVITEC POLVITE KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA JOMARCA JOMARCA JOMARCA JOMARCA GOFIX | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 100 200 200 100 1 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 4,00 R\$ 4,00 R\$ 40,00 R\$ 50,00 R\$ 40,00 R\$ 4,78 R\$ 3,79 R\$ 3,79 R\$ 3,99 R\$ 6,58 R\$ 9,87 R\$ 6,58 R\$ 9,87 R\$ 3,99 R\$ 6,58 R\$ 9,87 R\$ 6,58 R\$ 9,87 R\$ 3,99 R\$ 6,58 R\$ 9,87 R\$ 6,98 R\$ 30,91 R\$ 49,85 R\$ 53,84 R\$ 0,80 R\$ 0,50 R\$ 0,89 R\$ 1,90 |
| | 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 | VÁLVULA DE DESCARGA 1 1/2 LOTE 13 – VALOR TOTAL R\$ 50.260,00 TORNEIRA DE JARDIM METAL TORNEIRA INOX LONGA TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ FIXO TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO P/ MESA TORNEIRA INOX PÉ GIRATÓRIO PAREDE TORNEIRA PARA JARDIM DE 25MM PVC TORNEIRA PARA JARDIM PLASTICA 20 MM PVC TORNEIRA PARA LAVATÓRIO INOX TORNEIRA PARA LAVATÓRIO PLASTICA TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO AUTOMÁTICA TORNEIRA COM FILTRO INOX TORNEIRA COM FILTRO PLÁSTICO LOTE 15 – VALOR TOTAL R\$ 45.900,00 SERRA AÇO RÁPIDO FITA VEDA ROSCA 25 M COLA DE SILICONE COLA PARA CANO 75 GRAMAS COLAR DE 50 PVC SOLDÁVEL COLAR DE 85 MM PVC COLAR HIDRÁULICO 60 MM X 20 COLAR PVC 75 X 20 SOLDÁVEL CRUZETA SOLDÁVEL 50 MM CRUZETA SOLDÁVEL 85 MM LOTE 16 – VALOR TOTAL R\$ 15.280,00 PARAFUSO COM BUCHA S-10 PARAFUSO COM BUCHA S-12 PARAFUSO COM BUCHA S 8 PARA LAVATÓRIO | ASTRA IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS SOCEL IVAI METAIS IVAI METAIS IVAI METAIS HIGIBAN BOM CORTE BRASFORTE POLVITEC POLVITE KRONA KRONA KRONA KRONA KRONA AMANCO AMANCO JOMARCA JOMARCA JOMARCA GOFIX GOFIX | UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID | 30 100 100 100 100 100 200 200 100 1 | R\$ 78,00 R\$ 8,00 R\$ 59,00 R\$ 59,00 R\$ 64,00 R\$ 64,00 R\$ 2,80 R\$ 2,50 R\$ 54,00 R\$ 4,00 R\$ 4,00 R\$ 50,00 R\$ 40,00 R\$ 50,00 R\$ 40,00 R\$ 5,97 R\$ 4,78 R\$ 3,79 R\$ 3,79 R\$ 3,99 R\$ 6,58 R\$ 9,87 R\$ 6,98 R\$ 30,91 R\$ 49,85 R\$ 53,84 R\$ 1,90 R\$ 1,90 R\$ 1,90 |



AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

PROCESSO Nº 0182310/2019.ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 206/2018 - CCL/MA, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2017 - POE/MA.HOMOLOGAÇÃO.A Secretaria de Estado de Governo do Maranhão, neste ato representado por seu Secretário, Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, no uso de suas atribuições legais, conferidas, no presente caso, pelo artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e com base no Decreto Estadual nº 31.553/2016, resolve homologar o processo em epígrafe, referente à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 206/2018 -CCL/MA, oriunda do Pregão Presencial nº 001/2017 - POE/MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de informática, em favor da empresa GLOBAL TECH BRASIL LTDA, conforme Termo de Adesão as fls. 128/131 e Adjudicação as fls 133/137. Encaminha-se o presente processo à Gestão de Atividades Meio para emissão da Nota de Empenho e posterior formalização do contrato. São Luís/MA, 30 de agosto de 2019. DIE-GO GALDINO DE ARAUJO-Secretário de Estado de Governo.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RETIFICAÇÃO.Retifico o resultado apresentado no processo de Prestação de Contas do CONVÊNIO Nº 98/2017 - SECMA. PROCESSO Nº 238665/2017 - SECMA, assinado em 02 de Abril de 2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO e a Prefeitura Municipal de BERNARDO DO MEARIM/MA, que teve como objeto a realização do projeto "SÃO JOÃO 2017". Onde se lê: "[...] 3. RESULTADO. REPROVADA [...]"; "[...] 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero REPROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 098/2017 - SECMA [...]", leia-se: ""[...] 3. RESULTADO. APROVADA [...]"; "[...] 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 098/2017 - SECMA [...]", leia-se: ""[...] 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 098/2017 - SECMA [...]".São Luís/MA, 28 de Agosto de 2019.ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTA-Secretário de Estado da Cultura

RETIFICAÇÃO.Retifico o resultado apresentado no processo de Prestação de Contas do CONVÊNIO Nº 231/2017 - SECMA. PROCESSO Nº 15356/2018 - SECMA, assinado em 10 de Junho de 2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO e a Prefeitura Municipal de BACURITUBA/MA, que teve como objeto a realização do projeto "BACURITUBA 23 ANOS". Onde se lê: "[...] 3. RESULTADO. REPROVADA [...]"; "[...] 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero REPROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 231/2017 - SECMA [...]", leia-se: ""[...] 3. RESULTADO. APROVADA [...]"; "[...] 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 231/2017 - SECMA [...]". São Luís/MA, 28 de Agosto de 2019.ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTA-Secretário de Estado da Cultura

RETIFICAÇÃO.Retifico o resultado apresentado no processo de Prestação de Contas do CONVÊNIO Nº 118/2018 - SECMA. PROCESSO Nº 221585/2018 - SECMA, assinado em 03 de Maio de 2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO e a Prefeitura Municipal de LAGO DOS RODRIGUES/MA, que teve como objeto a realização do projeto "CARNAVAL 2018". Onde se lê: "[...] 3. RESULTADO. REPROVADA [...]"; "[...] 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero REPROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº

118/2018 – SECMA [...]", <u>leia-se:</u> ""[...] 3. RESULTADO. APRO-VADA [...]"; "[...] 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero **APROVADA** a prestação de contas referente ao Convênio nº 118/2018 – SECMA [...]".São Luís/MA, 28 de Agosto de 2019.**ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTA-**Secretário de Estado da Cultura

RETIFICAÇÃO.Retifico o resultado apresentado no processo de Prestação de Contas do CONVÊNIO Nº 123/2017 - SECMA. PROCESSO Nº 94695/2017 - SECMA, assinado em 19 de Junho de 2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO MARANHÃO e a Prefeitura Municipal de PINHEIRO/MA, que teve como objeto a realização do projeto "SÃO JOÃO DE PINHEIRO 2017". Onde se lê: "[...] 3. RESULTADO. REPROVADA [...]"; "[...] 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero REPROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 123/2017 - SECMA [...]", leia-se: ""[...] 3. RESULTADO. APROVADA [...]"; "[...] 5. CONCLUSÃO. Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 123/2017 - SECMA [...]". São Luís/MA, 28 de Agosto de 2019.ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTA-Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBI-LIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0184021/2019. OBJETO: Contratação da empresa para prestação de serviços referente à participação da SETUR/MA no Evento "19ª FE-COIMP", a ser realizado na cidade de Imperatriz - MA, de 11 e 14 de setembro de 2019. A organização do evento será pela ASSOCIA-ÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE IMPERATRIZ, CNPJ Nº 07.000.276/0001-19, conforme folder anexo aos autos. AMPARO LEGAL: Art.25, inciso I da Lei Federal n. º 8.666/93.VALOR GLO-BAL: R\$ R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇA-**MENTÁRIA:** 49101.23.695.0522.2737 – Marketing e Promoção no Destino Maranhão - SUBAÇÃO 1678 - EVENTOS - NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.33 - FONTE 0101000000. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, RATIFICO, com fundamento no Art.26 da Lei n.º 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para a contratação da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUS-TRIAL DE IMPERATRIZ, CNPJ Nº 07.000.276/0001-19, publiquese, para ciência dos interessados, observadas as normas legais. São Luís (MA), 30 de agosto de 2019. ANTONIO JOSÉ BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE JÚNIOR-Secretário do Turismo.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2019-SEDUC/MA.Retifico o ITEM 1. Da Identificação dos Partícipes do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2019-SEDUC/ MA, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação do Maranhão-SEDUC e a Escola de Governo do Maranhão - EGMA, assinado em 24 de junho de 2019, para realizar serviço de formação "Pacto pelo Fortalecimento da Aprendizagem no Maranhão, atendendo 215 Municípios Onde se lê: "ITEM 1. DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES: (...) 03 Encontros Formativos (22 a 27 de julho, 23 a 27 de setembro, 25 a 29 de novembro) "; Leia-se: "ITEM 1. DA IDENTIFICAÇÃO DOS PARTÍCIPES: (...) 03 Encontros Formativos (1º Encontro Formativo de 26/08/2019 a 30/08/2019; 2º Encontro Formativo de 07/10/2019 a 11/10/2019 e 3º Encontro Formativo de 18/11/2019 a 22/11/2019) ".São Luís/MA, 26 de agosto de 2019. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO. Secretário Adjunto de Administração (Competência delegada pela Portaria nº 1.097, de 04 de julho de 2019).



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico nº. 048/2019.Processo nº. 157508/2019/SES. Objeto: "Aquisição de equipamentos médico -hospitalares para o Hemocentro Coordenador e Unidades Hemoterápicas que compõem a hemorrede do Estado do Maranhão"; Abertura: 17/09/2019 às 10:00hs (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação - CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 - São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 30 de agosto de 2019. MARCOS MENDES DE LUCENA-Pregoeiro da CSL/SES. AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico nº. 049/2019.Processo nº. 93600/2019/SES. Objeto: "Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com cobertura integral de peças e insumos, em grupos geradores estacionários, móveis (módulos tipo carreta) e no hospital móvel de campanha (incluindo as montagens pontuais), dos equipamentos existentes ou que venham a ser adquiridos pela SES". Abertura: 18/09/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 30 de agosto de 2019. CHRISANE OLI-VEIRA BARROS-Pregoeira da CSL/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

PROCESSO nº. 106052/2019 – SINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E LIMPEZA. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2019 – CSL/SINFRA.A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SINFRA, através da sua Pregoeira abaixo subscrita, informa aos interessados que, tendo em vista a ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS do processo acima epigrafado, com a análise e o parecer constante nos autos COMUNICA às empresas participantes que fica designado o dia 05 de setembro de 2019, às 10:00 horas, para a continuidade do certame, em relação aos itens I e II. Outrossim, as empresas deverão ser comunicadas e retirar a cópia do parecer técnico junto ao setor de licitação da Secretaria. São Luís, 30 de agosto de 2019. Edgleyne Macêdo Lopes-Pregoeira CSL/SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Administrativo nº 111533/2019/SEDES. ORGÃO: Secretária de Estado do-Desenvolvimento Social. CNPJ nº 02.940.097/0001-48. FAVORECI-DO: LEILIANE MAIA CARVALHO (CLIMATIZAR-MA). CNPJ nº 27.969.335/0001-79. OBJETO: contratação prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com fornecimento e reposição de peças, componente e/ou acessórios de 09 (nove) de ar condicionado do tipo Split, instalados nas dependências da Gerência de Inclusão Sócio-Produtiva - GISP. VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: UG: 150112-GISP. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39. FONTE DE RECURSO: 0101. AÇÃO: 4450. SUBAÇÃO: 000511. LICITAÇÃO DISPENSÁVEL AMPARO LEGAL: art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Federal nº 9.412/2018. RATIFICAÇÃO: RICARDO ADY MORAES LÉDA - Gerente de Inclusão Sócio Produtiva - GISP, em 29 de Agosto de 2019. São Luís (MA).REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, tendo em vista erro na grafia no valor total, onde lê 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), lê-se 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). (Publicação anterior: DOE, edição nº 166, Publicação de Terceiros, 02/09/2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2019. SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0144571/2019 - SARP.O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS realizará às 14h00min do dia 09 de outubro de 2019, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/nº, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Concorrência, do tipo Menor Preço por lote, objetivando o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de natureza continuada de prédios e logradouros públicos, de interesse da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I), na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br.São Luís, 02 de setembro de 2019.Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto de Registro de Preços.

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2019. CSL/SEGEP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0135901/2019. SEGEP. A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔ NIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP, através de seu Pregoeiro e Equipe Apoio, instituídos pela Portaria Nº 142 de 29 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 31 de julho de 2019, realizará às 14h:00min do dia 17 de setembro de 2019, na sala da CSL da SEGEP, situada no 4º Andar do Edifício Clodomir Millet - na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, São Luís - MA, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo MENOR PREÇO, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM 04 (QUATRO) ELEVADORES, INSTALADOS NO EDIFÍCIO CLODOMIR MILET EM SÃO LUÍS - MA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO, INSUMOS E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA na forma da Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente à Lei Nº 8.666/93 e suas alterações, aplicando-se também, os procedimentos determinados pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, pela Lei Complementar Nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014. O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da SEGEP (www.segep.ma.gov.br) ou ainda, na sede da CSL/SEGEP no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de "pen drive". Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone Fone/Fax:(98) 3131-4148.São Luís (MA), 02 de setembro de 2019. JOÃO MARTINS DE ARAÚJO FILHO. Pregoeiro/SEGEP

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA

RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 0176992/2019.O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARA-NHÃO – IEMA por intermédio do seu Pregoeiro torna público o Resultado do Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Art.



25, II, conjugado com o art.13, VI, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que teve como objeto Solicitação de pagamento para os professores e alunos que participarão da 21ª Jornada de Foguetes--MOBFOG 2019. Valor repassado a empresa: OBA EVENTOS EDUCACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.739.613/0001-88, o valor total de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram- se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente no Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/IEMA.São Luís-MA, em 30 de agosto de 2019.HENRIQUE DE OLIVEIRA LATTERZA-Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL- nº 10/2019. O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – IEMA por intermédio do seu Pregoeiro torna público o resultado do Pregão Presencial nº 10/2019, que teve como objeto a Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de aparelho de Ar Condicionado e Instalação, para o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão-IEMA. Saiu como vencedora no item 01, da licitação supracitada, a empresa CONGEL REFRIGERAÇÃO S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.859.951/0001-83, com proposta apresentada no valor total de: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais). Item 02 CONGEL REFRIGERAÇÃO S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.859.951/0001-83 valor total de: R\$ 41.800 (quarenta e um mil e oitocentos), item 03 GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.374.804/0001-62 valor total de: R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais), item 03.1 CONGEL REFRIGERAÇÃO S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.859.951/0001-83 valor total de: R\$ 21.880,00 (vinte e um mil e oitocentos e oitenta reais), item 04 GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.374.804/0001-62 valor total de: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais), item 04.1 CONGEL REFRIGERAÇÃO S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.859.951/0001-83 valor total de: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais), item 05 GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.374.804/0001-62 valor total de: R\$ 169.460,00 (cento e sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta reais), item 05.1 CONGEL REFRIGERAÇÃO S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.859.951/0001-83 valor total de: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais), item 06 GRUPO NORDESTE REFRI-GERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.374.804/0001-62 valor total de: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), item 06.1 CONGEL REFRIGERAÇÃO S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.859.951/0001-83 valor total de: R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), item 07 GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.374.804/0001-62 valor total de: R\$ 140.760,00 (cento e quarenta mil setecentos e sessenta reais), item 07.1 CONGEL REFRIGERAÇÃO S/C LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.859.951/0001-83 valor total de: R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais) .O Pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram - se com vistas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário expediente no Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão/IEMA.São Luís-MA, em 02 de setembro de 2019. HENRIQUE DE OLIVEIRA LATTERZA-Pregoeiro

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO - UEMASUL

AVISO DE ADIAMENTO - PREGO PRESENCIAL Nº 013/2019. CSL/UEMASUL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082265/ 2019. A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTI-NA DO MARANHÃO por meio de sua Pregoeira, torna público que, por razões de natureza técnica, fica ADIADA até ulterior deliberação a licitação em epígrafe, na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por Item, obtivendo a Aquisição de Lâminas Histológicas e Patológicas para atender as demandas dos Laboratórios do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL, anteriormente marcada para o dia 18 de setembro de 2019 às 09h00min. Imperatriz/MA, 02 de setembro de 2019. Jailma Cirqueira de Souza-Pregoeira

AGÊNCIA EXECUTIVA METROPOLITANA-AGEM

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-AGEM.PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 142803/2019 – AGEM.A AGÊNCIA EXECUTIVA ME-TROPOLITANA, através de sua Comissão Setorial de Licitação-CSL/AGEM, torna público o RESULTADO FINAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-AGEM, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para reforma e construção de cobertura metálica na feira Vicente Fialho, no bairro Vicente Fialho, localizada na zona urbana de São Luís/ MA. Assim, restaram CLASSIFICADAS as propostas das empresas ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA e ETECH CONSTRUÇÕES LTDA, conforme ordem de classificação abaixo:

| EMPRESAS | VALOR |
|---|----------------|
| 1º ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA | R\$ 368.638,57 |
| 2º ETECH CONSTRUÇÕES LTDA. | R\$ 399.588,90 |

Sendo declarada VENCEDORA, com a proposta de menor preço classificada, a empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉR-CIO LTDA, no valor total de R\$ 368.638,57 (trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos). São Luís (MA), 02 de setembro de 2019. Cícero Eugênio Oliveira Sousa. Presidente-CSL/AGEM.

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESOUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP

Extrato de Termo de Ratificação da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/ MA.TERMO DE RATIFICAÇÃO. Dispensa de Licitação nº: 001/2019-AGERP; Processo nº: 158989/2019-AGERP; Ratificação: Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93 e com fulcro no art. 24, inc. II da citada lei, dispensa a licitação a favor da empresa TRAFFICK LINE TRANSP. CONSULTORIA E REP. LTDA, CNPJ nº 07.167.554/0001-27, representada por JOSÉ RO-DRIGUES DO NASCIMENTO, CPF nº 071.165.605-30, pelo valor de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais), objetivando o transporte de mobiliário, equipamentos, processos e materiais de expediente, para atender as necessidades da AGERP, durante mudança de prédio, da Rua Sete de Setembro, nº 43, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-120, para a Rua Granja Barreto, s/n, Viaduto do Café, Outeiro da Cruz, São Luís/MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, se for o caso e o empenhamento da despesa na seguinte Dotação Orçamentária: Fontes: 0101-0618; Programa: 0544; Ação: 4457; P.I.: ADMAGERP; ND: 3.3.90.39, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. São Luís, 30/08/2019. Alessandra Lima Araújo - Diretora de Assistência Técnica e Extensão Rural respondendo pela Presidência (Portaria nº 174/2019-AGERP/MA).



MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO Nº 0165717/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2019-MAPA. A Empresa Maranhão Parcerias, neste ato, representada pelo seu Diretor - Presidente, o Sr. Antonio de Jesus Leitão Nunes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei 10.520/2002, resolve homologar o Pregão Presencial nº. 02/2019-MAPA, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação/refeição por meio eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, em PVC, equipados com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com senha pessoal, com recarga/créditos mensais, relativos à concessão dos auxílios para aquisição de refeições ou gêneros alimentícios pelos servidores da EMPRESA MARANHÃO PARCERIAS – MAPA, em favor da empresa LE CARD ADMINISTRA-DORA DE CARTÕES LTDA- ME, CNPJ: 19.207.352/0001-40, vencedora do referido pregão pelo critério de escolha da menor Taxa de Administração, com taxa de administração de -4,3% (quatro inteiros e três décimos por cento negativo), em conformidade com o registrado nos autos, nos termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, bem como na proposta da empresa e abaixo descrito:

| | Quantidade de | Valor unitário do | Percentual da Taxa de | Valor do benefício | Valor | Valor |
|------|---------------|-------------------|-----------------------|-------------------------|----------------|-----------------|
| ITEM | servidores | benefício | Administração mensal | aplicada a taxa de adm. | total mensal | total anual |
| | (A) | (B) | (%) (C) | (D) | (E)=(A)x(D) | (F)=(EX12 |
| 1 | 800 | R\$ 880,00 | -4,3 | R\$ 842,16 | R\$ 673.728,00 | R\$8.084.736,00 |

O Valor Global previsto é de **R\$ 8.084.736,00 (oito milhões, oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais)**, para um período de 12 (doze) meses, de acordo com a Adjudicação e a proposta da empresa constante nos autos. Conforme ata da sessão pública do dia 27 de agosto do corrente ano e a adjudicação, a empresa **TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, CNPJ: 00.604.122/0001-97 fez o registro adicional de preços**. São Luís/MA, 02 de setembro de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES – DIRETOR-PRESIDENTE DA MAPA. **Antonio de Jesus Leitão Nunes**-Diretor-Presidente da MAPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DA MAPA. PROCESSO Nº 0026446/2019. A Empresa MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 13.303/2016, resolve RATIFICAR o objeto da Dispensa de Licitação do processo em epígrafe MAPA/MA em favor da Empresa A.E. MENDES - EPP, CNPJ: 41.472.655/0001-40, referente ao fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da MAPA, com valor global de R\$ 27.112,00 (vinte e sete mil, cento e doze reais), conforme Termo de Referência, proposta apresentada e conforme Parecer Jurídico nº 193/2019 - MAPA. BASE LEGAL: art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016. São Luís/MA, 02 de setembro de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES. Diretor-Presidente da MAPA. Antonio de Jesus Leitão Nunes-Diretor-Presidente da MAPA

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDI-CAÇÃO Nº 001/2019 - EMAP - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019- EMAP.TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA ADJUDI-CAÇÃO Nº 001/2019-EMAP, REFERENTE AO PROCESSO NÚ-MERO 0927/2019-EMAP, PREGÂO PRESENCIAL Nº 017/2019-EMAP, EMITIDA À EMPRESA BRIGHTLED ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP, PARA O FORNECIMENTO DE PROJETORES A LED, PARA SEREM UTILIZADOS NA ÁREA PRIMÁRIA E SE-CUNDÁRIA DO PORTO DO ITAQUI, CONFORME ESPECIFICA-ÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. O PRESIDENTE DA EM-PRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP, no uso de sua atribuição conferida pelo art. 24, inciso X do Estatuto Social, e o que dispõe o Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, as disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, a Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, HOMOLOGA a Adjudicação nº 001/2019-EMAP, emitida em favor da empresa BRIGHTLED ILUMINAÇÃO EIRELI - EPP, no valor total de R\$268.505,00, para o Lote I - Cota principal para ampla concorrência, e no valor total de R\$ 86.000,00 para o Lote II (25%) - Cota reservada para participação exclusiva de ME, para o fornecimento de projetores a LED, para serem utilizados na área primária e secundária do Porto do Itaqui, conforme especificações do Termo de Referência, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 0927/2019-EMAP, de 05/06/2019. São Luís - MA, 02 de setembro de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho, Presidente da EMAP.

AVISO DE LICITAÇÃO LRE PRESENCIAL Nº 007/2019 -EMAP.A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de LRE PRESENCIAL, tipo Menor Preço, sob a forma de execução indireta, no regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, no modo de disputa fechado, no dia 27/09/2019 às 14:00 horas, Hora Local, no Auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção do abrigo de contenção de produtos perigosos, localizado no terminal do Cujupe (administrado pela Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP) em Alcântara, Estado do Maranhão, conforme Projeto Básico e seus elementos e a Minuta do Contrato constantes dos ANEXOS I e XII, do Edital, de acordo com o constante no Processo Administrativo nº 1285/2019 - EMAP, de 30/07/2019, e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, às disposições dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, à Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015 e à Lei Federal n° 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio www. emap.ma.gov.br, nos links transparência/licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap. ma.gov.br, no link emap/compras/licitações, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.São Luís - MA, 02 de setembro de 2019.Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho-Gerente de Compras e Contratos da EMAP



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EMSERH

AVISO DE ADIAMENTO.LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº062/2019 - CSL/EMSERH.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93.979/2018

- EMSERH.OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços laboratoriais para atender a demanda das Unidades de Saúde: Hospital Macrorregional de Coroatá; Hospital Regional de Timbiras; Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Codó e Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Coroatá, com instalação de equipamentos, recursos humanos e logística individualizada. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preco por Lote. DATA DA ABERTURA: A licitação em referencia anteriormente marcada para o dia 04/09/2019 às 09h00min, fica ADIADA para o dia 03/10/2019 às 09h00min, horário de Brasília/ DF, em decorrência de pedidos de esclarecimento e impugnação ao ato convocatório o qual gerou a ERRATA Nº 001 que escontra-se dipónivel nos sites da EMSERH e Licitações-e.Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br.Edital e demais informações disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com. br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou raulifran.emserh@gmail.com ou pelo Telefone (98) 3235-7333.São Luís (MA), 02 de setembro de 2019. Raulifran da Silva Costa-Agente de Licitação da EMSERH-Matricula nº 3162

AVISO DE LICITAÇÃO. LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 072/2019 - CSL/EMSERH.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.200/2017 - EMSERH.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALI-ZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRE-TIVA DE POÇOS ARTESIANOS COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E OUTROS COMPONENTES, PARA ATENDER AS NE-CESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EM-SERH.CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote. DATA DA ABERTURA: 27/09/2019 às 08h30min, horário de Brasília/DF.Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e. com.br.Edital e demais informações disponíveis em www.emserh. ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, n° 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou amaral.neto@ emserh. ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333.São Luís (MA), 30 de agosto de 2019. Francisco Assis do Amaral Neto-Agente de Licitação da CSL/EMSERH.Matrícula nº 536

AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 073/2019 CSL/EMSERH PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128.750/2019 - EMSERH OBJETO: Fornecimento de álcool em gel. CRITÉRIO **DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global. **DATA DA ABERTURA:** 18/09/2019 às 08h30min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Sistema Licitações-e www.licitacoes-e.com.br. O Edital e demais informações estão disponíveis em www.emserh.ma.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Informações adicionais serão prestadas na CSL/EMSERH localizada, na Av. Borborema, Qd-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA no horário de 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta, pelos e-mails csl@emserh.ma.gov.br e/ou lauro.costa@emserh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3235-7333. São Luís (MA), 02 de setembro de 2019. Lauro César Costa Agente de Licitação da EMSERH Matricula nº 528

IPSEMB-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BURITICUPU/MA

AVISO DO RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO.O Instituto de Previdência Social dos servidores municipais de Buriticupu - MA torna público para conhecimento dos interessados o resultado da homologação do termo de aditivo de contrato nº. 01/19. Referente ao Contrato nº.04/2019 da Tomada de Preços 01/2019 que tem como objeto; construção do prédio do IPSEMB (Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Buriticupu/MA), processo administrativo n° 002/2019. Orgão(s) interessado(s): Diretoria Departamento Administrativo e Financeiro. Amparo legal: Lei 8.666/93, Lei 8.666/93, Art. 43, inciso VI, Art. 60 inciso XIII da lei 8666/93 c/c o artigo 80, § 1°, inciso IV, da Lei Federal nº 12.527/2011 e com o Art. 61 da lei 8.666/93. Reserva de dotação orçamentária: 7 FUNDO DE PRE-VIDÊNCIA PRÓPRIO; 02 PODER EXECUTIVO; 02 16 PODER EXECUTIVO; 02 16 00 IPSEMB; 09 PREVIDÊNCIA SOCIAL; 09 272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO; 09 272 0027 1097 0000 CONST. REFORMA E/OU AMPL DO IPSEMB; (879) 4 4 90 51 00; OBRAS E INSTALAÇÕES – R\$ 206.526,86. Valor contratado: R\$ 129.809,67 (Cento e vinte e nove mil, oitocentos e nove reais, sessenta e sete centavos). Licitante Contratado: Alvorada Construir LTDA, inscrita com o CNPJ: 05.703.869/0001-16. Instituto de Previdência Social dos servidores municipais de Buriticupu - MA, em 02 de setembro de 2019. Wendel Barbosa de Sousa/Presidente da CPL.

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Presencial" Nº12-2019/SUCA-TAS DETRAN- MA. DATA: 20.09.2019, as 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de SUCATAS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá na modalidade "Presencial", no dia 20 de setembro de 2019, às 09 horas, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP Leilões, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2 (dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 12-2019/ SUCATAS DETRAN-MA, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detran.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones 4003-0024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR – MA

AVISO DE ADIAMENTO. CONCORRÊNCIA Nº 002/2019.A Prefeitura de São José de Ribamar – MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que a sessão pública de abertura da Concorrência nº 002/2019 – CPL/CELICC/PMSJR, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de consultoria para elaboração do Plano de Mobilidade do Município de São José de Ribamar/MA, designada para às 09:30 horas do dia 10/09/2019, fica adiada até ulterior deliberação. São José de Ribamar, 02 de setembro de 2019. Márcio Amado Libério. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE ANULAÇÃO.AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial Nº 39/2019. Através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação divulgada através do edital de Pregão Presencial N.º 39/2019, tendo por objeto a contratação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, do sistema de sinalização semafórica, destinados a atender o Município de Balsas/MA. Publicado conforme exigências da Lei 8.666/93. Balsas - MA, 02 de setembro de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2019 O Pregoeiro Oficial do Município de Campestre do Maranhão - MA, , usando dos poderes que lhe foram atribuidos, pelo Decreto Municipal nº. 198-B- GAB, de 02 de Janeiro de 2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que por interesse da administração o Procedimento de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 015 -2019, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de Centrais de ar acondicionado, equipamentos de refrigeração em geral, incluindo: serviços de instalação elétrica quando necessário, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA, será CANCELADO. FUNDAMENTO: Lei 10520/2002.TRANSCRIÇÃO: Jorge Antonio Vieira de Sena 28/08/2019 AVISO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017-2019 OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de Locação de veículos com motorista para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão-MA; CONFORME ANEXO I, ABERTURA: 18 de Setembro de 2019 às 08h00min horas: ENDEREÇO: AV. JK Nº 444-A Centro - Campestre do Maranhão - MA: TIPO LICITAÇÃO: Menor preço. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM: através de e-mail admcampestrecpl@gmail.com: e Whatsapp 99996458930: JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA – Pregoeiro Municipal.

AVISO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018-2019 OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de Centrais de ar acondicionado, equipamentos de refrigeração em geral, incluindo: serviços de instalação elétrica quando necessário, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA, CONFORME ANEXO I, ABERTURA: 18 de Setembro de 2019 às 10h00min horas: ENDEREÇO: AV. JK Nº 444-A Centro – Campestre do Maranhão – MA: TIPO LICITAÇÃO: Menor preço. OBTENÇÃO DO

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada no endereço acima, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM: através de e-mail admcampestrecpl@gmail.com: e Whatsapp 99996458930: JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA – Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA/MA

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO LICITATÓRIA. PREGÃO PRESENCIAL SRP 002/2019. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA/MA, vem por meio deste, informar que a sessão de continuação do Pregão Presencial SRP Nº 002/2019, cujo objeto é a Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades do transporte escolar do Município de Palmeirândia/MA, se dará no dia 06 de setembro às 10h00min. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede desta Prefeitura Municipal situada na Praça Santo Antônio, s/n, Centro. Palmeirândia - MA, 02 de setembro de 2019. Herbeth dos Santos Fonseca – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA-MA

HOMOLOGAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. O Secretário Municipal de Finanças torna público a homologação da modalidade Tomada de Preço N° 001/2019, cujo objeto contratação de empresa para execução (construção) do Centro de Comercialização da Produção e Agropecuária, Extrativista, Artesanal, e Cultural para atender o município de Bacabeira - MA. Empresas Vencedoras: SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR - LOTE I no valor global de R\$ 862.814,37 (oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) e M B X CONSTRUÇÕES LTDA - LOTE II no valor global de R\$ 575.902,42 (quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e dois reais e quarenta e dois centavos). Bacabeira, 26 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA-MA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL.AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 015/2019. A Prefeitura Municipal de Mata Roma, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar 121/06, Lei Complementar nº 128/08, Decreto nº8. 538/15 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, por Lote, para a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Gêneros Alimentícios para Atender as Demandas da Secretaria de Saúde do Município de Mata Roma/MA no dia 13 de Setembro de 2019, às 10h00minmin (horário de Brasília), sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Deputado Bacelar, 1402, Centro Mata Roma/MA, CEP 65.510-000. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação. Valor da retirada do Edital R\$ 50,00 através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Mata Roma/MA, 04 de setembro de 2019. JOHNATTAN JANSSEN SILVA MARQUES - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019–CPL. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/MA, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019, do tipo Menor Preço, objetivando o Fornecimento de Com-



bustível, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á no dia 16.09.19, às 15:00h, na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Matriz, n°29, Centro - São João Batista/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297 mm, 75 g/m², referente ao custo de reprodução. Maiores Informações no mesmo endereço. São João Batista/MA, 02 de setembro de 2019. Talyta Garreto dos Santos. Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMEIRA CRUZ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.O MUNICÍPIO DE PRIMEIRA CRUZ, através da Prefeitura Municipal de Primeira Cruz-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Global, para Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, autorizada pelo Banco Central, para prestação de serviços bancários ao Poder Público Executivo Municipal (Administração Direta e Indireta) conforme descrições e condições "com e sem exclusividade" especificadas no Termo de Referência, no dia 23 de setembro de 2019, às 10h:30m, no auditório da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Rua da Matriz, S/N, Centro, Primeira Cruz/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Primeira Cruz-MA, 02 de Setembro de 2019. Ronilson Araújo Silva-Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019.A Prefeitura Municipal de Primeira Cruz – MA, através do Presidente da CPL, torna público aos interessados que realizará, no dia 23 de setembro de 2019, às 14h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua da Matriz, s/n, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por empreitada global, Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água no município de Primeira Cruz - MA, conforme Projeto Básico e anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666/, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Primeira Cruz (MA), 02 de setembro de 2019. Gotardo Tibere Costa. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 056/2019 - Registro de Preço nº 042/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOM JARDIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo de licitação: Menor preco por lotes, que será regida pela Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VEICULAR, CORRETIVA E PREVENTIVA, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DO MUNICIPIO DE BOM JARDIM, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PEÇAS E INSU-MOS. ABERTURA: 18 de setembro de 2019, às 16h00min. (dezesseis horas), no auditório da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, situado na Av. José Pedro Vasconcelos, S/N - Centro - BOM JARDIM /MA, onde serão recebidas e abertas os envelopes de PROPOSTA e DOCUMENTAÇÃO. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas no site da Prefeitura (https://bomjardim.ma.gov. br/) e também nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de BOM JARDIM - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cplbomjardimma2019@gmail.com. BOM JARDIM - MA, 02 de agosto de 2019. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 10/2019. Processo Administrativo nº 027/2019-SEMAD. Ratifico com fulcro no Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, a inexigibilidade de licitação para contratação de serviço de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública (Banco de Preços), em favor de NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda., CNPJ nº 07.797.967/0001-95, no valor de R\$ 8.700,00. Penalva/MA, pelo período de 12 meses. Penalva/MA, 30 de agosto de 2019. Ronildo Campos Silva-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viana-MA, torna público que no dia 20.09.2019 às 8:30 horas em sua sede na Praça Ozimo de Carvalho, nº 141-Centro, Viana-MA, serão recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços e iniciada a abertura dos envelopes relativos a Tomada de Preços em epigrafe, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL de interesse desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei nº 8666/93 e demais alterações, atendidas as especificações e formalidades do seguinte Objeto: Contratação de empresa especializada para conclusão da urbanização da Av. Luís de Almeida Couto e construção do Portal de Entrada da cidade na sede do Município de Viana/MA (Contrato de Repasse nº 01005675-26/2013/ MINISTÉRIO DO TURISMO/CEF). O Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente pelos interessados, ou obtidos mediante o fornecimento de uma (01) resma de papel A4, para a reprodução do edital. Maiores informações no endereço mencionado, das 8h00 às 14h00 ou pelo email cplviana2017@gmail.com - Viana (MA), 28 de Agosto de 2019. Joubert James Matos dos Santos, Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 011/2019 de 17 de janeiro de 2019, torna público o resultado da Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 038/2019. realizado no 22 de agosto de 2019 as 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) tendo por objeto a aquisição de fogos e artigo de ornamentação de eventos festivos em interesse das Secretarias do Município de Humberto de Campos - Ma, feita no critério Menor Preço por Lote, sagrando-se **VENCEDORA** a empresa N. A. GARCES - ME inscrito no CNPJ (MF) n.º 10.237.851/0001-69, os lotes 1 e 2 pelo o valor de 141.620,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos e vinte reais). Estando de acordo com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/06 e de acordo com as normas definidas no edital do referido Pregão e seus anexos. Humberto de Campos - MA, 30 de agosto de 2019. ISRAEL AN-**DRADE CANTANHEDE** – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA), torna público que em função da identificação de erro

no Termo de Referência, a licitação marcada para o dia 11.09.2019, às 14:00 horas, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas comemorativas (aniversário da cidade, réveillon, carnaval, dia do trabalhador, dia das mães, festejo junino, dia das crianças), fica **ADIADA** até ulterior deliberação. Caso haja alteração que afete a formulação de propostas, o Edital será republicado e estará disponível no endereço eletrônico: http://www.lagoagrande.ma.gov.br, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Rua 1º de Maio, s/nº, Centro, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante a entrega de 2 (duas) resmas de papel A4. Lagoa Grande do Maranhão (MA, 30 de agosto de 2019.José Castro dos Santos-Pregoeiro

AVISO DE ADIAMENTO.CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003/2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 004-005/2019. O MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), com sede à Rua 1º de Maio, s/n, Centro, nesta cidade, através da Comissão Permanente de Licitação, Portaria 019/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que o recebimento de documentação, - Processo de Inexigibilidade de Licitação na forma de CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS, nos termos do artigo 25, da Lei 8.666/93, marcado para os dias 10 e 11.09.2019, ficada ADIADO para 26 e 27.09.2019. Lagoa Grande do Maranhão (MA), 30 de agosto de 2019José Castro dos Santos-Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO-MA

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666193, Lei Federal n.10520/2002, clc o Decreto Federal n. 7.892/2013, conforme especificações abaixo: - Pregão Presencial nº. 001/2019, processo nº. 007/2019 - Ata de Registro de Pregos nº. 58/2019 - Vigência da Ata: 07 de junho de 2019. - Órgão Gerenciador: CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE. - Empresa Beneficiária: CREDICAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA (22.257.109/0001-72). - Especificação do Objeto Registrado: contratação de prestador de serviço de locação de veículos. - Quantidade Registrada: Conforme registrado e disposto na Cláusula Primeira da Ata n.º 58/2019 - Quantidade da Adesão:

| MAC | | | | | | | | | | | |
|--------------|---|-------|-----------------|--------------------|--------------|---------------|---------------------------|--|--|--|--|
| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID. | QUANT. MESES | QUANT. VEÍCULOS | V. UNIT. | V. MENSAL | VALOR TOTAL (12 MESES) | | | | |
| 1 | Veículo tipo furgão, ano/modelo de fabricação não inferior a 2019, cor branca, diesel, com portas duplas traseiras e porta lateral corrediça de acesso ao compartimento de carga, teto alto, motorização de no mínimo 125 CV de potência, volume de carga de no mínimo 10m³, ar condicionado e equipamentos de uso obrigatório. | MES | 12 | 02 | R\$ 9.900,00 | R\$ 19.800,00 | R\$ 237.600,00 | | | | |
| | TOTAL MAC | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | | |
| | PAB | | | | | | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | UNID. | QUANT. MESES | QUANT. VEÍCULOS | V. UNIT. | V. MENSAL | VALOR TOTAL (12 MESES) | | | | |
| 1 | Veículo tipo furgão, ano/modelo de fabricação não inferior a 2019, cor branca, diesel, com portas duplas traseiras e porta lateral corrediça de acesso ao compartimento de carga, teto alto, motorização de no mínimo 125 CV de potência, volume de carga de no mínimo 10m³, ar condicionado e equipamentos de uso obrigatório. | MÊS | 12 | 02 | R\$ 9.900,00 | R\$ 19.800,00 | R\$ 237.600,00 | | | | |
| | TOTAL PAB | | | | | | | | | | |
| VALOR GLOBAL | | | | | | | | | | | |

Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo n. 5.936/2019-PMP. Pinheiro - MA, 23 de agosto de 2019. PATRÍCIA HELENA RAMOS DA COSTA OLIVEIRA - Ordenador de Despesa por Ato de Delegação do Decreto Municipal 009/2017 de 02.01.2017 publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Pinheiro/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2019-CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Reforma dos Postos de Saúde do Município de Turilândia-MA. ABERTURA: 20 de setembro de 2019, às 10:00h. ENDEREÇO: Rua Principal, nº 100, Centro, Turilândia, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Técnica e Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Turilândia de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplprefeituradeturilandia@outlook.com. TURILANDIA-MA, 02 de setembro de 2019. LEORNARDO CESAR MACHADO DE JESUS - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA

TOMADA DE PREÇOS 012/2019.ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. TIPO: Menor preço global. REGIME DE **EXECUÇÃO**: Empreitada por preço global.**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais do município de Passagem Franca-MA. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura. ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca-MA.**DATA**: 20/09/2019.**HORÁRIO**: 9h (nove horas).**EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.Passagem Franca - MA, 02 de setembro de 2019.Rualyson da Silva Barbalho- Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2019. Com base nas informações constantes nos autos do Processo, referente à Dispensa de Licitação nº 011/2019 - CPL, e considerando que foram observados os prazos processuais, HOMOLOGO, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n.º 8.666/93, o presente procedimento de dispensa de licitação. Benedito Leite (MA), 23 de agosto de 2019. Ramon Carvalho de Barros. Prefeito Municipal

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENDA DE LI-CITAÇÃO. Ref.: Processo de Dispensa de Licitação de nº 011/2019 – contratação direta de empresa para aquisição de Consultório Odontologico completo em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Benedito Leite/MA, no valor total de R\$ 12.890,00 (doze mil, oitocentos e noventa reais), pela empresa: D R REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.954.908/0001-95, com endereço à Rua da Fazenda, nº 400, Bairro Flora Rica, Balsas/MA. Afigurando-me que o procedimento de contratação em epigrafe encontra-se regularmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse da Administração na contratação direta que deu ensejo à instauração do presente processo. De acordo com o parecer jurídico e fundamentos constantes do presente nos autos, RATIFICO,

com fulcro nos artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com atualizações estabelecidas no Decreto nº 9.412, de 18/06/2018, o presente processo de dispensa de licitação. Após a adjudicação, formalize-se o termo de contrato, empenhe-se e publique-se. Benedito Leite/MA, 23 de agosto de 2019. Ramon Carvalho de Barros. Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 017/2019. A Prefeitura de Joselândia, com sede na Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e sua alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulicos, visando o atendimento da demanda operacional deste Município, Data da abertura 17 de Setembro de 2019, às 09:00 (nove) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou obtido mediante pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, Joselândia, 29 de Agosto de 2019, Hailton Cantanhede dos Santos, Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2019. A Prefeitura de Joselândia, com sede na Rua Dr. José Falcão nº 150, Centro, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO na forma da Lei 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, e sua alterações, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item; **OBJETO**: Registro de Preços para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços na manutenção de computadores em geral como: formatação, montagem e instalação de programas, instalação de antivírus, configuração de redes em geral, remoção e detecção de vírus e spywares, para atender as necessidades deste Município, Data da abertura 17 de Setembro de 2019, às 14:00 (quatorze) horas, o Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou retirado através de mídia eletrônica ou obtido mediante pagamento de R\$ 20,00 (vinte reais), maiores informações no local, Joselândia, 29 de Agosto de 2019, Hailton Cantanhede dos Santos, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO - MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019-SRP. PROCESSO ADMIN-ISTRATIVO Nº 029/2019. A Prefeitura Municipal de Riachão - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 19 de setembro de 2019 às 09:00 horas, fará licitação objetivando o REGISTRO DE PREÇO para Aquisição de Gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades das Secretarias Municipais de Riachão-MA; na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão (MA), 02 de setembro de 2019. Raimundo Madeira Neto – Pregoeiro.



TOMADA DE PREÇO Nº 04/2019.PROCESSO ADMINISTRA-TIVO Nº 028/2019.O MUNICIPIO DE RIACHÃO-MA, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará licitação na modalidade Tomada de Preço, na forma de Execução Indireta, Tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA PENHA, NO MUNICÍPIO DE RIA-CHÃO – MA. ABERTURA: 20 de setembro de 2019 às 09:00 horas. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Centro, Riachão - MA onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus Anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito exclusivamente através do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às 12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados). Riachão-MA., 02 de setembro de 2019. Greysson da Silva Carvalho. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) toma público aos interessados que, em sessão realizada no dia 23 de agosto de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 064/2019, tendo como objeto a Contratação de empresa produtora de eventos para a realização de shows artísticos com artistas locais para atender os eventos realizados e apoiados pela Fundação Cultural de Imperatriz, foram declaradas vencedoras as empresas: JHB DA SILVA, L S DE CARVALHO PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI e J. de A. SANTOS TAKABAIASHI. Daiane Pereira Gomes — Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 02 de setembro de 2019, às 10h (dez horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 065/2019, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada nos serviços de Locação de Palcos e Som, incluindo montagem, utilização e desmontagem destinados a atender os eventos realizados pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, foram declaradas vencedoras as empresas: R.C.AVELINO SINTONIA e L S SANTOS PRODUTOS E SERVIÇOS. Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 02 de setembro de 2019, às 09h (nove horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 067/2019, tendo como objeto a Aquisição eventual e futura de centrais de ar (tipo split) instalada, como todos os materiais inclusos, foi declarada vencedora a empresa: HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP. Shamara Gomes de Sousa Leal – Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.REGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 22 de agosto de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 081/2019, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de UNIFORMES ESCOLARES (Camisa, Calça, Short e Saia), destinados aos alunos(as) das Escolas e Creches que Compõem o Sistema Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, foram declaradas vencedoras as empresas: MOTA BRINDES INDUSTRIA E

COMERCIO LTDA - ME, UNIFARDAS SPORT LTDA ME e ROMULO F DO REGO LIMA. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira. AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de locação, instalação e manutenção de Usina Geradora de Oxigênio -PSA, com no mínimo 93% de pureza; Manutenção da rede Gases e de Vácuo, e o de fornecimento de Cilindros de gases medicinais e ar comprimido em comodato de equipamentos (cilindros de armazenamentos e tanques criogênicos fixos, centrais reservas de oxigênio, de ar comprimido medicinal e de óxido nitroso), manutenção preventiva e assistência corretiva da rede de gases, durante 12 (doze) meses, conforme especificações constantes deste Edital, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI, Hospital Infantil de Imperatriz - HII, UPA São José, SAMU e Centro de Diagnóstico por Imagem de Imperatriz - CDII. ABERTURA: 16 de setembro de 2019, às 14:00hrs (quatorze horas). TIPO DE LICITA-ÇÃO: Menor Preço por Lote. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz. ma.gov.br/licitacoes, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA-MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019-CPL/PMMS.A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de conclusão da construção de quadra poliesportiva descoberta no bairro Marajá Novo no município de Marajá do Sena – MA, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1003.917-47, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 23 de setembro de 2019, às 09:30h (nove horas e trinta minutas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena - MA. 30 de agosto de 2019. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMMS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019-CPL/PMMS.A PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MARAJÁ DO SENA, com sede na Avenida Dep. César Bandeira, s/n, Centro, no município de Marajá do Sena, Estado do Maranhão, torna público, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma praça pública no bairro Marajá Novo no município de Marajá do Sena – MA, de acordo com o Contrato de Repasse nº 1012.581-15, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 23 de setembro de 2019, às 11:00h (onze horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Marajá do Sena – MA. 30 de agosto de 2019. ELIAS SILVA NASCIMENTO. Presidente da CPL/PMMS.



COMUNICAÇÕES

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

A Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença Operação-L.O nº 1085667/2019, para Atividades de Dragagem, Processo nº 17070003612/2017 (e-processo nº 153306/2017), localizado no Porto do Itaqui, no Município de São Luís – MA. 30 de agosto de 2019. Eduardo de Carvalho Lago Filho – Presidente. Publique-se.

GRÊMIO CULTURAL E RECREATIVO DO ANJO DA GUARDA

GRÊMIO CULTURAL E RECREATIVO DO ANJO DA GUARDA, CNPJ 06.955.504/0001-41, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM, a Licença Única n° 16/2019, válida até 03/07/2020 para atividade de Reforma e Ampliação da Escola Comunitária Pinóquio, situada na Rua Projetada, Quadra K1, s/n, bairro Anjo da Guarda, São Luís – MA, conforme processo SEMMAM n° 85410/2018.

ANTONIO JOSÉ PORTO BANDEIRA

"ANTONIO JOSÉ PORTO BANDEIRA" torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 30/08/2019, Autorização para Uso de Água Subterrânea ou diluição de efluentes, sob as coordenadas, Latitude: S 07° 24'33,45" Longitude: W 46° 38' 17,89" com vazão Média 7 (m³/h) com um período de bombeamento de 12 h/dia e válido por 3 (três) anos, situada na bacia hidrográfica do Rio Parnaíba, sob bacia hidrográfica do Rio Balsas, fica localizada na Fazenda Santa Isabel, Rodovia BR 230, S/N, Zona Rural do município de Riachão/Ma, para fins de Consumo humano e Dessedentação Animal, conforme dados constantes no e-processos: n° 11507/2017.

SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A CNPJ 15.339.921/0001-50

A SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A, inscrita CNPJ 15.339.921/0001-50.Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMAM a Licença Única №26/2019, para a implantação de um ECOPONTO, conforme Protocolo № 31965/19, órgão № 120, a ser localizado Rua 01, S/N, Planalto Vinhais, São Luís /MA.

SLEA - SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A CNPJ 15.339.921/0001-50

A SLEA - SÃO LUÍS ENGENHARIA AMBIENTAL S.A, inscrita CNPJ 15.339.921/0001-50. Torna público que RECEBEU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMAM a Renovação de Licença Única – RLU N° 07/2019, para a implantação de um ECOPONTO, conforme Protocolo N° 91254/18, órgão N° 120, a ser localizado na Avenida dos Portugueses, S/N, Vila Isabel, Itaqui-Bacanga, São Luís /MA.

AGROSERRA INDUSTRIAL LTDA CNPJ: 11.035.672/0001-59

AGROSERRA INDUSTRIAL LTDA: CNPJ: 11.035.672/0001-59, torna público, que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA - MA, em 02/09/2019, Autorização para Uso de Água Superficial, conforme N.º 0557008/2019, Coordenadas: Latitude: 06 ° 50'51,21" e Longitude: 45 ° 51'1.15", para uma vazão de 1400 m³/h em um período de 24 horas, com validade até 19/08/2024, situada na Estrada FN 01, S/N, Km 38, Zona Rural, Município de São Raimundo das Mangabeiras – MA, para finalidade de Irrigação, conforme dados constantes no proc. N.º 38914/2018.

BONO TRANSPORTES RODOVIÁRIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CNPJ: 07.570.829/0002-50

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a **Licença Prévia e Autorização para limpeza de** área para Instalação de sua Base **Operacional**, a ser localizada no **Distrito Industrial**, **BR 135**, **Km 12**, **Itapera – São Luis**, **MA**. Processo nº 65466/19

A CERÂMICA BAUNILHA LTDA CNPJ 05.489.139/0001-64

A CERÂMICA BAUNILHA LTDA, CNPJ 05.489.139/0001-64, pessoa jurídica, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, à Dispensa de Outorga - DOU, para consumo humano, situada no Povoado Baunilha, S/N, Anajatuba - MA, conforme dados constantes no E-Processo Nº 185318/2019.

CG DE SOUSA - POSTO NAILA

CG DE SOUSA - POSTO NAILA, torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas:02°34'24.05"S e 44°12'20.18"W, situado na Rua Oeste Interna S/N, Cidade Operaria, município de São Luís/MA, Sistemas Hidrográfico Ilhas Maranhenses, com finalidade de uso para de consumo humano, higienização sanitária limpeza de pátios e lavagem de veículos nas instalações do empreendimento conforme dados constantes no e-processo: 170659/2019.

CG DE SOUSA - POSTO BOA SORTE

CG DE SOUSA - POSTO BOA SORTE , torna público que RE-CEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas:02°33'42.30"S e 44°13'33.29"W, situado na Av Guajajaras n 205, São Cristóvão, município de São Luís/MA, Sistemas Hidrográfico Ilhas Maranhenses, com finalidade de uso para de consumo humano , higienização sanitária limpeza de pátios e lavagem de veículos nas instalações do empreendimento conforme dados constantes no e-processo: 170662/2019.

INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS QUEIJO DA FAZENDA LTDA C.N.P.J. N° 03.566.821/0001-88

INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS QUEIJO DA FAZENDA LTDA,

torna público, que <u>recebeu</u> junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização – L.A.R., com o objetivo de operar a atividade de fabricação de produtos derivados do leite – conforme e-Proc. n.º 68371/2017, localizado na Rodovia BR-316, S/N, Km-125, Pov. Monte Alegre, Zona Rural, município de Nova Olinda do Maranhão/MA.

JURACY LUIS ROMAN - CIBRAZEM

JURACY LUÍS ROMAN - CIBRAZEM, torna público que RE-CEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas: 06°01'22.12"S e 44°13'43.66"W, situado na Fazenda CIBRAZEM, Povoado Guanabara, município de Colinas/MA, Bacia do Rio Itapecuru, com finalidade de uso para de consumo humano e higienização sanitária nas instalações do empreendimento conforme dados constantes no e-processo: 168910/2019.



QUALI ÁGUA INDUSTRIAL AMBIENTAL LTDA CNPJ 32.353.323/0001-55

QUALI AGUA INDUSTRIAL AMBIENTAL LTDA, CNPJ 32.353. 323/0001-55 localizado na Estrada do Cajueiro, SN, Vila Maranhão São Luis — Ma, torna público que REQUEREU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente /SEMAM, a LICENÇA PRÉVIA PARA COLETA, TRANSPORTE, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE RESIDUOS RECICLAVÉIS.

R DOS SANTOS ALMEIDA COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 04.799.850/0001-52

R DOS SANTOS ALMEIDA COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 04.799. 850/0001-52, Inscrição estadual: 12.366435-7, localizada na 12. 366435-7, rua vinte e cinco de dezembro 11 quadra: 36; bloco B; AV.29 de Dezembro, Cidade Olímpica, São Luís / MA, torna publico que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, Licença de operação para transporte rodoviário de produtos perigosos, sob dados do processo n° 39995/2017

REJUNTAMIX LTDA CNPJ 10.560.844/0001-40

Rejuntamix Ltda, CNPJ 10.560.844/0001-40 recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente–SEMMAM, Renovação da Licença de Operação nº 61/2019, válida 2 anos, Fabricação de Rejuntes e Argamassas, na Av. Eng. Emiliano Macieira, nº 638-A, Pedrinhas, São Luís/MA, processo nº 35964/18

RENATO JOSÉ SOLETTI CPF- 286.651.120-49

RENATO JOSÉ SOLETTI, CPF- 286.651.120-49, e Domiciliado na cidade de Balsas -MA, Informa que recebeu da SEMA- Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Única Ambiental de Regularização LUAR, da Fazenda Muniz e outras, Município de Balsas -MA sob o numero de Processo SEMA- Nº 178118 /2017

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ N° 16.404.287/0186-07

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ nº 16.404.287/0186-07, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Outorga de Direito de Uso da Água Superficial, sob as coordenadas geográficas 05°05'34,55"S e 48°08'17,95"W com vazão de 60 m³/h e período de bombeamento de 10 horas na Fazenda Vista Alegre (Eriomacio), localizada no município de Vila Nova dos Martírios/MA, Bacia Hidrográfica do Rio Tocantins, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme os dados constantes no processo nº 185171/19.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ nº 16.404.287/0186-07, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Dispensa de Outorga em açude de acumulação pluvial, sob as coordenadas geográficas 05°07'07,95"S e 48°02'39,36"W; na Fazenda Boa Esperança, Mat. nº 428, localizada no município de Vila Nova dos Martírios/MA, Bacia Hidrográfica do Tocantins, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme dados constantes no processo nº 185187/2019.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ N° 16.404.287/0185-26

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ nº 16.404.287/0185-26, torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a Dispensa de Outorga em açude de acumulação pluvial, sob as coordenadas geográficas 05°07'13,51"S e 48°12'29,61"W; na Fazenda Viana e Bela Vista, Mat. nº 108, 109 e 123 localizada no município de São Pedro da Água Branca/MA, Bacia Hidrográfica do Tocantins, Estado do Maranhão, para fins de molhamento de mudas, umectação de estradas, combate a incêndios e aplicação de defensivos, conforme dados constantes no processo nº 185179/2019.

T G PONTES TRANSPORTES EIRELI CNPJ: 10.407.743/0001-34

Torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a **Renovação da Licença de Operação** para atividade Transporte rodoviário de produtos perigosos no Maranhão, localizada na **Avenida 04, nº 4, Qda. 21, Bairro: Maiobão; Paço do Lumiar-MA,** conforme o **Processo** de nº 265431/2018

T.C.ARAGÃO CNPJ: 33.915.369/0001-83

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Instalação, para a Atividade de Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores, conforme Processo nº 190007/2019, a ser localizado na Rua Nossa Senhora do Carmo, Nº 163, Bairro centro, no Município de Água Doce do Maranhão – Ma.

GESTÃO AMBIENTAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. EM NOME DA TEMAPE – TERMINAIS MARÍTIMOS DE PERNAMBUCO S.A

GESTÃO AMBIENTAL Projetos e Consultoria Ltda. em nome da TEMAPE – Terminais Marítimos de Pernambuco S.A torna público que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 30.08.2019, a Licença de Instalação – L.I, situada na Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 1,5, Modulo G, Lote 08 – Itaqui, no município de São Luis / MA, conforme dados constante nos Processos nº 278.140/2018 (E-Processos) e 18110038104/2018 (SIGLA). C.N.P.J: 02.639.582/0010-77.

WALDEMAR GOMES RAMOS CPF N.º 028.187.878-15

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em Setembro de 2019, a Outorga de Direito de Uso, para água superficial, situado na Estrada Povoado Alto Brasil, da data Sibéria, Fazenda Arranca, Grajaú - MA, coordenadas 05°42'4300"S e 45°381900W, para fins de Dessedentação de Animais, conforme dados constantes no e-processo nº 165018/2019.

CLAUDIO JOSÉ SIMÕES CARNEIRO EIRELI - ME

CLAUDIO JOSE SIMOES CARNEIRO EIRELI - ME, torna público que requereu em 29/08/19 junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a Dispensa de Outorga (DOU), coord. 02°32'56.67"S 44°10'25.47"W, vazão req. 0.0m³/h período bomb. 0.0h/dia. Localizado no Posto Maranello na Av. Treze, Lotes 40B e 41, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, Sistema Hidrog. das Ilhas Maranhenses, poço de monitoramento, Processo nº 189608/2019.



LAVRONORTE MÁQUINAS LTDA

LAVRONORTE MÁQUINAS LTDA, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR para a atividade agrossilvipastoril na Fazenda Cocos e Santana V, localizada na Data Sitio Coco, zona rural do município de Loreto/MA, Processo nº 189597/2019.

FRANCISCO JOSÉ HONAISER

FRANCISCO JOSÉ HONAISER, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a Renovação de Licença Única Ambiental - ReLUA para a atividade agrossilvipastoril na Fazenda Renascer I, II, III, IV e V, localizada na Data Sitio Coco, zona rural do município de Loreto/MA, Processo nº 189588/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RESENHA DO CONTRATO Nº 136/2019 - ASSEJUR/SECMA. PROCESSO Nº 0187546/2019/SECMA. CONTRATO Nº 136/2019. ASSEJUR/SECMA.PARTES:O GOVERNO DO ESTADO DO MA-RANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTU-RA/SECMA, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, situada a Av. dos Holandeses, nº 1803, CEP: 65.075-380, São Marcos, nesta capital, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. ANDERSON FLÁ-VIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 001090696997 - SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03 e a empresa MZX ENTRETENIMENTO, CNPJ n.º 15.484.236/0001-18, com sede na rua Sete, nº 41 Planalto Itaperi Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO VILDEMAR SANTIA-GO DA COSTA, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 040.390.043-37, residente na rua Sete, nº 41 Planalto Itaperi Fortaleza/CE, OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de serviços artísticos para compor a programação de FESTA COUNTRY, no dia 31.08.2019, no Município de TUNTUM - MA, com a contratação da apresentação do show da BANDA TOCA DO VALE, representado pela empresa exclusiva MZX ENTREN-TENIMENTO, promovido pelo Estado do Maranhão, por meio da Secretaria de Estado da Cultura SECMA. O prazo de vigência da presente contratação será 30(trinta) dias a contar da data de assinatura. VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). À conta da dotação orçamentária a seguir UNIDADE ORÇAMENTARIA: 140101 SECMA; UNIDADE GESTORA: 14.101 - SECMA; FUNÇÃO 13 CULTURA; SUBFUNÇÃO: 392- DIFUSÃO CULTURAL; PRO-GRAMA: 0131 PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE: 0101 FONTE DE RECURSO; AÇÃO: 4713 APOIO AS MANIFES-TAÇÕES ARTISTICOS CULTURAIS; NATUREZA DA DESPESA: 339039 SUBAÇÃO: 450 EVENCULTURA R\$ 40.000,00. **BASE** LEGAL: Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA e FRANCISCO VILDEMAR SANTIAGO DA COSTA. São Luís/MA, 30 de agosto de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS - Chefe da Assessoria Jurídica ID: 853076-0

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2017-SEC-TUR. PROCESSO N.º 0178729/2019-SECMA.PARTES: O ES-TADO DO MARANHÃO, através da O ESTADO DO MARA-NHÃO, ente de direito público, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECMA, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.508.362/0001-01, com sede na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP: 65075-380, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME (LIBERTY SERVIÇOS **E COMÉRCIO)**, com CNPJ nº 18.255.866/0001-09, dovorante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sra. ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS, portador do RG nº 366860950 SESP MA e CPF sob o nº 459.452.333-15 **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a REDUÇÃO de 80% (oitenta por cento) do valor do contrato nº 018/2017 - SECTUR, firmado entre as partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2019. ASSINA-TURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA E ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS. São Luís/MA, 29 de agosto de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe Assessoria Jurídica ID nº 853076-0

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2018-SEC-TUR.PROCESSO N.º0178302/2019-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-TURA - SECMA, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 05.508.362/0001-01, com sede na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP: 65075-380, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME (LIBERTY SERVIÇOS E COMÉRCIO), com CNPJ nº 18.255.866/0001-09, dovorante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sra. ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS, portador do RG nº 366860950 SESP MA e CPF sob o nº 459.452.333-15 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a REDUÇÃO de 60% (sessenta por cento) do valor do contrato nº 097/2018 - SEC-TUR, firmado entre as partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA E ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS. São Luís/MA, 29 de agosto de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SAN-TOS Chefe Assessoria Jurídica ID nº 853076-0

RESENHA DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2017-SEC-TUR.PROCESSO N.º0178305/2019-SECMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da O ESTADO DO MARANHÃO, ente de direito público, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CUL-TURA - SECMA, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o n° 05.508.362/0001-01, com sede na Av. dos Holandeses, n° 1803, São Marcos, CEP: 65075-380, São Luís/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA, brasileiro, solteiro, servidor público, portador do RG nº 0001090696997 SESP MA, inscrito no CPF sob o nº 039.975.783-03, residente e domiciliado nesta cidade, e, de outro lado, a MATOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME (LIBERTY SERVIÇOS E COMÉRCIO), com CNPJ nº 18.255.866/0001-09, dovorante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sra. ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS, portador do RG nº 366860950 SESP MA e CPF sob o nº 459.452.333-15 **OBJETO**: O presente Termo Aditivo tem por objeto a REDUÇÃO de 76,92% (setenta e seis e noventa e dois por cento) do valor do contrato nº 020/2017 - SECTUR, firmado entre as



partes acima mencionadas, nos termos previstos em sua Cláusula Décima Oitava; BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. FORO: São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto de 2019. ASSINATURAS: ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA E ELDA MARIANA DOS SANTOS MATOS. São Luís/MA, 29 de agosto de 2019. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS Chefe Assessoria Jurídica ID nº 853076-0

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 19/2019.PROCESSO Nº 00152 923/2019. CONTRATANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edificio Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MAR-CELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA VITÓRIA SERVIÇOS GERAIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.465.579/0001-60, com sede na dos Castanheiros, nº 6, Quadra 06, Jardim São Renascença, nesta cidade de São Luís-Ma, tendo como representante a senhora Shelijane Severiano de Carvalho, portadora do CPF nº 032.970.598-93. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços necessários a realização da 44ª Reunião de Comissão de Gestão Fazendária - COGEF.BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: 1601010412202123069449039 – Fortalecimento da Gestão Fiscal PROFISCO/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.FONTE: 02101000000 - Contrapartida ao BID. VALOR: R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais). PRAZO: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de assinatura. FISCAIS DO CONTRATO: Jacilene Maria Fontes Leite, matrícula nº 708966. São Luís, 02 de setembro de 2019.RITA MARIA MA-GALHÃES MARTINELLI DE SOUZA-Gestora Chefe da CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

RESENHA DO CONTRATO Nº 026/2019. DATA DA ASSINA-TURA: 30/08/2019. PROCESSO Nº 31.070/2019-SAF. MODALI-DADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 05/2019 CONTRA-TANTE: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ nº: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97 CONTRATADA: H&L Promoções e Eventos Empresariais EIRELI. CNPJ nº: 09.231.613/0001-04. REPRESENTANTE LEGAL: Andrea Mastroianni de Lemos Britto. CPF nº: 187.107.378-20. OBJETO: Prestação de serviços de apoio logístico e organização de eventos, destinados à execução do Encontro Estadual do Programa Água Doce-PAD/MA, decorrente do Termo de Convênio nº 827052/2016, firmado entre a SAF e o MDA. VIGÊNCIA: 31/12/2019. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 51.800,00 (cinquenta e um mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 61.101; Programa: 0591; Ação: 4765; Fonte: 113; Natureza de Despesa: 33.90.39. BASE LEGAL: Lei 8.666/1993. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e o senhor representante H&L Promoções e Eventos Empresariais EIRELI, ANDREA MASTROIANNI DE LEMOS BRITTO.WELQUER LIMA FRANÇA-Secretária de Estado da Agricultura Familiar

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO AGERP/MA

Extrato de Contratos da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. Espécie: Contrato nº 001/2019, firmado com a empresa PARGA E FILHOS LTDA; Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento, destinada a atender a demanda da equi-

pe da técnica Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP, que presta assistência técnica ao Programa Dom Helder Câmara, o qual é desenvolvido em 7 (sete) Escritórios Regionais da AGERP e 18 (dezoito) municípios; Amparo: Pregão Presencial nº 001/2019-CSL/AGERP; Processo: nº 240544/18-AGERP; Vigência: 12 (doze) messes, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 61202; Programa: 0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 4778 - Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-ATER; P.I.: ASSISTEXDH; Fonte: 0618; N.D.: 3.3.90.39.00; Valor: R\$ 24.130,00 (vinte e quatro mil, cento e trinta reais); Nota de Empenho: 2019NE001088; Signatários: pela Contratante, Loroana Coutinho de Santana - Presidenta e, pela Contratada, Maria de Fátima Frazão Parga - Representante legal; Data de Assinatura: 28/08/2019.

Espécie: Contrato nº 002/2019, firmado com a empresa D. F. A. BE-SERRA EIRELI; Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico, destinada a atender a demanda da equipe da técnica Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão – AGERP, que presta assistência técnica ao Programa Dom Helder Câmara, o qual é desenvolvido em 7 (sete) Escritórios Regionais da AGERP e 18 (dezoito) municípios; Amparo: Pregão Presencial nº 001/2019-CSL/AGERP; Processo: nº 240544/18-AGERP; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 61202; Programa: 0544 - Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 4778 - Execução dos Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-ATER; P.I.: ASSISTEXDH; Fonte: 0618; N.D.: 3.3.90.39.00; Valor: R\$ 8.972,00 (oito mil, novecentos e setenta e dois reais); Nota de Empenho: 2019NE001089; Signatários: pela Contratante, Loroana Coutinho de Santana - Presidenta e, pela Contratada, Antônio Carlos Campos Diniz - Representante legal; Data de Assinatura: 29/08/2019.

Espécie: Contrato nº 003/2019, firmado com a empresa G.H.R. GUTERRES EIRELI; Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de manutenção predial; Amparo: Pregão Presencial nº 043/2018-POE/MA e Ata de Registro de Preços nº 189/2018-CCL; Processo: nº 176479/19-AGERP e o Processo Administrativo nº 150559/2018-CCL; Vigência: 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado; Cobertura Orçamentária: Unidade Orçamentária: 61202; Programa: 0554 - Assistência Técnica e Extensão Rural; Ação: 3079 - Reestruturação da Agência de Ater e Pesquisa; P.I.: ESTRUTU-RAR; Subação: 001545; Fonte: 0618; N.D.: 4.4.90.39.00; Valor: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais); Nota de Empenho: 2019NE001118; Signatários: pela Contratante, Loroana Coutinho de Santana - Presidenta e, pela Contratada, Elden Freitas de Oliveira - Representante legal; Data de Assinatura: 29/08/2019.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESENHA DE CONTRATO: CONTRATO Nº 014/2019-PGE/MA – Processo Administrativo nº 21774/2019. Partes: ESTADO DO MARANHÃO através da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.399337/0001-74, sediada nesta Capital à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, lote 25, Quadra 22, Quintas do Calhau e a empresa EXITO DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE LIVROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.065.700/0001-76, sediada na Rua Conselheiro Ramalho, 713/715, Bela Vista – São Paulo – SP, CEP nº 01325/001. Objeto: Aquisição de livros, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral do Estado, nos termos da lei nº. 8.666/93, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e planilha com relação de livros anexa, Edital do Pregão Presencial nº 002/2019 e seus anexos. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de junho de 2002 e o Decreto Estadual nº 24.629



de 03 de outubro de 2008. **Data da Assinatura**: 30 de agosto de 2019. **Vigência:** Terá início com a assinatura do contrato e findará em 31 de dezembro de 2019. **Valor**: O valor total é de R\$ 55.403,00 (Cinquenta e cinco mil reais e quatrocentos e três reais). **Foro:** Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para dirimir qualquer dúvida do presente instrumento. **Representante da Contratante: RODRIGO MAIA ROCHA, OAB**/

MA nº 6469, CPF nº 838.231.403-10, Procurador Geral do Estado e Representante da Contratada: RENAN MEIRA LEMOS, CPF nº 440.939.018-05 e RG nº 54.534.989-8. Paula Maria Bezerra Aragão Azevedo, Chefe de Serviços de Controle de Contratos da PGE/MA. Em São Luís, 30 de agosto de 2019. Mara Cristina de Souza Marques Pinheiro - Procuradora Geral Adjunta

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 05/2019 PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 05/2019 – processo administrativo n.º 0052995/2019; Pregão Presencial nº 002/2019. ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária –SETRES - OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Aquisição de material de consumo tipo equipamentos de proteção individual (EPI'S) e sacos Big Bag. CONTRATADA: COMERCIAL ATLÂNTICA EIRELI- EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 17.309.369/0001-83, sede na Rua das Crioulas, nº 134, Salão 101 Térreo, Centro, São Luís- MA. Valor: R\$ 319.289,93 (Trezentos e dezenove mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos). Fundamento Legal: com fundamento na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93. Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento é até 30 de dezembro de 2019, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com o art. 57 da Lei nº. 8.666/93, via termo aditivo, sem prejuízo do disposto no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, podendo por interesse da Administração ser prorrogado, obedecida a legislação pertinente. Data Assinatura: 26.08.2019;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Unidade Or- çamentária | Programa | PT | Subfunção | ND | Subação | Ação | FR |
|---------------------------|------------------------------------|-------------------------|----------------------------------|---|---|--|---|
| 51101 | 0521- Eco- nomia Soli- dária | 11334052147 10001175 | 334- Fo- mento ao Trabalho | 33.90.32.09 DOAÇÕES -(Materiais e bens des- tinados a doações) | 001175- Fo- mento para a Organização e o Desen- volvimento de Catadores, em Grupos atuantes com resíduos. (CATADO- RES) | 4710- Fo- mento para a Organi- zação e o Desenvol- vimento de Catadores, em Grupos atuantes com resíduos. | 0.3.11.383088- Convênio MTE/ SENAES nº 0088/12-Si- Convênio nº 778548/2012- 0311383088. |

Assinam: Genilson Roberto Alves Silva (Sub Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) portador do CPF nº 775.097.063-00, neste ato representada por Laerte Machado Ribeiro, inscrito no de CPF nº 270.334.493-72; pela empresa - CONTRATADA: COMERCIAL ATLANTICA EIRELI- EPP. Assessoria Jurídica.. SETRES/MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 06/2019 PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 06/2019 – processo administrativo n.º 0123030/2019; Pregão Presencial nº 003/2019. ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária –SETRES - OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Aquisição de Equipamentos Eletrônicos (caixa de som e microfone sem fio duplo). CONTRATADA: COMERCIAL ATLÂNTICA EIRELI- EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 17.309.369/0001-83, sede na Rua das Crioulas, nº 134, Salão 101 Térreo, Centro, São Luís- MA. Valor: R\$ R\$ 1.405,99 (Mil quatrocentos e cinco reais e noventa e nove centavos). Fundamento Legal: com fundamento na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93. Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento é até 21 de dezembro de 2019, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com o art. 57 da Lei nº. 8.666/93, via termo aditivo, sem prejuízo do disposto no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, podendo por interesse da Administração ser prorrogado, obedecida a legislação pertinente. Data Assinatura: 26.08.2019;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Economia balho mento ao Empreendi- mento para a Convênio | Unidade Or- çamentária | Programa | PT | Função | Subfunção | ND | Subação | Ação | FR |
|---|---------------------------|----------|-------------------------|--------|-----------|-------------|---|---|---|
| Economia e o Desen- nº 008/12- Solidário. volvimento Convênio (SOLIDÁ- de Catadores, 778548/20 | 51101 | | 11334052143 16001165 | | | 44.90.52.99 | Empreendi- mentos de Economia Solidário. (SOLIDÁ- | mento para a Organização e o Desen- volvimento de Catadores, em Grupos | 0.3.11.383088- Convênio MTE/SENAES n° 008/12-Si- Convênio n° 778548/2012- 0311383088. |

Assinam: Genilson Roberto Alves Silva (Sub Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) portador do CPF nº 775.097.063-00, neste ato representada por Laerte Machado Ribeiro, inscrito no de CPF nº 270.334.493-72; pela empresa - CONTRATADA: COMERCIAL ATLÂNTICA EIRELI- EPP. Assessoria Jurídica. SETRES/MA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 07/2019 PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 07/2019 – processo administrativo n.º 0123082/2019; Pregão Presencial nº 001/2019. ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária –SETRES - OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de Aquisição de máquinas e equipamentos com montagem, instalação e treinamento operacional. CONTRATADA: COMERCIAL ATLÂNTICA EIRELI- EPP inscrita no CNPJ sob o nº. 17.309.369/0001 - 83, sede na Rua



das Crioulas, nº 134, Salão 101 Térreo, Centro, São Luís-MA. **Valor: 837.663,00** (Oitocentos e trinta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais). F**undamento Legal:** com fundamento na Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93. **Prazo**: O prazo de vigência do presente instrumento é até 30 de dezembro de 2019, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado de conformidade com o art. 57 da Lei nº. 8.666/93, via termo aditivo, sem prejuízo do disposto no art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993, podendo por interesse da Administração ser prorrogado, obedecida a legislação pertinente. **Data Assinatura**: 26.08.2019;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Unidade Or- çamentária | Programa | PT | ND | Subação | Ação | FR |
|---------------------------|---------------|------------|-------------|------------------|------------------------|----------------|
| 51101 | 0521- Econo- | 113340521 | 44.90.52.34 | 001175- Fo- | 4710- Fomento para | 0.3.11.383088- |
| | mia Solidária | | | mento para a | a Organização e o | Convênio MTE/ |
| | | 4710001175 | | Organização e o | Desenvolvimento de | SENAES nº |
| | | | | Desenvolvimento | Catadores, em Grupos | 0088/12-Si- |
| | | | | de Catadores, em | atuantes com resíduos. | Convênio nº |
| | | | | Grupos atuantes | | 778548/2012- |
| | | | | com resíduos. | | 0311383088. |
| | | | | (CATADORES) | | |

Assinam: Genilson Roberto Alves Silva (Sub Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária) portador do CPF nº 775.097.063-00, neste ato representada por Laerte Machado Ribeiro, inscrito no de CPF nº 270.334.493-72; pela empresa - CONTRATADA: COMERCIAL ATLÂNTICA EIRELI- EPP. Assessoria Jurídica. SETRES/MA

INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO - ITERMA

RESENHA DO CONTRATO Nº 20/2019-ITERMA: Referência:

Contratação de empresa para aquisição de material de expediente tipo caixa arquivo, calculadora, clips conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado contrato. Contrato celebrado entre o ITERMA e a empresa VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI. Base Legal: Lei Federal 8.666/93. Vigência: 12 meses. Disponibilidade orçamentária: Unidade Gestora: ITERMA; Item de Despesa: 3016 e 5236; Subação: GESTAOPROG; Elemento de Despesa: 339039 e 449054; Fonte de Recursos: 618. Valor total do Contrato: R\$ 31.332,20 (trinta e um mil trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos) a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada. São Luís (MA), 02 de setembro de 2019. RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO. Diretor Presidente ITERMA.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BALSAS/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS. SERVIÇO AUTONO-MO DE AGUA E ESGOTO-SAAE. EXTRATO DE CONTRATO 038/2019. CONTRATANTE. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - Balsas-Maranhão, CNPJ 06.417.398/0001-42. CONTRA-TADA: J. N. Lopes Eireli-ME. CNPJ 24.917.952/0001-32. OBJETO: prestação de serviços de tornearia para confecção de fusos, porcas e chaveta de registro, e roscas em tubos galvanizados destinados a atender as necessidades do SAAE, na realização de manutenções corretivas e preventivas dos componentes do sistema de abastecimento de água, conforme especificações constantes no PBS 064/2019 e projeto básico. Valor do Contrato: R\$ 15.764,65 (quinze mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Vigência do Contrato de 30/08/2019 a 31/12/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA. 17.512.151-2133. ELEMENTO DE DESPESA. 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica. RECURSOS: PROPRIO, DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO, 30 de agosto de 2019, Com Base na Lei 8.666/93. ASSINATURAS: Jakson Nascimento Lopes - Representante Legal da empresa J. N. Lopes Eireli -ME, e José Roberto Alves de Oliveira-Diretor do SAAE. Balsas (MA), 30 de agosto de 2019. JOSÉ ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA-Diretor do SAAE.

CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2019. REF.: Processo nº 016/2019-PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU (MA), e a empresa J A DOS SANTOS SERVIÇOS ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.160.832/0001-78. OBJETO: Aquisição de ma-

teriais permanentes, sob demanda, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apicum-Açu (MA). VALOR GLOBAL: *R\$ 119.589,00 (cento e dezenove mil, quinhentos e oitenta e nove reais)*, **DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA:** 0101 01 031 0010 2.001 4.4.90.52.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 09/08/2019. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar 123/2006 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor. **SIGNATÁRIOS:** CARLOS CELSO RODRIGUES PEREIRA Presidente da Câmara Mun de Apicum-Açu, CPF nº 076.560.253-91, pela CONTRATANTE e LEDSON CARLOS FONSECA SANTOS CPF nº 515.672.883-91, pela CONTRATADA. Apicum-Açu (MA), 09 de agosto de 2019. *Jonatan Caldas Presidente da CPL*

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE - MA

RESENHA DE CONTRATO nº 128/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa M CARNEIRO SILVA COMERCIO - ME, CNPJ/MF sob nº 19.585.740/0001-65, Pregão Presencial nº 017/2019 - SRP. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de móveis e eletrodomésticos para atender às necessidades de todas as Unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 15 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 e 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 7.036,64 (sete mil, trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). ONDE LER "RESENHA DE CONTRATO nº 128/2019." LEIA-SE "RESENHA DE CONTRATO nº 130/2019."

RESENHA DE CONTRATO nº 132/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa A & P GRÁFICA SÃO SEBAS-**TIÃO LTDA-ME**, CNPJ/MF sob nº 17.416.808/0001-57, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - SRP. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS, confecção e impressão de material gráfico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Administração de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. VALOR GLO-BAL: R\$ 6.040,00 (seis mil e quarenta reais). DA VIGÊNCIA: até 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Pedro Aurélio de Carvalho Gaspar CPF. nº. 327.728.233-34, representante legal da empresa. Benedito Leite - MA, 20 de agosto de 2019.



RESENHA DE CONTRATO nº 134/2019. PARTES: Município de Benedito Leite/MA e a Empresa D R REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.954.908/0001-95, oriunda da Dispensa de Licitação nº 011/2019 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Consultório Odontologico completo, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Benedito Leite-MA. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 12.890,00 (doze mil, oitocentos e noventa reais). DA VIGÊNCIA: 31/12/2019. FORO: Fica Eleito o foro da Comarca de São Domingos do Azeitão/MA. ASSINATURA: Prefeito Municipal de Benedito Leite, Ramon Carvalho de Barros e Danielle Martins Rocha, sócia-administradora da empresa. Benedito Leite - MA, 26 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO nº 144/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa J P LIMA DE ARAÚJO. OBJETO: Prestação de serviços de ações junto às famílias beneficiárias do PM-CMV/FAR referentes ao Trabalho Técnico Social-PDST nos Conjuntos Residenciais Izabel Mendes Lima e Enézio de Alencar Filgueiras, do município de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 123.128,00 (cento e vinte e três mil e cento e vinte e oito reais). DATA DA AS-SINATURA: 26/08/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e PP nº 029/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL; 08.122.0014.2089.0000 - Man. e Func. da Secretaria Municipal de Assistência Social; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VI-GÊNCIA: 09 (nove) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADO: João Pedro Lima de Araújo/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 26 de agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO nº 148/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim – MA e Sara Maria Dantas Romero. OBJETO: Contratação de Psicólogo para realizar avaliação psicológica dos candidatos inscritos no processo de escolha de Conselheiros do Conselho Tutelar no município de Itapecuru-Mirim, quadriênio 2020 a 2023. VALOR: R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 01/08/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 – Poder Executivo. 02-16 Secretaria Municipal de Assistência Social. 08.243.0014.2109.0000 – Manutenção e Func dos Conselhos Municipais (CMAS, Cons. Tutelar). 3.3.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física. Vigência: 60 (sessenta) dias. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. CONTRATADA: Sara Maria Dantas Romero. Itapecuru Mirim - MA, 01 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

Termo de Contrato. a) Espécie: Contrato nº 183/2019, firmado em 09/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa F. LISBOA DE CASTRO - FERCASTRO; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1039/2019 – Pregão Presencial 042/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02. 01.24.131.0001.2.148.3.3.90.30;02.02.04.122.0002.2.004.3.3.90.30;02.02.04.122.0002.2.155.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0008.2.04

3.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.30;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30;02.06. 08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30;02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30;02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30;02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.30;02.08.13.392.0019.2082.3.3. 90.30;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2089.3. 3.90.30:02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30:02.18.18.542.0026.2025. 3.3.90.30;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30;02.22.08.122.0029.201 0.3.3.90.30; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.1 0.302.0053.2038.3.3.90.30:02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30:02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.30;v02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30;0 2.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.30;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.3 0;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.9 0.30; 02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30;02.01.04.122.0002.2.0 22.3.3.90.39;02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002. 2.004.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2. 153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2 .187.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.39;02.04.12.361.0 1.0002.2.185.3.3.90.39; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39; 02.04.12.12.366.0016.2.009.3.3.90.39; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.39; 02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..001 6.2.055.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.0053 .2038.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002. 2.161.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348. 2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348. 2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08.244.0348. 2.177.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.03 48.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 127.116,52 (cento e vinte e sete mil cento e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado FRANCISCO LISBOA DE CASTRO.

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 192/2019, firmado em 22/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa S. PEREIRA SILVA - COMERCIO - ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INSTRUMENTOS MUSICAIS E FARDAMENTOS PARA O DESFILE DO 07 DE SETEMBRO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;



c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1559/2019 - Pregão Presencial 048/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30;02.01.24.131.0001.2.148. 3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.1 53.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.00 5.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0 018.2.007.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30;02.04.12.36 3.0045.2.034.3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.30; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30:02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30:02. 05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.9 0.30; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30;02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30;02.07.15.451.0020.201 5.3.3.90.30;02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30;02.07.15.452.0021.2 027.3.3.90.30;02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30;02.14.04.122.0002 .2079.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30;02.16.04.122.00 02.2081.3.3.90.30; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30; 02.23.08.24365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.10 .10.301.0009.1195.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.30;v02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.172 .3.3.90.30; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30;02.11.08.244.03 48.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244. 0348.2.180.3.3.90.30;02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02.01.24.1 31.0001.2.148.3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.1502.04.0002.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39;02.03. 04.122.0002.2.155.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.366.0016.2.009.3.3. 90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.011.3. 3.90.39;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183 .3.3.90.39; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.07.04.122.00 02.2.016.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.39;02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04.12 2.0002.2079.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.18.18.5 42.0026.2025.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08 .243.0007.2031.3.3.90.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09. .10.10.301.0009.1195.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102.3.3.9 0.39:02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39:02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3 .3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.17 5.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2. 174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08.244.0348 .2.177.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.03 48.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência:

até 31/12/2019, contados da sua assinatura **g) Valor:** R\$ 141.716,86 (cento e quarenta e um mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos; **h) Signatários:** pela Contratante, **MARIA DO CARMO GAMA** e pelo Contratado **SERLANIA PEREIRA SILVA.**

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 193/2019, firmado em 23/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa HIGIENIZADORA SÃO LUIS LTDA-ME; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SUCÇÃO DE DEJETOS DE FOSSAS SÉPTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SAN-TA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1396/2019 - Pregão Presencial 045/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30;02.01.24.131.00 ..0002.2.152.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.04. 0002.2.153.3.3.90.30; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30;02.03.04.12 2.0002.2.155.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30;02.04.12. 361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04. 12.361.0018.2.007.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30;02. 04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.30; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.06.04.122.0002.2.013. 3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.27.812.0044. 1.278.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30;02.07.15.451.0 020.2015.3.3.90.30; 02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.30;02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30;02.14.04.12 122.0002.2081.3.3.90.30;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30;02.21.0 4.122.0002.2138.3.3.90.30;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23 .08.243.0007.2031.3.3.90.30; 02.09.12.361.0018.2.028.3.90; 02.09.12.361.0018.2.0018.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30 ; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3. 3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122.0002.2.1 61.3.3.90.30;v02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30;02.11.08.243.0348 .2.172.3.3.90.30;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30;02.11.08.243.0 348.2.173.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.08.24 3.0348.2.176.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30;02.11.08 .244.0348.2.178.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.178.3.2.00; 02.11.08.244.0348.2.178.2.00; 02.11.08.244.0348.2.178.2.00; 02.11.08.244.0348.2.00; 02.11.08.244.0348.2.00; 02.11.08.244.0348.2.00; 02.11.08.244.0348.2.00; 02.11.08.244.0348.2.00; 02.11.08.244.0348.2.00; 02.11.08.244.0348.2.00; 02.11.08.244.0348.2.00; 02.11.08.244.0348.2.00; 02.11.08.244.0348.2.00; 02.11.08.244.0348.2.00; 02.11.08.244.0348.2.00; 02.11.08.244.0348.2.00; 02.11.08.244.034.2.00; 02.11.08.244.034.2.00; 02.11.08.244.034.2.00; 02.11.08.244.034.2.00; 02.11.08.244.00.244.00; 02.11.08.244.00; 02.11.08.244.00; 02.11.08.244.00; 02.11.08.244.00; 02.11.08.244.0.08.244.0348.2.180.3.3.90.30;02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02 .01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.3 9;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3. 90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39 ;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90 .39;02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3 .90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185. 3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.0 34.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.366.0016. 2.009.3.3.90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.000 2.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0 002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.05.10.30 4.0034.2014.3.3.90.39; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.07. 04.122.0002.2.016.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39; 02.014.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;0 2.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39 ; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..0016.2.055.3.3

.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.
3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.0
58.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.
2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.005
3.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0
002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.24
2.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08
243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11
08.244.0348.2.177.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02
11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39
; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor:
R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado JE-SUS COE SOARES.

Termo de Contratoa) Espécie: Contrato nº 195/2019, firmado em 28/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa F. LOPES PUBLICIDADE LTDA; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLI-CAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTA-DO DO MARANHÃO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1396/2019 - Pregão Presencial 046/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30;02.01.2 4.131.0001.2.148.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30;02.0 2.04.122..0002.2.152.3.3.90.30; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3 .90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.30;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2 .182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30;02.07. 17.512.0025.2021.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30;02.0 7.15.451.0020.2015.3.3.90.30;02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30;02. 07.15.452.0021.2027.3.3.90.30;02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30;0 2.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.3 0;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.9 0.30; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2 102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053. 2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122.000 2.2.161.3.3.90.30;v02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30;02.11.08.243. 0348.2.172.3.3.90.30;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30;02.11.08.2 43.0348.2.173.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.0 8.243.0348.2.176.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30;02.1 1.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30;02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.3 9;02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.9 0.39; 02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90. 39;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3. 90.39; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.1 85.3.3.90.39; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.366.00

16.2.009.3.3.90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122. 0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.05.1 .08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02 .07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.39; 02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90 .39;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.9 0.39; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..0016.2.055. 3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2. 058.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.005 3.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08 .243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11 .08.244.0348.2.177.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02 .11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39 ; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 100.360,00 (cem mil trezentos e sessenta reais; h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado CAMILA DUARTE OLIVEIRA AFONSO.

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 196/2019, firmado em 28/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa RAIMUNDO DA CONCEICAO SILVA FONSE-CA; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULA-ÇÃO EM CARRO SOM DE PEQUENO PORTE, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) **Fundamento Legal**: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1249/2019 - Pregão Presencial 050/2019; e) Cobertura **Orçamentária:** 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30;02.01.24.131.00 01.2.148.3.3.90.30; 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30; 02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.0 4.0002.2.153.3.3.90.30; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30;02.04. 12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02. 04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30; 02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.30; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3 .3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30; 02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30;02.07.15.4 51.0020.2015.3.3.90.30; 02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.30;02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30;02.14.0 4.122.0002.2079.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30;02.16. 04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30; 02.2.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30:02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90 .30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3. 90.30;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3 .3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.20 38.3.3.90.30; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.30; v02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.30;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30;02.11.08.24 3.0348.2.173.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30;02.11. 08.244.0348.2.178.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30:02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39; 02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3. 3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.3 9;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.9 0.39; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2 .034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.366.001 6.2.009.3.3.90.39; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.05.10 .304.0034.2014.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.39; 02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90 .39;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.9 0.39; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..0016.2.055 .3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.000 053.2038.3.3.90.39; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado RAIMUNDO DA CONCEIÇÃO SILVA FONSECA.

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 181/2019, firmado em 09/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa MED GROUP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SENDO: CLÍNICA MÉ-DICA/UCI, CIRURGIA GERAL/OBSTETRÍCIA, ANESTESIOLO-GIA, PEDIATRIA, SERVIÇOS MÉDICOS NO SPA E ORTOPEDIA, VOLTADOS A ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1093/2019 – Pregão Presencial 043/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.0 5.10.30 2.00 10.2.070.3.3.90.39;02.05.10.304. 0034.2014.3.3.9 0.39;0 2.10.10.30 1.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10. 301.0009.2.025.3.3.90.39;0 2.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10 .10.301.0009.2.058.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;0 $2.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;\ 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.3$ 9; f) Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 1.370.727,00 (um milhão trezentos e setenta mil setecentos e vinte e sete reais); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MI-CHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado JOSEANE MARTINS FIGUEIREDO BOGEA CERQUEIRA.

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 182/2019, firmado em 09/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa COOPERATIVA DE TRABALHODE ATENDI-MENTO MÉDICO E HOSPITALAR LTDA - COAPH; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, SENDO: CLÍNICA MÉDICA/UCI, CIRURGIA GERAL/OBSTETRÍCIA, ANESTESIOLOGIA, PEDIATRIA, SERVIÇOS MÉDICOS NO SPA E ORTOPEDIA, VOLTADOS A ATENDER OS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO

DE SAÚDE-SUS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1093/2019 – Pregão Presencial 043/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.05.10.30 2.0010.2.070.3.3.90.39;0 2.05.10.304.0 034.2014.3.3.90.39;02.10.10.30 1.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.10.13.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.10.13.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3. 90.39;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39; 02.10.10.304.0034.2 .026.3.3.90.39; f) Vigência: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais); h) Signatários: pela Contratante, MARIA MICHERLÂNDIA DOS SANTOS D'CAMINHA e pelo Contratado NEWTON LACERDA CARNEIRO.

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 184/2019, firmado em 09/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa S. PEREIRA SILVA - COMERCIO - ME; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE MALHA-RIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0984/2019 - Pregão Presencial 039/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.122.00 02.2.159.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30;02.06.08.244. 0008.2.096.3.3.90.30; 02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;02.11.04 .122.0002.2.161.3.3.90.30;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30;02.11. 08.243.0348.2.172.3.3.90.30; 02.11.08.242.0348.2.175.3.2.00; 02.11.08.242.0348.2.175.3.2.00; 02.11.08.242.0348.2.175.2.00; 02.11.08.242.0348.2.175.2.00; 02.11.08.242.0348.2.175.2.00; 02.11.08.242.0348.2.175.2.00; 02.11.08.242.0348.2.00; 02.11.08.242.0348.2.00; 02.11.08.2.000; 02.11.08.2.0000; 02.11.08.2.0000; 02.11.08.2.0000; 02.11.08.2.0000; 02.11.08.2.0000; 02.11.08.2.0000; 02.11.08.2.0000; 02.11.08.2.0000; 02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90. 30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3. 90.30;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3 .3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.18 0.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 56.040,00 (cinquenta e seis mil e quarenta reais); h) Signatários: pela Contratante, ALCIENE RABELO DOS SANTOS CORREIA e pelo Contratado SERLANIA PEREIRA SILVA.

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 185/2019, firmado em 09/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa M L EMPREENDIMENTOS LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DE MALHARIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MU-NICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE SANTA INÊS -MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0984/2019 - Pregão Presencial 039/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.122.0002.2.159. 3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.0 96.3.3.90.30;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30;02.22.08.122.0029. 2010.3.3.90.30;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;02.11.04.122.000 2.2.161.3.3.90.30;02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30;02.11.08.243.0 348.2.172.3.3.90.30;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30;02.11.08.24 3.0348.2.173.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30;02.11. 11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 1.645,00 (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais); h) Signatários: pela Contratante, ALCIENE RABELO DOS SANTOS COR-REIA e pelo Contratado MARIA RIBAMAR MOURA COSTA.

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 187/2019, firmado em 22/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa O J CONSTRUTORA LTDA EPP; b) Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0900/2019 – Pregão Presencial 035/2019; e) Cobertura Orça-



mentária: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.01.24.131.0001.2 .148.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30;02.02.04.122..00 02.2.152.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.04.000 2.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30;02.03.04.122.0002 .2.005.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30;02.03.04.122.0 .12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.365.0015.2.012.3.90; 02.04.12.365.0015.2.0012.3.90; 02.04.12.365.0015.2.0012.3.90; 02.04.12.365.0015.2.0012.3.90; 02.04.12.365.0015.2.0012.3.90; 02.04.12.12.00.12.00; 02.04.12.00.12.00; 02.04.12.00.12.000; 02.04.12.00.000; 02.04.12.0000; 02.04.12.000.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.30; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3. 90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.06.04.122.0002.2.013.3 .3.90.30;02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.07 8.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.27.812.0044.1 .278.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30;02.07.17.512.002 5.2021.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30;02.07.15.451.00 20.2015.3.3.90.30;02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30;02.07.15.452.0 021.2027.3.3.90.30; 02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30;02.21.04.1 22.0002.2138.3.3.90.30;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08 .243.0007.2031.3.3.90.30; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30; 02.09..10.10.301.0009.1195.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30; 02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.30; v02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.30; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.174.2.174.2.148.2.176.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30;02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02.01.2 4.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;02.0 2.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39;02.03 .03.04.122.0002.2.155.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90 .39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39; 02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.01 1.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.05.10.304.0034 .2014.3.3.90.39; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.07.04.122 .0002.2.016.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.39;02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04. 122.0002.2079.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.18.1 8.542.0026.2025.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23. 9.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39;0 2.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39 ;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102.3.3.9 0.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3 .3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.17 5.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2. 174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08.244.0348 .2.177.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura **g) Valor:** R\$ 380.933,60 (trezentos e oitenta mil novecentos e trinta e três reais e sessenta centavos); **h) Signatários:** pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado DJALMA BARBOSA LIMA FILHO.

Termo de Contratoa) Espécie: Contrato nº 188/2019, firmado em 22/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa M S A SERVIÇOS ENGENHARIA EIRELI; b) Objeto: AQUISIÇÃO MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0900/2019 - Pregão Presencial 035/2019; e) Cobertura Orçamentária:02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.01.24.131.00 ..0002.2.152.3.3.90.30; 02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30; 02.02.04.0002.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30;02.03.04.122.0 002.2.005.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30;02.04. 12.361.0018.2.007.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30;02. 04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.30;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.3 0;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.27.812.0044. 1.278.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30;02.07.15.451.0 020.2015.3.3.90.30; 02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.30; 02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30; 02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30; 02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30;02.21.04. 122.0002.2138.3.3.90.30; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30;02.09 .12.365.0015.2.053.3.3.90.30; 02.09.12.366..0016.2.055.3.90; 02.09.12.366..0016.2.055.3.90; 02.09.12.366..0016.2.055.3.90; 02.09.12.366..0016.2.055.2.90; 02.09.12.2.0.90; 02.09.12.2.0.90; 02.09.12.2.0.90; 02.09.12.2.0.00; 02.09.12.2.0.00; 02.09.12.2.0.00; 02.09.12.2.000; 02.09.12.2.0.0000.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90. 30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30; 02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122.0002.2.161. 3.3.90.30;v02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2. 172.3.3.90.30;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30;02.11.08.243.0348 .2.173.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.08.243.03 48.2.176.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30;02.11.08.244. 0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.2 44.0348.2.180.3.3.90.30;02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02.01.2 4.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;02.0 2.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39; .03.04.122.0002.2.155.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39 ; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3 .90.39; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39; 02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.01 1.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2. 183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.05.10.304.0034 .2014.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244.00 08.2.078.3.3.90.39; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.07.15.4 52.0021.2027.3.3.90.39;02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04. 122.0002.2079.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23. 08.243.0007.2031.3.3.90.39; 02.09.12.361.0018.2.028.3.90.0019; 02.09.12.2.0019; 02.09.12.2.00.0019; 02.09.12.2.0019; 02.09.12.0019; 02.09.12.0019; 02.09.12.0019; 02.09.12.0019; 02.09.12.0019; 02.09.12.0019; 02.09.12.0019; 02.09.12.0019; 02.09.12.0019; 02.09.12.0019; 02.09.12.0019; 02.09.12.0019; 02.09.12.0019; 02.09.12.0019; 02.09.12.0019; 02.09.12.0019; 02.09.12.0019; 029.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39;0 2.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39



;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90. 39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102.3.3.9 0.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.0053.2038.3.3. 90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3 3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.17 5.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.10

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 189/2019, firmado em 22/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa M J BARROQUEIRO FILHO; b) Objeto: AQUI-SICÃO MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECES-SIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS -MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 0900/2019 – Pregão Presencial 035/2019; e) Cobertura Orçamentária: $02.01.04.122.000\ 2.2.022.3.3.90.30; 02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.$ 30;0 2.0 2.04.122..000 2.2.00 4.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.152 $.3.3.90.30; 0 \ 2.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30; 02.02.04.0002.2.153$.3.3.90.30; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30; 02.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30;02.04.12.363 .0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30; 02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.30; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30; 02.05.15.10.122.0002.2.183.3.3.90.30; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30; 02.05.10.302.0010.2.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30 ;02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90. 30;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.27.812.0044.1.278.3.3. 90.30;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.30;02.07.17.512.0025.2021.3 .3.90.30; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30; 02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30; 02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.30;02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30;02.14.04.122.0002. 2079.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30;02.16.04.122.000 2.2081.3.3.90.30;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30;02.21.04.122.0 002.2138.3.3.90.30;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08.243 .0007.2031.3.3.90.30; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.10. 10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30;02. 10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.3 0;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90 .30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122.0002.2.161.3.3 .90.30;v02.11.08.128.0348.2.181.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.17 2.3.3.90.30; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30;02.11.08.244.0 348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.24 4.0348.2.180.3.3.90.30; 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39; 02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;02.0 2.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39; 02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39;02.03 .03.04.122.0002.2.155.3.3.90.39; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90 .39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3 .90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12.366.0016.2.009. 3.3.90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.0 11.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;02.05.10.304.00

34.2014.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244 .0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.07. 15.452.0021.2027.3.3.90.39;02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.1 4.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02 .18.18.542.0026.2025.3.3.90.39; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..0016.2.055.3.3 .90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025. 3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.0 58.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009. 2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.005 3.2038.3.3.90.39:02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39:02.11.04.122.0 002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.24 2.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08 .243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11 .08.244.0348.2.177.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.2.19; 02.11.08.244.0348.2.178.2.19; 02.11.08.244.0348.2.178.2.19; 02.11.08.244.0348.2.178.2.19; 02.11.08.244.0348.2.178.2.19; 02.11.08.244.0348.2.178.2.19; 02.11.08.244.0348.2.178.2.19; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 137.095,24 (cento e trinta e sete mil noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado MIGUEL JOSÉ BARRO-QUEIRO FILHO.

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 190/2019, firmado em 22/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAN-TA INÊS e a empresa R. S. P. AUTO PEÇAS EIREL; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRI-MEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LE-VES, MOTOCILCETAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1094/2019 - Pregão Presencial 044/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022. 3.3.90.30;02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.0 04.3.3.90.30;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153 .2.153.3.3.90.30; 02.02.04.0002.2.153.3.3.90.30; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30; 02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30; 02.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30; 02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30; 02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.30; 02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.30;02.04. 12.367.0041.0341.3.3.90.30; 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.30; 02.011.3.90; 02.011.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.30;0 2.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.30 ;02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30;02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90 .30;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30;02.06.08.244.0008.2.096.3.3 .90.30;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30;02.07.04.122.0002.2.016. 3.3.90.30; 02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.30; 02.07.15.451.0020.2015.3.3.90.30; 02.07.15.452.0020.2100.3.3.90.30; 02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.30; 02.08.13.392.0019.2082.3.3.90.30;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.30;02.14.04.122.0002. 2089.3.3.90.30;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30;02.18.18.542.002 6.2025.3.3.90.30; 02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.30; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.30;02.09.12.361.0 018.2.028.3.3.90.30;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.30;02.09.12.36 6..0016.2.055.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10 .10.301.0009.2.058.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.30; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.30;0 2.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.30 ;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.30;v02.11.08.128.0348.2.181.3.3.9 0.30; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.30; 02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.1 77.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30;02.11.08.244.0348. 2.178.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30; 02.01.04.122.00 02.2.022.3.3.90.39; 02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39; 02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04 .122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.39;02.02.04. 22.0002.2.154.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.39;02.04.1 2.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.0 4.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.39;0 2.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.3 9;02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90 .39;02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.182.3.3 .90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10.302.0010.2.070. 3.3.90.39;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02.06.04.122.0002.2.01 3.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2 .096.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39; 02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.39;02.08.13.392.0 019.2082.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39; 02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.39; 02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09 .10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39 ;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.0010.2030.3.3.9 0.39;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39; 02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.1 73.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39; 02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244. 0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 250.546,14 (duzentos e cinquenta mil quinhentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado RAIMUNDO SAMPAIO PINTO.

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 191/2019, firmado em 22/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PE-ÇAS LTDA; b) Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, MOTOCILCETAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1094/2019 – Pregão Presencial 044/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01. 04.122.0002.2.022.3.3.90.30; 02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.30;02. 02.04.122..0002.2.004.3.3.90.30; 02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.30;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.30;02.02.04.0002.2.153.3.3.90.30; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.30;0 2.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.30;02.03.04.122.0002.2.155.3.3.90.3 0;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.30;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.9 0.30; 02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.30; 02.04.12.361.0018.2.007.3.3.90.30;02.04.12.361.0086.2.043.3.3.90.30;02.04.12.363.0045.2.034 .3.3.90.30;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.30;02.04.12.366.0016.2.0 09.3.3.90.30;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2 .011.3.3.90.30;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.30;02.05.10.122.000 2.2.183.3.3.90.30;02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.30;02.05.10.304.0 034.2014.3.3.90.30; 02.06.04.122.0002.2.013.3.3.90.30; 02.06.08.122.0002.2.159.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.30; 02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.30;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.30;02.07.0 4.122.0002.2.016.3.3.90.30;02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.30;02.07 7.15.452.0020.2100.3.3.90.30;02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.30;02. 2.14.04.122.0002.2089.3.3.90.30;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.30; 02.18.18.542.0026.2025.3.3.90.30;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.3 0;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.30;02.23.08.243.0007.2031.3.3.90 .30;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.30;02.09.12.365.0015.2.053.3.3

.90.30;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.1195. 3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.30;02.10.10.301.0009. 2101.3.3.90.30;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.30;02.10.10.302.001 0.2030.3.3.90.30;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.30;02.10.10.304.00 34.2.026.3.3.90.30;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.30;v02.11.08.12 8.0348.2.181.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.30;02.11.08. 242.0348.2.175.3.3.90.30;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.30;02.11. 08.243.0348.2.174.3.3.90.30; 02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.30;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.30; 02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.30;02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02.01.24.131.0001.2.148.3.3.90.39:02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39:02.02.04.122..0002.2.152. 3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.153.3 .3.90.39; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.155. 3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.1 85.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0086. 2.043.3.3.90.39;02.04.12.363.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.00 15.2.012.3.3.90.39; 02.04.12.366.0016.2.009.3.3.90.39; 02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.011.3.3.90.39; 02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39;02.05.10. 302.0010.2.070.3.3.90.39;02.05.10.304.0034.2014.3.3.90.39;02.06.0 4.122.0002.2.013.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2020.3.3.90.39;02.07.15.452.0021.2027.3.3.90.39; 9;02.14.04.122.0002.2089.3.3.90.39;02.18.18.542.0026.2025.3.3.90. 39;02.22.08.122.0029.2010.3.3.90.39;02.23.08.243.0007.2031.3.3.9 0.39;02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39;02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39;02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195 .3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.025.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.037.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39;02.10.10.302.001 0.2030.3.3.90.39:02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39:02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.243. 0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.175.3.3.90.39;02.11.08.2 43.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.0 8.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39;02.1 1.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;0 2.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 314.706,61 (trezentos e quatorze mil setecentos e seis reais e sessenta e um centavos); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado JUAREZ APARECIDO GOMES DE PAIVA.

Extrato Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 194/2019, firmado em 27/08/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa ECOLIMP SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA; b) Objeto: CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) PONTES EM TRI-LHOS TR68 NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Tomada De Preços Nº 003/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.08.15.45 1.0020.2015.3.3.90.39; 02.08.26.782.0048.1.054.4.4.90.51 f) Vigência: 12 (quatorze) meses, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 599.068,70 (Quinhentos e noventa e nove mil sessenta e oito reais e setenta centavos, sendo para o Lote I - R\$ 119.813,74 (Cento e dezenove mil oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos), para o Lote II - R\$ 119.813,74 (Cento e dezenove mil oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos), para o Lote III - R\$ 119.813,74 (Cento e dezenove mil oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos), para o Lote IV - R\$ 119.813,74 (Cento e dezenove mil oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos) e, para o Lote V - R\$ 119.813,74 (Cento e dezenove mil oitocentos e treze reais e setenta e quatro centavos), O prazo de execução dos serviços objeto da pre-



sente licitação é de 04 (Quatro) meses, por Lote, a contar da data do recebimento da Ordem de Serviço; h) Signatários: pela Contratante, MARIA VIANEY PINHEIRO BRINGEL e pelo Contratado ES-MERALDINO BENTO LUNA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-MA

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA.CONTRATO Nº 59/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA BENEDITO CESAR FREIRE COSTA SOBRINHO EVENTOS-ME (CNPJ nº 23.244.458/0001-91). OBJETO: Contratação empresa para prestação de serviços de realização da festividade do aniversário do Município de São Vicente Ferrer – MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 104.300,00 (cento e quatro mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 23 de AGOSTO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; BENEDITO CESAR FREIRE COSTA SOBRINHO – Representante Legal.

RESENHA DE CONTRATO RESENHA.CONTRATO N° 57/2019. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA IVAN DE JESUS COSTA-EPP, CNPJ № 22.488.888/0001-96. OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de construção de meio fio e sarjeta do Município de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: LEI № 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ 148.407,98 (cento e quarenta e oito mil e quatrocentos e sete reais e noventa e oito centavos),. VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 15 DE AGOSTO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; IVAN DE JESUS COSTA − Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO N° 58/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. B. SANTOS SIL-VA EIRELI, CNPJ N° 33.045.434/0001-67. OBJETO: Contratação empresa especializada para prestação de serviços de reforma das Unidades Básicas de Saúde do Município de São Vicente Férrer. AMPARO LEGAL: LEI N° 8.666/93.VALOR GLOBAL: R\$ 1.067.283,81 (um milhão, sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 22 DE AGOSTO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; JOSÉ BERNARDO SANTOS SILVA – Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. EXTRATO DE CONTRATO: Nº 050/2019. DISPENSA: Nº 004/2019. Processo Administrativo: nº 10.18.004/2019. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios – MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a Sra. ANA LETÍCIA CABRAL DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: sob o n.º 613.527.403-11. OBJETO DO CONTRATO: Locação de um imóvel localizado na Rua Cristo Rei, s/nº, Centro, Vila Nova dos Martírios - MA., p/ atender as necessidades de espaço físico para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos p/ Crianças e Adolescentes de 06 a 15 anos do município de Vila Nova dos Martírios - MA. TIPO DE CONTRATO: Locação de Imóvel. DATA DE ASSINATURA: 15/08/2019. Dotações Orçamentárias: 1018 - Fundo Municipal de Assistência Social e Cidadania. 08 241 0199 2.059 - Manut. dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR MENSAL: R\$ 1.690,00 (Um Mil Seiscentos e Noventa Reais). VIGÊNCIA: até 14 de Agosto de 2020. ORDENADORA DE DESPESA - VANUSA RIBEIRO CUNHA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA

EXTRATO DO CONTRATO N.º 309/2019; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: I. C. B. ROLIN DE CASTRO GALON EPP, CNPJ sob o nº: 11.009.512/0001 – 35. Base Legal: Leis 10.520/2002, e 8.666/93. Pregão Presencial nº 048/2019. OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. PRAZO: 12 meses. VALOR: R\$ 1.089.600,00 (um milhão, e oitenta e nove mil e seiscentos reais). 10.301.1010.2025.0000; 10.301.1017.2078.0000; 3.3.90.39.00. Barra do Corda (MA), 09 de agosto de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADO: ONLINE COMER-CIO DE BOLSAS EIRELI EPP. MODALIDADE: PREGÃO PRE-SENCIAL Nº 057/2019-CPL. Processo nº 31.01.1319/2019 – SEMUS. CONTRATO: Nº: 092/2019-SEMUS. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de serigrafia, malharia e faixas, destinadas a atender as necessidades das coordenações, a fim de suprir as campanhas a serem desenvolvidas, sede da SEMUS, CDII, CAPS SAU-DE MENTAL, HMI, UPA SÃO JOSE, CEMI, SAÚDE DA MULHER, SAMU, CAF, CEREST, IST/HIV/AIDS, HEPATITES VIRAIS, DI-VISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, VIGI-LÂNCIA SANITÁRIA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/08/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 449.710.30 (quatrocentos e quarenta e nove mil setecentos e dez reais e trinta centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA

RESENHA DO CONTRATO Nº: 012/2019 - RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇO Nº: 001/2019. OBJETO: contratação de empresa para execução (construção) do Centro de Comercialização da Produção e Agropecuária, Extrativista, Artesanal, e Cultural para atender o município de Bacabeira - MA. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, inscrita no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa SEBASTIÃO PEREIRA FERREIRA JÚNIOR, inscrita no C.N.P.J. N°: 00.938.996/0001-80. **BASE LEGAL:** Lei N°: 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VIGÊNCIA DO CONTRA-TO: 180 (cento e oitenta) dias. DOS RECURSOS ORÇAMEN-**TÁRIOS:** 02; 08; 15; 15.451; 15.451.0013; 15.451.0013.1071; 15.451.0013.1071 - 4.4.90.51. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 862.814,37 (oitocentos e sessenta e dois mil oitocentos e quatorze reais e trinta e sete centavos). FORO: Comarca de Rosário - MA. ASSINATURAS. Célio Teixeira de Almeida, portador do C.P.F. Nº: 158.743.973-53. (CONTRATANTE) e Sebastião Pereira Ferreira Junior, portador do C.P.F. nº 409.219.303-30 (DETENTOR DO CONTRATO). Bacabeira - MA, 30 de agosto de 2019.



RESENHA DO CONTRATO Nº: 013/2019 - RESULTANTE DA TOMADA DE PRECO Nº: 001/2019. OBJETO: contratação de empresa para execução (construção) do Centro de Comercialização da Produção e Agropecuária, Extrativista, Artesanal, e Cultural para atender o município de Bacabeira - MA. PARTES: Secretaria Municipal de Finanças, inscrita no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa M.B.X CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no C.N.P.J. Nº: 18.849.041/0001-12. **BASE LEGAL:** Lei Nº: 8.666/93 e as demais normas legais correlatas. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02; 08; 15; 15.451; 15.451.0013; 15.451.0013.1071; 15.451.0013.1071 - 4.4.90.51. VALOR DO CONTRATO: R\$ 575.902,42 (quinhentos e setenta e cinco mil novecentos e dois reais e quarenta e dois centavos). FORO: Comarca de Rosário - MA. ASSINATURAS. Célio Teixeira de Almeida, portador do C.P.F. Nº: 158.743.973-53. (CONTRATANTE) e Eltone Martins de Sousa, portador do C.P.F. nº 039.362.583-41 (DETENTOR DO CONTRATO). Bacabeira - MA, 30 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 010/2019 - SRP. PAR-TES: MUNICÍPIO DE CHAPADINHA (MA), através de sua PRE-FEITURA MUNICIPAL e a empresa TRADE DISTRIBUIDORA EIRELE - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 29.246.082/0001-30- OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (70%) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NAS MODALIDADES: ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ ESCOLAR, EJA, QUILOMBO-LA, EDUCAÇÃO INTEGRADA, DE INTERESSE DA SECRETA-RIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA- MA - VALOR GLOBAL: R\$ 856.575,00 (oitocentos e cinqüenta e seis mil e quinhentos e setenta e cinco reais) - DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: Código da Ficha: 263 - Orgão: 02 Poder Executivo - Unidade: Secretaria Municipal de Educação -PROJE/ATIVID: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Dotação: 12.306.0030.2035. 00003.3.90.30.00 - Material de Consumo - Código da Ficha: 265 -Orgão: 02 Poder Executivo - Unidade: Secretaria Municipal de Educação - PROJE/ATIVID: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Dotação: 12.306.0030.2035.00003.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – **DATA DA** ASSINATURA: 15 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa pela CON-TRATANTE e o empresário Nailton Nunes Lima pela CONTRATA-DA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 15 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 010/2019 - SRP. PARTES: MUNICÍPIO DE CHA-PADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa J. C. MENDES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 07.627.532/0001-00 - OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (70%) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ES-COLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NAS MO-DALIDADES: ENSINO FUNDAMENTAL, PRÉ ESCOLAR, EJA, QUILOMBOLA, EDUCAÇÃO INTEGRADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CHA-PADINHA- MA - VALOR GLOBAL: R\$ 141.800,00 (cento e quarenta e um mil e oitocentos vinte) - DOTAÇÃO ORCAMENTÁ-RIA: Código da Ficha: 263 - Orgão: 02 Poder Executivo - Unidade: Secretaria Municipal de Educação -PROJE/ATIVID: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Dotação: 12.306.0030.2035.0000 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Código da Ficha: 265 - Orgão: 02 Poder Executivo - Unidade: Secretaria Municipal de Educação -PROJE/ATIVID: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar

- Dotação: 12.306.0030.2035.00003.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 21 de agosto de 2019. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa pela CONTRATANTE e a empresária Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 21 de agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2019-PMCH - REF.: Pregão Presencial nº 010/2019 - SRP. PARTES: MUNICIPIO DE CHA-PADINHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa I-NOVE EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 19.397.392/0001-00 - OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (70%) PARA ATENDER A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NAS MODALIDADES: ENSINO FUN-DAMENTAL, PRÉ ESCOLAR, EJA, QUILOMBOLA, EDUCA-ÇÃO INTEGRADA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDU-CAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA- MA - VALOR **GLOBAL:** R\$ 418.738,25 (quatrocentos e dezoito mil e setecentos e trinta e oito reais e vinte e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: Código da Ficha: 263 - Orgão: 02 Poder Executivo Unidade: Secretaria Municipal de Educação -PROJE/ATIVID: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Dotação: 12.3 06.0030.2035.00003.3.90.30.00 - Material de Consumo - Código da Ficha: 265 - Orgão: 02 Poder Executivo - Unidade: Secretaria Municipal de Educação - PROJE/ATIVID: Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Dotação: 12.306.0030.2035.00003.3.90.30.0 7 - Gêneros de Alimentação. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - BASE LEGAL: Lei n. 10.520/02 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 29 de julho de 2019. SIGNATÁ-RIOS: Secretaria Municipal de Educação, Vânia Cristina Lopes de Sousa pela CONTRATANTE e a empresária Jacqueline da Conceição Ribeiro Mendes pela CONTRATADA. Prefeitura Municipal de Chapadinha (MA), 29 de julo de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2019/PMP - REF.: Processo nº 5.936/2019 - Oriundo da Ata de Registro de Preços nº 058/2019 de 26 de agosto de 2019. RE-FERÊNCIA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO e a empresa CREDICAR LOCADO-RA DE VEÍCULOS LTDA - VALOR GLOBAL: R\$ 475.200,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e duzentos reais) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: Órgão: 02 – Prefeitura; Unidade: 26 - Fundo Municipal de Saúde-FMS; Sub-Unidade: 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS; Programa: Func. e Manut. dos Serviços Ambulatoriais, Projeto/Atividade: 10.302.0315.1193.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Órgão: 02 - Prefeitura; Unidade: 26 - Fundo Municipal de Saúde-FMS; Sub-Unidade: 00 Fundo Municipal de Saúde-FMS; Programa: Manut. e Func. do Bloco Média e Alta Complexidade; Projeto/ Atividade: 10.302.0318.1752.0000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. PRAZO DE VI-GÊNCIA: Início: 26/08/2019; Término: 26/08/2020 - BASE LE-GAL Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei nº 8.078, de 1990 SIGNATÁRIOS: Frederico Araújo Lobato – Secretário Municipal de Saúde pela CONTRATANTE e Luiz Daniel Goulart Viana, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 26 de agosto de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO - OAB/MA - 10.640 - Procurador Geral do Município.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2019-PMP - REF.: Processo nº 6.360/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2019 SRP - PAR-TES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PLA-NEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO e a empresa WOLRD MUSIC EVENTOS EIRELI - OBJETO: prestação de serviços de organização de evento denominado "Aniversário da Cidade", em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 296.300,00 (duzentos e noventa e seis mil e trezentos reais) - DOTACAO ORCAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 02 -PREFEITURA; UNIDADE: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER; SUB-UNIDADE: 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPOR-TE E LAZER; PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0333.1739.0000 PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS E FESTIVIDA-DES; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 - OUTROS SERVI-ÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA - PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início: 23/08/2019; Término: 23/11/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 6.7.892/2013 - SIGNATÁRIOS: Sra. Patrícia Helena Ramos da Costa Oliveira - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Anderson Kaieno Feitosa Cavalcante, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 23 de agosto de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO - OAB/MA 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2019-PMP - REF.: Processo nº 6.361/2019; PREGÃO PRESEN-CIAL nº 008/2019 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa MH COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA -OBJETO: Fornecimento de material de consumo (limpeza, expediente, higiene pessoal, copa e cozinha), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 100.422,85 (cem mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA; UNIDADE: 25 FUNDO DE DESENVOLVIMEN-TO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; SUB UNIDADE: 00 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB; Projeto/Atividade: 12 361 0311 1751 0000 MANUTEN-ÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: Início: 26/08/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 -SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues – Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA pela CONTRATANTE e Enzo Chaves Gonçalves de Oliveira, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 26 agosto de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO OAB/MA 10.640 - Procurador Geral do Município.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 236/2019-PMP - REF.: Processo nº 6.361/2019; PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2019 SRP - PARTES: MUNICÍPIO DE PINHEIRO (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa G LOPES DOS SANTOS EIRELI-ME - OBJETO: Fornecimento de material de consumo (expediente, e copa e cozinha), de interesse da Secretaria Municipal de Educação do município de Pinheiro-MA, em cumprimento à Lei 8666/93, Lei de Licitações, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres - VALOR GLOBAL: R\$ 100.105,05 (cem mil, cento e cinco reais e cinco centavos) - DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 02 PREFEITURA, UNIDADE: 25 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, SUB UNIDADE: 00 FUNDO DE DESENVOL

VIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB, Projeto/Atividade: 12 361 0311 1751 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL-FUNDEB 40%, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊN-CIA: Início: 26/08/2019; Término: 31/12/2019 - BASE LEGAL: com fundamento na Lei nº 10.520/2002, na Lei n.º 8.666/1993 e no Decreto nº 3.555/2000 - SIGNATÁRIOS: Sr. Augusto César Miranda Rodrigues - Secretário Municipal de Educação de Pinheiro/MA pela CONTRATAN-TE e Mailson Costa Lopes, pela CONTRATADA. Pinheiro (MA), 26 de agosto de 2019. TIBÉRIO MARIANO MARTINS FILHO - OAB/MA 10.640 - Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006.1 - 2019 PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº. 023/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA - CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: F MONTEIRO DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.517.834/0001-25; OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de móveis para escritório, escolares e hospitalares para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.294,00 (Cinco mil e duzentos e noventa e quatro reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 023/2018 - SRP; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0602 - FUN-DO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 12 361 0403 2.052 - Manutenção Municipal de Assistencia Social - 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr. Fernando Monteiro de Sousa, portador da cédula de identidade nº 22780222002-1 GEJUSP - MA, e CPF nº 049.291.773-67, residente e domiciliada em Campestre do Maranhão - MA; TRANSCRIÇÃO: JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MU-RAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 10/01/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007 - 2019 PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº. 015/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA - CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: SOCORRO AMORIM DE OLIVEIRA 86688162253 - MEI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.985.903/0001-37, com sede na AV. JK. nº 610 - Torre - Campestre do Maranhão -MA; OBJETO: O fornecimento de refeição e Marmitéx, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.349,20 (Seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 015-2018-SRP; RE-CURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0902 - FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE - 10 302 0008 2.060 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Sra. Socorro Amorim de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 22511932002-0 SSP/MA e CPF nº 866.881.622-53, residente e domiciliada nesta cidade; TRANS-CRIÇÃO: JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEI-TURA MUNICIPAL EM 07/01/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 074 - 2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 022/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA - CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: AUTO MOTOR DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 00.975.911/0001-34, sediada à Rod BR 010, nº 64-A, Praça Emílio Azevedo, Entrocamento, Imperatriz – MA, representada pelo



Sr. Agnaldo Antônio Rodrigues Cardoso, portador da cédula de identidade nº 1.079.771 SSP/MA e CPF nº 282.762.643-87; OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças, equipamentos e acessórios de reposição para veículos automotores, com entrega parcelada conforme demanda para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.508,44 (Oitenta mil, quinhentos e oito reais e quarenta e quatro centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 022/2018 - SRP; RECURSOS ORÇAMEN-TÁRIOS: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA-ÇÃO - 04 122 0052 2.008 - Manutenção da Secretaria Munic. de Administração - 3.3.90.30 - Material de Consumo - Valor do Empenho: R\$ 6.003,36 (Seis mil, três reais e trinta e seis centavos); SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Srº Agnaldo Antônio Rodrigues Cardoso, portador da cédula de identidade nº 1.079.771 SSP/MA e CPF nº 282.762.643-87; TRANSCRIÇÃO: JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA - PREGOEIRO MUNICI-PAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 08/02/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076 - 2019 PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº. 016/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA - CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: F MONTEIRO DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.517.834/0001-25; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos de informática e similares, com fornecimento de suprimentos necessários, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão - MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.540,00 (Dois mil e quinhentos e quarenta reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 016-2018-SRP; RECURSOS OR-ÇAMENTÁRIOS: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINIS-TRAÇÃO - 04 122 0052 2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. - Valor do Empenho: R\$ 2.540,00 (Dois mil e quinhentos e quarenta reais); SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VAL-MIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr. Fernando Monteiro de Sousa, portador da cédula de identidade nº 22780222002-1 GEJUSP - MA, e CPF nº 049.291.773-67; TRANSCRIÇÃO: JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA - PRE-GOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 08/02/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076.1 - 2019 PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº. 016/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA - CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: F MONTEIRO DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.517.834/0001-25; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos de informática e similares, com fornecimento de suprimentos necessários, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão - MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 016-2018-SRP; RECURSOS ORÇAMENTÁ-RIOS: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 0403 2.042 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; SIGNA-TÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr. Fernando Monteiro de Sousa, portador da cédula de identidade nº 22780222002-1 GEJUSP – MA, e CPF nº 049.291.773-67; TRANSCRIÇÃO: JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA - PREGOEIRO MUNICIPAL; EX-TRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICI-PAL EM 08/02/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076.2 - 2019 PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº. 016/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA - CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: F MONTEIRO DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.517.834/0001-25; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos de informática e similares, com fornecimento de suprimentos necessários, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão - MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.510,00 (Dois mil e quinhentos e dez reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 016-2018-SRP; RECURSOS ORÇAMENTÁ-RIOS: 0902 - FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE - 10 302 0008 2.060 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VAL-MIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr. Fernando Monteiro de Sousa, portador da cédula de identidade nº 22780222002-1 GEJUSP - MA, e CPF nº 049.291.773-67; TRANSCRIÇÃO: JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA - PRE-GOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 08/02/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 076.3 - 2019 PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº. 016/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA - CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: F MONTEIRO DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.517.834/0001-25; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva em equipamentos de informática e similares, com fornecimento de suprimentos necessários, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão - MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.920,00 (Hum mil e novecentos e vinte reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 016-2018-SRP; RECURSOS OR-ÇAMENTÁRIOS: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08 244 0125 2.033 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor do Empenho: R\$ 1.920,00 (Hum mil e novecentos e vinte reais); SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CON-TRATADO: Sr. Fernando Monteiro de Sousa, portador da cédula de identidade nº 22780222002-1 GEJUSP - MA, e CPF nº 049.291.773-67; TRANSCRIÇÃO: JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA - PRE-GOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 08/02/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077 - 2019 PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº. 023/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA - CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: F MONTEIRO DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 25.517.834/0001-25; OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de móveis para escritório, escolares e hospitalares para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.600,00 (Quatorze mil e seiscentos reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 023/2018 - SRP; RECURSOS OR-ÇAMENTÁRIOS: 0801 – SECRETARIA MUCIPAL DE SAUDE -12 361 0403 2.052 - Manutenção Secretaria de Saude - 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr. Fernando Monteiro de Sousa, portador da cédula de identidade nº 22780222002-1 GEJUSP - MA, e CPF nº 049.291.773-67, residente e domiciliada em Campestre do Maranhão - MA; TRANSCRIÇÃO: JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 08/02/2019.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 085.2 - 2019 PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº. 022/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA - CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: MAILSON DIOGO DE SOUSA-MEI, inscrita no CNPJ sob o n 29.333.835/0001-45, sediada na rua Maria Rodrigues S/N, Q. 12 Lote 05 – Primavera, Campestre do Maranhão – MA, representada por seu sócio proprietário o Sr. Mailson Diogo de Sousa, portador da cédula de identidade sob o nº 022750312002-5 - GE-JUSPC/MA e CPF/MF sob o nº 019.145.143-60; OBJETO: Serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de Centrais de ar acondicionado, equipamentos de refrigeração em geral: serviços de instalação elétrica quando necessário, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.272,00 (Hum mil, duzentos e setenta e dois reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDA-MENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 022/2018 - SRP; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0902 - FUN-DO MUNICPAL DE SAÚDE - 10 302 0008 2.060 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CON-TRATADO: Sr. Mailson Diogo de Sousa, portador da cédula de identidade sob o nº 022750312002-5 - GEJUSPC/MA e CPF/MF sob o nº 019.145.143-60; TRANSCRIÇÃO: JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 15/02/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089 - 2019 PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº. 018/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA - CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: FUNERARIA CRISTO REI - LTDA, CNPJ/MF n.º 09.185.139/0001-21; OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de urnas funerárias, incluindo roupas mortuárias, ornamentos fúnebres, velas fúnebres e eventual contratação dos serviços de conservação de corpo e translado fúnebres, para o atendimento das necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão-MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.295,00 (Onze mil e duzentos e noventa e cinco reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 018-2018-SRP; RECURSOS OR-ÇAMENTÁRIOS: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 244 0125 2.034 - Manutenção do Programa Auxilio Funeral - 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita; SIG-NATARIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr. JARES RI-BEIRO portador do RG n.º 89839298-5 SEJUSP-MA e do CPF/MF n.º 846.342.003-68, residente e domiciliada em Porto Franco - MA; TRANSCRIÇÃO: JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA - PRE-GOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 20/02/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097.2 - 2019 - CPL PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 037/2018 - CPL. PROC. Nº 056/2018. CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATA-DO: ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n 12.033.087/0001-82, sediada na Av. Tiradentes nº 94, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65.970-000, representada por sua sócia proprietária a Sra. Tatiane de Melo Franco Falcão Saraiva, portadora da cédula de identidade sob o nº 4528154 SPTC/GO; OBJE-TO: Contratação de empresa especializa para prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Campestre do Maranhão- MA; VALOR DO CONTRATO; R\$ 10.440,00 (Dez mil, quatrocentos e quarenta reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 037/2018 - CPL. PROC. Nº 056/2018; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0052 2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Valmir de Morais Lima, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: TATIANE DE MELO FRANCO FALCÃO SARAIVA, portadora da cédula de identidade sob o nº 4528154 SPTC/GO; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antônio Vieira de Sena - Pregoeiro Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal em 11/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097.3 – 2019 – CPL PREGÃO PRESENCIAL: Nº.037/2018 - CPL. PROC. Nº 056/2018. CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MA-RANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n 12.033.087/0001-82, sediada na Av. Tiradentes nº 94, Centro, Porto Franco – MA, CEP 65.970-000, representada por sua sócia proprietária a Sra. Tatiane de Melo Franco Falcão Saraiva, portadora da cédula de identidade sob o nº 4528154 SPTC/GO; OBJETO: Contratação de empresa especializa para prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campestre do Maranhão- MA; VALOR DO CONTRATO;R\$ 10.800,00 (Dez mil oitocentos reais); VIGEN-CIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 037/2018 - CPL. PROC. Nº 056/2018; RECURSOS 0902 - FUNDO MUNI-CPAL DE SAÚDE 10 302 0008 2.060 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Valmir de Morais Lima, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: TATIA-NE DE MELO FRANCO FALCÃO SARAIVA, portadora da cédula de identidade sob o nº 4528154 SPTC/GO; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antônio Vieira de Sena - Pregoeiro Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal em 11/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 097.4 - 2019 - CPL PREGÃO PRE-SENCIAL: N°. 037/2018 - CPL. PROC. N° 056/2018. CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MA-RANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n 12.033.087/0001-82, sediada na Av. Tiradentes nº 94, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65.970-000, representada por sua sócia proprietária a Sra. Tatiane de Melo Franco Falção Saraiva, portadora da cédula de identidade sob o nº 4528154 SPTC/GO; OBJETO: Contratação de empresa especializa para prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão- MA; VALOR DO CONTRATO R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).; VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LE-GAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 037/2018 - CPL. PROC. Nº 056/2018; RECURSOS ORÇAMENTÁ-RIOS 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0125 2.033 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATARIOS: Pela contratante: Valmir de Morais Lima, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: TATIANE DE MELO FRANCO FALCÃO SARAIVA, portadora da cédula de identidade sob o nº 4528154 SPTC/GO; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antônio Vieira de Sena - Pregoeiro Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal em 11/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101 – 2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 018/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA - CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: FUNERARIA CRISTO REI – LTDA, CNPJ/MF n.º 09.185.139/0001-21; OBJETO: Registro de preços para eventual



aquisição de urnas funerárias, incluindo roupas mortuárias, ornamentos fúnebres, velas fúnebres e eventual contratação dos serviços de conservação de corpo e translado fúnebres, para o atendimento das necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão-MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.765,00 (Onze mil e setecentos e sessenta e cinco reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 018-2018-SRP; RECURSOS OR-ÇAMENTÁRIOS: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08 244 0125 2.034 - Manutenção do Programa Auxilio Funeral - 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita; SIG-NATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr. JARES RI-BEIRO portador do RG n.º 89839298-5 SEJUSP-MA e do CPF/MF n.º 846.342.003-68, residente e domiciliada em Porto Franco - MA; TRANSCRIÇÃO: JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA - PRE-GOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 20/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102 - 2019 PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº. 017/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA - CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CON-TRATADO: ANTONIO DE CARVALHO MIRANDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n 13.165.211/0001-26; OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição produtos de limpeza, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão-MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.243,99 (Trinta e quatro mil e duzentos e quarenta e trez e noventa e nove centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 017/2018 - SRP; RECURSOS OR-ÇAMENTÁRIOS: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO - 12 361 0403 2.042 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - 3.3.90.30.00 Material de Consumo.; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr. Antonio de Carvalho Miranda portador da cédula de identidade sob o nº 46915395-4-SSP/MA e CPF/MF sob o nº 736.627.393-72, residente e domiciliada nesta cidade; TRANS-CRIÇÃO: JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA - PREGOEIRO MU-NICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 28/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105 - 2019 PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº. 012/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA - CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: CASTRO E CARVALHO LTDA - ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.339.343/0001-18; OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores, pertencentes a frota da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão - MA; VALOR DO CONTRATO: R\$: 8.318,00 (Oito mil e trezentos e dezoito reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 012/2018 - SRP; RECURSOS ORÇAMEN-TÁRIOS: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 0403 2.042 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr. Odílio de Castro Bezerra, inscrito no CPF/MF: 631.165.533-00 - RG: 88653598 - SSP-MA - SSP-MA, residente e domiciliada na em Porto Franco - MA; TRANSCRIÇÃO: JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 28/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105.1 – 2019 PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 012/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA - CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: CASTRO E CARVALHO LTDA – ME, inscrito no

CNPJ/MF sob o nº 22.339.343/0001-18; OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva nos veículos automotores, pertencentes a frota da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão - MA; VALOR DO CONTRATO: R\$: 10.039,00 (Dez mil e trinta e nove reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDA-MENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 012/2018 - SRP; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701 - SE-CRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 0403 2.042 -Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr. Odílio de Castro Bezerra, inscrito no CPF/MF: 631.165.533-00 - RG: 88653598 - SSP-MA - SS-P-MA, residente e domiciliada na em Porto Franco - MA; TRANS-CRIÇÃO: JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEI-TURA MUNICIPAL EM 28/03/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109.2 - 2019 - CPL PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 037/2018 - CPL. PROC. Nº 056/2018. CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MA-RANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n 12.033.087/0001-82, sediada na Av. Tiradentes nº 94, Centro, Porto Franco - MA, CEP 65.970-000, representada por sua sócia proprietária a Sra. Tatiane de Melo Franco Falcão Saraiva, portadora da cédula de identidade sob o nº 4528154 SPTC/GO; OBJETO: Contratação de empresa especializa para prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campestre do Maranhão- MA; VALOR DO CONTRATO; R\$ 10.800,00 (Dez mil oitocentos reais); VIGEN-CIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 037/2018 - CPL. PROC. Nº 056/2018; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0052 2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMI-NISTRAÇÃO 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Valmir de Morais Lima, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: TATIA-NE DE MELO FRANCO FALCÃO SARAIVA, portadora da cédula de identidade sob o nº 4528154 SPTC/GO; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antônio Vieira de Sena - Pregoeiro Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal em 10/04/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121 – 2019 - PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº. 020/2018 - CPL- PROC. Nº 010/2019 CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARA-NHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 08.246.337/0001-95, estabelecida na rua, Luis Domigues nº 348 - Centro - Imperatriz/MA, neste ato, representada pelo Sr. Ari Miranda Cardoso, portador da cédula de identidade sob o nº 0631705720179-SESP/MA e CPF/MF sob o número 413.354.493-53; OBJETO: prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Campestre do Maranhão-MA: VALOR DO R\$ 91.310,00 (Noventa e um mil e trezentos e dez reais): FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 020/2018-CPL PROC. Nº 010/2019; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0401 - SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0052 2.008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO Ari Miranda Cardoso, portador da cédula de identidade sob o nº 0631705720179-SESP/MA e CPF/MF



sob o número 413.354.493-53, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz-MA TRANSCRIÇÃO: ANTONIO JORGE PEREIRA DE SENA - Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 03/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121.1 - 2019 - PREGÃO PRESEN-CIAL: N°. 020/2018 - CPL- PROC. N° 10/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: JC PRO-DUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 08.246.337/0001-95, estabelecida na rua, Luis Domigues nº 348 -Centro – Imperatriz/MA, neste ato, representada pelo Sr. Ari Miranda Cardoso, portador da cédula de identidade sob o nº 0631705720179-SESP/MA e CPF/MF sob o número 413.354.493-53; OBJETO: prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campestre do Maranhão-MA: VALOR DO R\$ R\$ 32.616,00 (Trinta e dois mil e seiscentos e dezesseis reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 020/2018-CPL PROC. Nº 10/2019; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0702 - SECRETARIA MUNICI-PAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0403 2.042 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CON-TRATADO Ari Miranda Cardoso, portador da cédula de identidade sob o nº 0631705720179-SESP/MA e CPF/MF sob o número 413.354.493-53, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz-MA TRANSCRIÇÃO: ANTONIO JORGE PEREIRA DE SENA -Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 03/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122 - 2019 - PREGÃO PRESEN-CIAL: N°. 020/2018 - CPL- PROC. N° 010/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n 06.023.116/0001-22 OBJETO: prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Campestre do Maranhão-MA: VALOR DO R\$ 13.050,00 (Treze mil e cinquenta reais).: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 020/2018-CPL PROC. Nº 010/2018; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0401 - SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0052 2.008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO Aekly Ribeiro Gonçalves, portador da cédula de identidade sob o nº 019139082001-5-SEGUSP/MA e CPF/MF sob o numero 003.489.973-10, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz-MA TRANSCRIÇÃO: ANTONIO JORGE PE-REIRA DE SENA - Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 03/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122.1 – 2019 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 020/2018 – CPL- PROC. Nº 010/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n 06.023.116/0001-22 OBJETO: prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campestre do Maranhão-MA: VALOR DO R\$ 45.741,20 (Quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos): FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 020/2018-CPL PROC. Nº 010/2018; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS0702 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0403 2.042 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa

Jurídica. Valor do Empenho: R\$ 12.744,00 (Doze mil e setessentos e quarenta e quatro reais) 0801 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 12 361 0403 2.052 - Manutenção e Encargos com o Fundeb 40% 33.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica. Valor do Empenho: R\$ 32.997,20 (Trinta e dois mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO Aekly Ribeiro Gonçalves, portador da cédula de identidade sob o nº 019139082001-5-SEGUSP/MA e CPF/MF sob o numero 003.489.973-10, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz-MA TRANSCRIÇÃO: ANTONIO JORGE PEREIRA DE SENA - Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 03/05/ 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122.2 - 2019 - PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº 020/2018 - CPL- PROC. Nº 010/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n 06.023.116/0001-22 OBJETO: objeto a prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campestre do Maranhão-MA: VALOR DO R\$ 35.985,80 (Trinta e cinco mil e novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 020/2018-CPL PROC. Nº 010/2018; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0902 Fundo Municipal de Sáude 10 302 0210 1.020 Aquisição de Unidades Moveis de Saude 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO Aekly Ribeiro Gonçalves, portador da cédula de identidade sob o nº 019139082001-5-SEGUSP/ MA e CPF/MF sob o número 003.489.973-10, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz-MA TRANSCRIÇÃO: ANTONIO JORGE PEREIRA DE SENA - Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICA-DO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 03/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122.3 – 2019 - PREGÃO PRESEN-CIAL: N°. 020/2018 - CPL- PROC. N° 010/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n 06.023.116/0001-22 OBJETO: a prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão-MA: VALOR DO R\$ 19.300,60 (Dezevone mil e trezentos reais e sessenta centavos): FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 020/2018-CPL PROC. Nº 010/2018; RECURSOS OR-ÇAMENTÁRIOS: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0125 2.033 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MO-RAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRA-TADO Aekly Ribeiro Gonçalves, portador da cédula de identidade sob o nº 019139082001-5-SEGUSP/MA e CPF/MF sob o numero 003.489.973-10, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz-MA TRANSCRIÇÃO: ANTONIO JORGE PEREIRA DE SENA -Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 03/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123 – 2019 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 008/2018 – CPL- PROC. Nº 018/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: FUNERARIA CRISTO REI – LTDA, CNPJ/MF n.º 09.185.139/0001-21 OBJETO: a aquisição de urnas funerárias, incluindo roupas mortuárias, ornamentos fúnebres, velas fúnebres e eventual contratação dos servi-



ços de conservação de corpo e translado fúnebres, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social do Município de Campestre do Maranhão-MA: VALOR DO R\$ 12.635,00 (Doze mil e seiscentos e trinta e cinco reais) FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 008/2018-CPL PROC. Nº 018/2018; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0602 - FUNDO MUNI-CIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 244 0125 2.034 - Manutenção do Programa Auxilio Funeral 3.3.90.32.00 - Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita Valore do Empenho: R\$ 7.985,00 (Sete mil e novecentos e oitenta e cinco reais) 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terc. pessoa jurídica. Valor do Empenho: R\$ 4.650,00 (Quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) SIGNATARIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO JARES RI-BEIRO portador do RG n.º 89839298-5 SEJUSP-MA e do CPF/MF n.º 846.342.003-68, estabelecida na Rua Alfredo Santos, nº 62 - Centro, cidade de Porto Franco-MA. TRANSCRIÇÃO: ANTONIO JORGE PE-REIRA DE SENA - Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 03/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125 - 2019 PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº. 022/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA - CNPJ/MF 001.598.550./0001-17; CONTRATADO: AUTO MOTOR DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 00.975.911/0001-34, sediada à Rod BR 010, nº 64-A, Praça Emílio Azevedo, Entrocamento, Imperatriz - MA, representada WLLISSES SANTOS LIRA, portador do CPF nº 009.854.933-21 e RG. n.º015551882000-3-GEJSPC- MA; OBJETO: aquisição de peças, equipamentos e acessórios de reposição para veículos automotores, com entrega parcelada conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Municipio de Campestre do Maranhão-MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.821,92 (Onze mil e oitocentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 022/2018 - SRP; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0401 - SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04 122 0052 2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINIS-TRAÇÃO - 33.3.90.30 - Material de Consumo.; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Srº WLLISSES SANTOS LIRA, portador do CPF nº 009.854.933-21 e RG. n. °015551882000-3-GEJSPC- MA; TRANSCRIÇÃO: JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 15/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 121.2 - 2019 - PREGÃO PRESEN-CIAL: N°. 020/2018 - CPL- PROC. N° 10/2019 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: JC PRO-DUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 08.246.337/0001-95, estabelecida na rua, Luis Domigues nº 348 -Centro – Imperatriz/MA, neste ato, representada pelo Sr. Ari Miranda Cardoso, portador da cédula de identidade sob o nº 0631705720179-SESP/MA e CPF/MF sob o número 413.354.493-53; OBJETO: prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistencia Social do Município de Campestre do Maranhão-MA: VALOR DO R\$ 54.847,00 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos e quarenta e sete reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 020/2018-CPL PROC. Nº 10/2019; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0125 2.033 -Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO Ari Miranda Cardoso, portador da cédula de identidade sob o nº 0631705720179-SESP/MA e CPF/MF

sob o número 413.354.493-53, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz-MA TRANSCRIÇÃO: ANTONIO JORGE PEREIRA DE SENA - Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 03/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122 - 2019 - PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº. 020/2018 - CPL- PROC. Nº 010/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n 06.023.116/0001-22 OBJETO: prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Campestre do Maranhão-MA: VALOR DO R\$ 13.050,00 (Treze mil e cinquenta reais).: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 020/2018-CPL PROC. Nº 010/2018; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0401 - SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0052 2.008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO Aekly Ribeiro Gonçalves, portador da cédula de identidade sob o nº 019139082001-5-SEGUSP/MA e CPF/MF sob o numero 003.489.973-10, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz-MA TRANSCRIÇÃO: ANTONIO JORGE PE-REIRA DE SENA - Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 03/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122.1 - 2019 - PREGÃO PRESEN-CIAL: N° 020/2018 - CPL- PROC. N° 010/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n 06.023.116/0001-22 OBJETO: prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Campestre do Maranhão-MA: VALOR DO R\$ 45.741,20 (Quarenta e cinco mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos): FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 020/2018-CPL PROC. Nº 010/2018; RECUR-SOS ORÇAMENTÁRIOS0702 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0403 2.042 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Valor do Empenho: R\$ 12.744,00 (Doze mil e setessentos e quarenta e quatro reais) 0801 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCA-ÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 12 361 0403 2.052 - Manutenção e Encargos com o Fundeb 40% 33.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica. Valor do Empenho: R\$ 32.997,20 (Trinta e dois mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte centavos) SIGNATARIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO Aekly Ribeiro Gonçalves, portador da cédula de identidade sob o nº 019139082001-5-SEGUSP/MA e CPF/MF sob o numero 003.489.973-10, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz-MA TRANSCRIÇÃO: ANTONIO JORGE PEREIRA DE SENA - Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MU-RAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 03/05/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 122.3 – 2019 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 020/2018 – CPL- PROC. Nº 010/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: GRAFICA E EDITORA COPACABANA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n 06.023.116/0001-22 OBJETO: a prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão-MA: VALOR DO R\$ 19.300,60 (Dezevone mil e trezentos reais e sessenta centavos): FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 020/2018-CPL PROC. Nº 010/2018; RECURSOS OR-



ÇAMENTÁRIOS: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0125 2.033 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO Aekly Ribeiro Gonçalves, portador da cédula de identidade sob o nº 019139082001-5-SEGUSP/MA e CPF/MF sob o numero 003.489.973-10, residente e domiciliado na Cidade de Imperatriz-MA TRANSCRIÇÃO: ANTONIO JORGE PEREIRA DE SENA - Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 03/05/ 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124.3 – 2019 – CPL PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 037/2018 - CPL. PROC. Nº 056/2018. CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MA-RANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n 12.033.087/0001-82, sediada na Av. Tiradentes nº 94, Centro, Porto Franco – MA, CEP 65.970-000, representada por sua sócia proprietária a Sra. Tatiane de Melo Franco Falcão Saraiva, portadora da cédula de identidade sob o nº 4528154 SPTC/GO; OBJETO: Contratação de empresa especializa para prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Campestre do Maranhão- MA; VALOR DO CONTRATO; R\$ 7.380,00 (Sete mil e trezentos e oitenta reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº. 037/2018 - CPL. PROC. Nº 056/2018; RECURSOS 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0052 2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE AD-MINISTRAÇÃO 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Valmir de Morais Lima, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: TATIA-NE DE MELO FRANCO FALCÃO SARAIVA, portadora da cédula de identidade sob o nº 4528154 SPTC/GO; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antônio Vieira de Sena - Pregoeiro Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal em 10/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124.5 – 2019 – CPL PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 037/2018 - CPL. PROC. Nº 056/2018. CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MA-RANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n 12.033.087/0001-82, sediada na Av. Tiradentes nº 94, Centro, Porto Franco – MA, CEP 65.970-000, representada por sua sócia proprietária a Sra. Tatiane de Melo Franco Falcão Saraiva, portadora da cédula de identidade sob o nº 4528154 SPTC/GO; OBJETO: Contratação de empresa especializa para prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão-MA; VALOR DO CONTRATO; R\$ R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 037/2018 - CPL. PROC. Nº 056/2018; RECURSOS 0602 - FUN-DO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0125 2.033 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: Valmir de Morais Lima, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: TATIANE DE MELO FRANCO FALCÃO SARAIVA, portadora da cédula de identidade sob o nº 4528154 SPTC/GO; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antônio Vieira de Sena - Pregoeiro Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal em 10/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125.1 - 2019 PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº. 022/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA - CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: AUTO MOTOR DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 00.975.911/0001-34, sediada à Rod BR 010, nº 64-A, Praça Emílio Azevedo, Entrocamento, Imperatriz – MA, representada WLLISSES SANTOS LIRA, portador do CPF nº 009.854.933-21 e RG. n.º015551882000-3-GEJSPC- MA; OBJETO: aquisição de peças, equipamentos e acessórios de reposição para veículos automotores, com entrega parcelada conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Municipio de Campestre do Maranhão-MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 47.679,96 (Quarenta e sete mil e seiscentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 022/2018 - SRP; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12 361 0403 2.042 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE -3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Srº WLLISSES SANTOS LIRA, portador do CPF nº 009.854.933-21 e RG. n. °015551882000-3-GEJSPC- MA; TRANSCRIÇÃO: JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA - PRE-GOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 15/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125.2 - 2019 PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº. 022/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA - CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: AUTO MOTOR DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 00.975.911/0001-34, sediada à Rod BR 010, nº 64-A, Praça Emílio Azevedo, Entrocamento, Imperatriz - MA, representada WLLISSES SANTOS LIRA, portador do CPF nº 009.854.933-21 e RG. n.°015551882000-3-GEJSPC- MA; OBJETO: aquisição de peças, equipamentos e acessórios de reposição para veículos automotores, com entrega parcelada conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Campestre do Maranhão-MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 121.960,08 (Cento e vinte e um mil e novecentos e sessenta reais e oito centavos); VI-GENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 022/2018 - SRP; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0902 - FUNDO MUNI-CPAL DE SAUDE - 10 302 0008 2.060 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Srº WLLISSES SANTOS LIRA, portador do CPF nº 009.854.933-21 e RG. n.º015551882000-3-GEJSPC- MA; TRANSCRIÇÃO: JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 15/05/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125.3 - 2019 PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº. 022/2018 - SRP. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA - CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: AUTO MOTOR DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 00.975.911/0001-34, sediada à Rod BR 010, nº 64-A, Praça Emílio Azevedo, Entrocamento, Imperatriz - MA, representada WLLISSES SANTOS LIRA, portador do CPF nº 009.854.933-21 e RG. n.º015551882000-3-GEJSPC- MA; OBJETO: aquisição de peças, equipamentos e acessórios de reposição para veículos automotores, com entrega parcelada conforme demanda para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Municipio de Campestre do Maranhão-MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 84.552,24 (Oitenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial Nº 022/2018 - SRP; RECURSOS ORÇAMEN-



TÁRIOS: 1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO - 041220052 2.076 - Manutenção da Secretaria Munic. de Infraestrutura33.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Srº WLLISSES SANTOS LIRA, portador do CPF nº 009.854.933-21 e RG. n.º015551882000-3-GEJSPC- MA; TRANSCRIÇÃO: JORGE ANTÔNIO VIEIRA DE SENA - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 15/05/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125.4 - 2019 - CPL PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 037/2018 - CPL. PROC. Nº 056/2018. CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MA-RANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n 12.033.087/0001-82, sediada na Av. Tiradentes nº 94, Centro, Porto Franco – MA, CEP 65.970-000, representada por sua sócia proprietária a Sra. Tatiane de Melo Franco Falção Saraiva, portadora da cédula de identidade sob o nº 4528154 SPTC/GO; OBJETO: Contratação de empresa especializa para prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Campestre do Maranhão- MA; VALOR DO CONTRATO; R\$ 7.380,00 (Sete mil e trezentos e oitenta reais).; VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL: N°. 037/2018 - CPL. PROC. N° 056/2018; 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0052 2.008 - MA-NUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIGNA-TÁRIOS: Pela contratante: Valmir de Morais Lima, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: TATIANE DE MELO FRANCO FALCÃO SARAIVA, portadora da cédula de identidade sob o nº 4528154 SPTC/GO; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antônio Vieira de Sena - Pregoeiro Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal em 10/06/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125.6 - 2019 - CPL PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 037/2018 - CPL. PROC. Nº 056/2018. CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MA-RANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: ARRAIS FALCÃO E SARAIVA CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INTERNET LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o n 12.033.087/0001-82, sediada na Av. Tiradentes nº 94, Centro, Porto Franco – MA, CEP 65.970-000, representada por sua sócia proprietária a Sra. Tatiane de Melo Franco Falção Saraiva, portadora da cédula de identidade sob o nº 4528154 SPTC/GO; OBJETO: Contratação de empresa especializa para prestação de serviços de acesso à Internet Banda Larga, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Campestre do Maranhão- MA; VALOR DO CONTRA-TO; R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 037/2018 - CPL. PROC. Nº 056/2018; 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0125 2.033 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIG-NATÁRIOS: Pela contratante: Valmir de Morais Lima, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: TATIANE DE MELO FRANCO FALCÃO SARAIVA, portadora da cédula de identidade sob o nº 4528154 SPTC/GO; TRANSCRIÇÃO: Jorge Antônio Vieira de Sena - Pregoeiro Municipal; Extrato Publicado no Mural da Prefeitura Municipal em 10/06/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 131 – 2019 - PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 012/2019 – CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: FRANCISCA MI-

RANDA PEREIRA 47226668149 - MEI, inscrita no CNPJ sob o n 27.006.749/0001-00,OBJETO: Refeição e marmitex, para atender as necessidades da Admistração Pública Municipal de Campestre do Maranhão- MA: VALOR DO R\$ 123.00,00 (Cento vinte e treze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 012/2019-CPL RECURSOS ORÇAMENTÁ-RIOS: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0052 2.008 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração 3.3.90.30 - Material de Consumo- Material de consumo SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO Sr. Francisca Miranda Pereira, portador da cédula de identidade sob o nº 029437662005-6- SESP/MA e CPF/MF sob o número 472.266.681-49, av Bernardo Sayão nº 170 - Centro Campestre do Maranhão- MA TRANSCRIÇÃO: ANTONIO JORGE PEREIRA DE SENA - Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PRE-FEITURA MUNICIPAL EM 18/06/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133 - 2019 PREGÃO PRESEN-CIAL SRP: Nº. 034/2018 - CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA-CNPJ/MF 001.598.550./0001-17; CONTRATADO ADRIANA MARTINS SILVA -ME, inscrita no CNPJ sob o n 23980406000183; OBJETO: Prestação de serviços de pintura em geral, correção de massa corrida, reboco, amaciamento de paredes e pintura e limpeza de meio fio nos canteiros nas ruas e avenidas, para atender as necessidades secretaria municipal de Infraestrutura do município de Campestre do Maranhão-MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial SRP Nº 034-2018 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 1201 - SECRETARIA MUNI-CIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO 041220052 2.076 - Manutenção da Secretaria Munic. de Infraestrutura 3.3.90.39 Outros serviços - Pessoas Juridicas. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr.ª Adriana Martins Silva portador da cédula de identidade sob o nº 034742322008-0-SSP/MA e CPF/ MF sob o nº 049.045.793-21, residente e domiciliada nesta cidade; TRANSCRIÇÃO: JORGE ANTONIO VIERA DE SENA - PRE-GOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 05/07/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133.1 - 2019 PREGÃO PRESEN-CIAL SRP: Nº. 034/2018 - CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA-CNPJ/MF 001.598.550./0001-17: CONTRATADO ADRIANA MARTINS SILVA -ME, inscrita no CNPJ sob o n 23980406000183; OBJETO: Prestação de serviços de pintura em geral, correção de massa corrida, reboco, amaciamento de paredes e pintura e limpeza de meio fio nos canteiros nas ruas e avenidas, para atender as necessidades secretaria municipal de Educação do município de Campestre do Maranhão-MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais reais).; VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial SRP Nº 034-2018 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 1201 - SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO 041220052 2.076 - Manutenção da Secretaria Munic. de EDUCAÇÃO3.3.90.39 Outros serviços – Pessoas Juridicas SIGNATARIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr.ª Adriana Martins Silva portador da cédula de identidade sob o nº 034742322008-0-SSP/MA e CPF/MF sob o nº 049.045.793-21, residente e domiciliada nesta cidade; TRANS-CRIÇÃO: JORGE ANTONIO VIERA DE SENA - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEI-TURA MUNICIPAL EM 05/07/2019.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 133.3 - 2019 PREGÃO PRESEN-CIAL SRP: Nº. 034/2018 - CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA-CNPJ/MF 001.598.550./0001-17; CONTRATADO ADRIANA MARTINS SILVA -ME, inscrita no CNPJ sob o n 23980406000183; OBJETO: Prestação de serviços de pintura em geral, correção de massa corrida, reboco, amaciamento de paredes e pintura e limpeza de meio fio nos canteiros nas ruas e avenidas, para atender as necessidades secretaria municipal de Infraestrutura do município de Campestre do Maranhão-MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais); VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial SRP Nº 034-2018 - CPL; RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 1201 - SECRETARIA MUNI-CIPAL DE INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO 041220052 2.076 - Manutenção da Secretaria Munic. de Infraestrutura3.3.90.39 Outros serviços - Pessoas Juridicas. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr.ª Adriana Martins Silva portador da cédula de identidade sob o nº 034742322008-0-SSP/MA e CPF/ MF sob o nº 049.045.793-21, residente e domiciliada nesta cidade; TRANSCRIÇÃO: JORGE ANTONIO VIERA DE SENA - PRE-GOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 05/08/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133.4 - 2019 PREGÃO PRESEN-CIAL SRP: Nº. 034/2018 - CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA-CNPJ/MF 001.598.550./0001-17; CONTRATADO ADRIANA MARTINS SILVA -ME, inscrita no CNPJ sob o n 23980406000183; OBJETO: Prestação de serviços de pintura em geral, correção de massa corrida, reboco, amaciamento de paredes e pintura e limpeza de meio fio nos canteiros nas ruas e avenidas, para atender as necessidades secretaria municipal de Educação do município de Campestre do Maranhão-MA; VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais reais).; VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial SRP Nº 034-2018 - CPL; RECURSOS ORCAMENTÁRIOS 1201 - SECRETARIA MUNI-CIPAL DE EDUCAÇÃO E PLANEJAMENTO 041220052 2.076 - Manutenção da Secretaria Munic. de EDUCAÇÃO 3.3.90.39 Outros serviços - Pessoas Juridicas SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr.ª Adriana Martins Silva portador da cédula de identidade sob o nº 034742322008-0-SSP/MA e CPF/MF sob o nº 049.045.793-21, residente e domiciliada nesta cidade; TRANS-CRIÇÃO: JORGE ANTONIO VIERA DE SENA - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEI-TURA MUNICIPAL EM 05/08/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 133.5 – 2019 PREGÃO PRESEN-CIAL SRP: Nº. 034/2018 - CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão MA-CNPJ/MF 001.598.550./0001-17; CONTRATADO ADRIANA MARTINS SILVA -ME, inscrita no CNPJ sob o n 23980406000183; OBJETO: Prestação de serviços de pintura em geral, correção de massa corrida, reboco, amaciamento de paredes e pintura e limpeza de meio fio nos canteiros nas ruas e avenidas, para atender as necessidades secretaria municipal de Saúde do Município de Campestre do Maranhão-MA; VALOR DO CON-TRATO: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais reais).; VIGENCIA: até 31 de Dezembro de 2019: FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial SRP Nº 034-2018 - CPL; RECUR-SOS ORÇAMENTÁRIOS 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 2 361 0403 2.037 - Manutenção da Secretaria Municipal-3.3.90.39 Outros serviço – Pessoas Juridicas. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO: Sr.ª Adriana Martins Silva portador da cédula de identidade sob o nº 034742322008-0-SSP/MA e CPF/MF sob o nº 049.045.793-21, residente e domiciliada nesta cidade; TRANSCRIÇÃO: JORGE ANTONIO VIERA DE SENA - PREGOEIRO MUNICIPAL; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 05/08/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134- 2019 - PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº. 013/2019 - CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 001.598.550./0001-17; CONTRATADO: FC SUPERMERCADO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 30.193.218/0001-70, OBJETO: Eventual aquisição produtos de limpeza, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão -MA: VALOR DO R\$ 24.654,33 (Vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 013/2019-CPL RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0401 - SECRETARIA MUNICI-PAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0052 2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.30 -Material de Consumo SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO Sr. Francimar dos Santos Mota, portador da cédula de identidade sob o nº 023387992002-4-SSP/MA e CPF/MF sob o nº 012.488.283-80, Rua Paraíba nº 62, Centro - Campestre do Maranhão - MA TRANSCRIÇÃO: ANTONIO JORGE PEREIRA DE SENA - Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MU-RAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 22/08/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134.1- 2019 - PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 013/2019 - CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/ MF 001.598.550./0001-17; CONTRATADO: FC SUPERMERCA-DO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 30.193.218/0001-70, OBJETO: Eventual aquisição produtos de limpeza, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão -MA: VALOR DO R\$ 24.654,33 (Vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 013/2019-CPL RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0902 - FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE 10 302 0008 2.060 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30 - Material de Consumo SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO Sr. Francimar dos Santos Mota, portador da cédula de identidade sob o nº 023387992002-4-SSP/MA e CPF/MF sob o nº 012.488.283-80, Rua Paraíba nº 62, Centro – Campestre do Maranhão - MA TRANSCRIÇÃO: ANTONIO JORGE PE-REIRA DE SENA - Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 22/08/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134.2- 2019 - PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 013/2019 - CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/ MF 001.598.550./0001-17; CONTRATADO: FC SUPERMERCA-DO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 30.193.218/0001-70, OBJETO: Eventual aquisição produtos de limpeza, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão -MA: VALOR DO R\$ R\$ 24.654,33 (Vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos). FUNDAMEN-TO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 013/2019-CPL RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0702 - SECRE-TARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0403 2.042 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 3.3.90.30 - Material de Consumo 0801 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEB 12 361 0403 2.052 - Manutenção e Encargos com o Fundeb 40% 3.3.90.30 - Material de Consumo SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CON-TRATADO Sr. Francimar dos Santos Mota, portador da cédula de



identidade sob o nº 023387992002-4-SSP/MA e CPF/MF sob o nº 012.488.283-80, Rua Paraíba nº 62, Centro - Campestre do Maranhão - MA TRANSCRIÇÃO: ANTONIO JORGE PEREIRA DE SENA - Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MU-RAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 22/08/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134.3- 2019 - PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 013/2019 - CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/ MF 001.598.550./0001-17; CONTRATADO: FC SUPERMERCA-DO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n 30.193.218/0001-70, OBJETO: Eventual aquisição produtos de limpeza, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão -MA: VALOR DO R\$ 6.834,47 (Seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e sete centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 013/2019-CPL RE-CURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0125 2.033 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30 Material de Consumo SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO Sr. Francimar dos Santos Mota, portador da cédula de identidade sob o nº 023387992002-4-SSP/MA e CPF/MF sob o nº 012.488.283-80, Rua Paraíba nº 62, Centro - Campestre do Maranhão - MA TRANSCRI-ÇÃO: ANTONIO JORGE PEREIRA DE SENA - Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 22/08/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135- 2019 - PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº. 013/2019 - CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 001.598.550./0001-17; CONTRATADO: J L RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.784.253/0001-90, OBJETO: Eventual aquisição produtos de limpeza, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão -MA: VALOR DO R\$ 32.631,46 (Trinta e dois mil e seiscentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 013/2019-CPL RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0401- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0052 2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMI-NISTRAÇÃO 3.3.90.30 - Material de Consumo SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO Sr. Sr. Reginaldo Rodrigues Mesquita, portador da cédula de identidade sob o nº 32117494-1-SSP/MA e CPF/ MF sob o nº 732.071.953-340, Centro – Campestre do Maranhão – MA TRANSCRIÇÃO: ANTONIO JORGE PEREIRA DE SENA - Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 22/08/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135.1- 2019 - PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 013/2019 - CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 001.598.550./0001-17; CONTRATADO: J L RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.784.253/0001-90, OBJETO: Eventual aquisição produtos de limpeza, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão -MA: VALOR DO R\$ 32.631,46 (Trinta e dois mil e seiscentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 013/2019-CPL RECURSOS OR-ÇAMENTÁRIOS: 0902 - FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE 10 302 0008 2.060 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30 - Material de Consumo SIGNATARIOS: Pela contratante: VAL-MIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO Sr. Reginaldo Rodrigues Mesquita, portador da cédula de identidade sob o nº 32117494-1-SSP/MA e CPF/MF sob o nº 732.071.953-340, Centro – Campestre do Maranhão – MA TRANS-CRIÇÃO: ANTONIO JORGE PEREIRA DE SENA - Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 22/08/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135.2- 2019 - PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 013/2019 – CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: J L RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.784.253/0001-90, OBJETO: Eventual aquisição produtos de limpeza, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão -MA: VALOR DO R\$ 32.631,46 (Trinta e dois mil e seiscentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 013/2019-CPL RECURSOS OR-ÇAMENTÁRIOS 0702 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-ÇÃO 12 361 0403 2.042 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 3.3.90.30 - Material de Consumo 0801 - FUNDO DE DE-SENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGIS-TÉRIO - FUNDEB 12 361 0403 2.052 - Manutenção e Encargos com o Fundeb 40% 3.3.90.30 - Material de Consumo SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO Sr. Sr. Reginaldo Rodrigues Mesquita, portador da cédula de identidade sob o nº 32117494-1-SSP/MA e CPF/MF sob o nº 732.071.953-340, Centro – Campestre do Maranhão – MA TRANSCRIÇÃO: ANTONIO JORGE PEREI-RA DE SENA - Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 22/08/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135.3- 2019 - PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 013/2019 - CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 01.598.550./0001-17; CONTRATADO: J L RODRIGUES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.784.253/0001-90, OBJETO: Eventual aquisição produtos de limpeza, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Campestre do Maranhão -MA: VALOR DO R\$ 7.532,80 (Sete mil e quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 013/2019-CPL RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08 244 0125 2.033 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.3.90.30 Material de Consumo SIGNATARIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO Sr. Reginaldo Rodrigues Mesquita, portador da cédula de identidade sob o nº 32117494-1-SSP/MA e CPF/MF sob o nº 732.071.953-340, Centro - Campestre do Maranhão - MA TRANSCRIÇÃO: ANTONIO JORGE PEREIRA DE SENA - Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PRE-FEITURA MUNICIPAL EM 22/08/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136-2019 - PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº. 016/2019 - CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 001.598.550./0001-17; CONTRATADO: ANTONIO PAZ NETO - MEI, inscrita no CNPJ sob o n 22.028.770/0001-85, OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de Limpeza e Higienização Veicular (lava jato), para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão- MA: VALOR DO R\$ R\$ 26.615,00 (Vinte e seis mil e seiscentos e quinze reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 016/2019-CPL RECURSOS ORÇAMENTÁ-RIOS: 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 122 0052 2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO 33.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CON-TRATADO Sr. Antônio Paz Neto, portador da Carteira de Identidade nº 845695975 SSP/MA e do CPF nº 860.828.843-53, Rua Paraíba nº 62, Centro – Campestre do Maranhão – MA TRANSCRIÇÃO: ANTONIO JORGE PEREIRA DE SENA - Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNI-CIPAL EM 22/08/2019.



EXTRATO DO CONTRATO Nº 136.1- 2019 - PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 016/2019 – CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 001.598.550./0001-17; CONTRATADO: ANTONIO PAZ NETO -MEI, inscrita no CNPJ sob o n 22.028.770/0001-85, OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de Limpeza e Higienização Veicular (lava jato), para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão-MA: VALOR DO R\$ 18.400,00 (Dezoito mil e quatrocentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 016/2019-CPL RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0902 - FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE 10 302 0008 2.060 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 33.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO Sr. Antônio Paz Neto, portador da Carteira de Identidade nº 845695975 SSP/MA e do CPF nº 860.828.843-53, Rua Paraíba nº 62, Centro - Campestre do Maranhão - MA TRANS-CRIÇÃO: ANTONIO JORGE PEREIRA DE SENA - Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 22/08/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136.2- 2019 - PREGÃO PRE-SENCIAL: Nº. 016/2019 - CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 001.598.550./0001-17; CONTRATADO: ANTONIO PAZ NETO -MEI, inscrita no CNPJ sob o n 22.028.770/0001-85, OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de Limpeza e Higienização Veicular (lava jato), para atender as necessidades da Administração Pública do Município de Campestre do Maranhão-MA: VALOR DO R\$ 21.600,00 (Vinte um mil e seiscentos reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 016/2019-CPL RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0702 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12 361 0403 2.042 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE 33.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica. 0801 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDEB 12 361 0403 2.052 - Manutenção e Encargos com o Fundeb 40% 33.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CON-TRATADO Sr. Antônio Paz Neto, portador da Carteira de Identidade nº 845695975 SSP/MA e do CPF nº 860.828.843-53, Rua Paraíba nº 62, Centro – Campestre do Maranhão – MA TRANSCRIÇÃO: ANTONIO JORGE PEREIRA DE SENA - Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNI-CIPAL EM 22/08/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138-2019 - PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº. 014/2019 - CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 001.598.550./0001-17; CONTRATADO: LABTEC MANUTEN-ÇÃO EM EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS-LTDA -ME, inscrita no CNPJ sob o n 18.986.142/0001-35, OBJETO: Serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos médicos, hospitalar, odontológicos e laboratorial incluindo: serviços de instalação elétrica quando necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campestre do Maranhão - MA: VALOR DO R\$ 167.465,99 (Cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 014/2019-CPL RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0902 - FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE 10 302 0008 2.062 Manutenção do Programa de Saúde Bucal PSB 10 302 0210 2.065 Manutenção do Atendimento Médico Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro,

agente político, e pelo CONTRATADO Sr. Antônio Carlos Santiago portador da cédula de identidade sob o nº 026054442003-7-GE-JUSPC/MA e CPF/MF sob o nº 030.705.853-02, Rua Paraíba nº 62, Centro — Campestre do Maranhão — MA TRANSCRIÇÃO: ANTONIO JORGE PEREIRA DE SENA - Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 22/08/ 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139- 2019 - PREGÃO PRESEN-CIAL: Nº. 014/2019 - CPL CONTRATANTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO MA- CNPJ/MF 001.598.550./0001-17; CONTRATADO: M. DE F.A.R. COELHO - ME, inscrita no CNPJ sob o n 15.097.030/0001-35, OBJETO: Serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos médicos, hospitalar, odontológicos e laboratorial incluindo: serviços de instalação elétrica quando necessário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campestre do Maranhão - MA: VALOR DO R\$ 42.973,90 ((Quarenta e dois mil e novecentos e setenta e três reais e noventa centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei N.º 10.520/02 e 8.666/1993; Pregão Presencial nº 014/2019-CPL RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0902 - FUNDO MUNICPAL DE SAÚDE 10 302 0008 2.062 Manutenção do Programa de Saúde BucalPSB 10 302 0210 2.065 Manutenção do Atendimento Médico Hospitalar e Ambulatorial 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Pela contratante: VALMIR DE MORAIS LIMA, brasileiro, solteiro, agente político, e pelo CONTRATADO Sra. Maria de Fatima Antunes Rangel Coelho, Proprietária, CI nº174.743.93-9 SSP-MA, CPF nº 436.358.143-34, Rua Paraíba nº 62, Centro - Campestre do Maranhão - MA TRANSCRIÇÃO: ANTONIO JORGE PEREIRA DE SENA - Pregoeiro Municipal; EXTRATO PUBLICADO NO MU-RAL DA PREFEITURA MUNICIPAL EM 22/08/2019.

CONVÊNIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONVÊNIO. Ref.: PROCESSO Nº 0162454/2019 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Convênio de Cooperação 03/2019- CAEMA/SEAP de 21/08/2019, que consiste na ampla colaboração entre as instituições conveniadas, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. PAR-TES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/ MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como convenente, A COM-PANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO, Sociedade de Economia Mista do Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 06.274.757/0001-50, como concedente; **OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem, por objeto, o atendimento das demandas da CONCEDENTE, atreladas às oficinas de fabricação de móveis, de confecção de itens de malharia, e de produção de blocos sextavados de concreto, mantidas pela CONVENENTE nas dependências dos estabelecimentos penais que integram o Sistema Penitenciário Maranhense; empregando, em toda a cadeia produtiva de bens e de prestação de serviços das oficinas laborativas indicadas neste objeto, mão de obra carcerária, incluindo, neste rol, o desenvolvimento de atividades laborais extramuros em prédios públicos utilizados na consecução das atividades da primeira; apenas quando totalmente preenchidas o número de vagas determinadas no Convênio 001/2019 -CAEMA/SEAP, enquanto vigente estiver. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 116, §1°, no Decreto Federal nº 6.170/2007, no que couber; em tudo observados a Lei Federal nº



7.210/1984, a Lei Estadual nº 10.182/2014 e o Decreto Estadual nº 31.462/2015. DOTAÇÃO ORÇAMETÁRIA: A dotação orçamentária do concedente que suportará as despesas do presente convênio segue partirá da seguinte fonte: Conta Item Despesa: 939769; Classificação Item Despesa: 5.1.3.01.25; Descrição Item Despesa: Serviços de Terceiros Pessoa Física; a ser creditada em conta específica do Fundo Penitenciário Estadual CNPJ nº 07.524.465/0001-90. VIGÊNCIA: O presente plano de trabalho vigerá por 36 (trinta e seis) meses. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONVENTE, e Carlos Rogério Santos Araújo, CPF nº 044.257.663-34, Presidente-CAEMA, e André dos Santos Paula, CPF 184.545.998-94, Diretor de Gestão Administrativa, pela CONCEDENTE.TRANSCRIÇÃO: o presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Assessoria de Modernização. PLANO DE TRABALHO: As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. DATA DE ASSINATURA: Em 21 de agosto de 2019 as partes assinaram o presente plano. São Luís/ MA, 02 de setembro de 2019. Thaís Gomes Araujo Cutrim Assessora Jurídica/SEAP

RESENHA DE CONVÊNIO. Ref.: PROCESSO Nº 122713/2019 SEAP/MA; ESPÉCIE: Resenha do Convênio de Cooperação 11/2019- AGEM/SEAP de 20/08/2019, que consiste na ampla colaboração entre as instituições conveniadas, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. PARTES: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária SEAP/MA, CNPJ nº 13.127.340/0001-20, como convenente, e a Agência Executiva Metropolitana/MA como concedente, de CNPJ n° 27.361.985/0001-37; **OBJETO:** O presente CONVÊNIO tem, por objeto, o atendimento das demandas da CONCEDENTE, atreladas às oficinas de fabricação de blocos sextavados de concreto, mantidas pela CONVENENTE nas dependências dos estabelecimentos penais que integram o Sistema Penitenciário Maranhense; além do desenvolvimento de atividades laborais extramuros relativas à reforma de logradouros públicos, por meio da instalação ou não, do produto final daqueles centros laborativos, compreendidos pela Região Metropolitana da Grande Ilha de São Luís, cujo perímetro encontra-se delimitado na Lei Complementar Estadual nº 174/2015; empregando, em toda a cadeia produtiva de bens e de prestação de serviços, mão de obra carcerária.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 116, §1°, no Decreto Federal nº 6.170/2007, no que couber; em tudo observados a Lei Federal nº 7.210/1984, a Lei Estadual nº 10.182/2014 e o Decreto Estadual nº 31.462/2015. **DOTAÇÃO OR-**ÇAMETÁRIA: A dotação orçamentária do concedente que suportará as despesas do presente convênio segue partirá da seguinte fonte: Função: 04 - Administração; Subfunção: 122 - Administração Geral; Programa: 317 - Gestão Governamental; Ação: 4450 - Gestão do Programa; MANUTAEM; a ser creditada ao Fundo Penitenciário Estadual, CNPJ n° 07.524.465/0001-90. VIGÊNCIA: O presente plano de trabalho vigerá por 36 (trinta e seis) meses. SIGNATÁRIOS: Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/ SEAP, pela CONVENTE, e Lívio Jonas Mendonça Corrêa, CPF nº 418.309.543-34, Presidente-AGEM pela CONCEDENTE.TRANS-**CRIÇÃO:** o presente plano de trabalho foi transcrito em livro próprio desta Assessoria de Modernização. PLANO DE TRABALHO: As fases e etapas de execução se darão conforme elucidado no Plano de Trabalho, anexo e indissociável do presente convênio. DATA DE ASSINATURA: Em 20 de agosto de 2019 as partes assinaram o presente plano. São Luís/MA, 30 de agosto de 2019. Thais Gomes Araujo Cutrim Assessora Jurídica/SEAP

CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS LAVRADORES RURAIS DO PO-VOADO TABOCAL DO MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CON-**VOCAÇÃO.** O Sr. Oséias Pereira Lima, Presidente da Associação dos Lavradores Rurais do Povoado Tabocal, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA os associados(as), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede do povoado, no dia 07 de Setembro de 2019 às 08:00hs (primeira convocação) com a presença da maioria absoluta dos associados(50% mais 01). em segunda convocação; às 08:30hs, com a presença de 1/3 dos Associados(as) para deliberar sobre os seguintes assuntos: ORDEM DO DIA: 1 - Reforma do Estatuto Social 2 - Situação do Projeto Minha Casa Minha Vida Rural 3 - Outros assuntos de interesse social. Tuntum/MA, 28 de Agosto de 2019 Oséias Pereira Lima PRESIDENTE

DECISÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0266479/2018 - SEAP/ MA PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2019 - CSLIC/SEAP RE-CORRENTE: J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP. EMENTA: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO PRE-SENCIAL. EMPRESA DESCLASSIFICADA. RECURSO ADMI-NISTRATIVO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO ADMI-NISTRATIVA DE 2º GRAU. **DECISÃO ADMINISTRATIVA DE** 2º GRAU 1. DO RELATÓRIO Trata-se de procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de maquinários destinados a instalação de 01 (uma) fábrica de tijolos ecológicos do projeto "Oficina de Tijolos Ecológicos", com recurso do Convênio Federal nº824212/2015 (PROCAP). Houve abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 40/2019, no dia 07 de agosto de 2019, onde foram apreciadas as propostas de preço e documentos de habilitação das 04 (quatro) empresas licitantes, pela Comissão Setorial de Licitação, conforme exposto em Ata. O representante da empresa J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO - EPP pontuou imprecisões nas propostas de preço das empresas LAÉCIO DA SILVA - COMÉR-CIO E SERVIÇOS - ME e C.F. FERREIRA - ME. Diante das alegações, o Pregoeiro analisou a proposta de preço da empresa LAÉCIO DA SILVA - COMÉRCIO E SERVIÇOS - ME e não observou o catálogo previsto nos requisitos do edital, desse modo, decidiu pela desclassificação da proposta. Em continuidade, verificou o folder apresentado pela C.F. FERREIRA – ME e constatou que as especificações técnicas descritas se enquadram com o previsto no Termo de Referência, logo, decidiu pela classificação da proposta. Tendo prosseguido o feito, logrou-se vencedora a empresa C.F. FERREIRA - ME, para o item I e II, ao passo em que fora aberta as demais a possibilidade de interpor recurso. Em ata, a empresa J. BARROS DOS SANTOS CO-MERCIO - EPP manifesta a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, sendo aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais. Em razão disso, a citada, ora recorrente, interpôs tempestivamente recurso no dia 12/08/2019, onde assentou seu inconformismo quanto à decisão proferida pela CSLIC/SEAP. In verbis: a) "A recorrente observou flagrante descumprimento das propostas das empresas C.F. FERREIRA – ME e FERREIRA E CHAGAS LTDA – ME, bem como diversas exigências do Edital, o que acarreta as suas necessárias desclassificações" b)"[...] No item "PRENSA AUTOMÁTICA 12,5 X 25 PARA FABRICAÇÃO DE TIJOLOS SOLO-CIMENTO", as empresas, inclusive a declarada vencedora, não atenderam na íntegra as características técnicas necessárias [...]. Apresentaram catálogo de uma prensa hidráulica de uma fabricante chamada TEC Máquinas." c)"Item 14.5 'As máquinas devem ser de linha de produção ativa, não se aceitando a participação na licitação de propostas que ofertem protótipos, itens reformados, itens seminovos/usados, nem item em desenvolvimento'. Neste item do edital deixa bem claro que a máquina deve ser de linha de produção ativa, não podendo ser também um produto em desenvolvimento. E possível verificar no endereço eletrônico da referida empresa "techmaquinas.com.br" nenhuma máquina que se iguala ou se aproxime da as características solicitadas no edital. Tão pouco é um empresa que domina sistemas de automação." Do mesmo modo, a empresa C. F. FERREIRA - ME apresentou as contrarrazões, no dia 15/08/12, também tempestivas, em que alega: a) "Nitidamente, a recorrente ao citar o ocorrido acima anseia tumultuar o andamento do processo em questão, pois bem sabemos que pode haver erros de grafia e o que deve ser considerado é o conteúdo do documento apresentado, que neste caso contém os detalhes técnicos, requisitos do edital, além de imagens do equipamento ora citado." b)"[...] Nota-se com essa informação onde se diz acima 'apresentaram catálogo de uma prensa hidráulica', a total ignorância e falta de entendimento do produto ofertado a esta Administração Pública afinal o equipamento apresentado no catálogo da marca TEC MÁQUINAS, trata-se de um PRENSA AUTOMÁTICA com características desta que comprova a veracidade da informação [...]" c)"Nitidamente, o equipamento ilustrado no recurso apresentado a essa administração, trata-se de uma outra máquina induzindo a esta comissão a confundir os detalhes técnicos apresentados. De fato, os mecanismos técnicos da imagem ilustrada no recurso trata-se de uma prensa hidráulica, entretanto o catálogo apresentado da PRENSA AUTOMÁTICA de marca TEC MÁQUINAS é totalmente divergente deste apresentado com nítidas características de uma prensa automática atendendo todos os requisitos do referido edital." d)"Lamentavelmente, é um risco afirmar que um determinado fabricante não domina sistema de automação ou que não tem conhecimento para fabricar determinado tipo de equipamento, visto que ficou nítido em praticamente todo recurso apresentado que a recorrente não tem domínio técnico de suas afirmações e tampouco conhecimento suficiente para apresentar contestações convincentes, tentando reverter o resultado de um certame de forma incorreta." Ao apreciar a peça de cunho recursal, a Comissão Setorial de Licitação da SEAP, manteve sua decisão, com base nos seguintes fundamentos: a) "Considerando todas as questões ventiladas, resta evidente que as imagens de uma "prensa hidráulica" apontadas no recurso da licitante J. BARROS DOS SANTOS CO-MÉRCIO não correspondem com a imagem do catálogo do produto ofertado pelas empresas C. F. FERREIRA - ME e FERREIRA CHA-GAS LTDA - ME." b) "O Pregoeiro ao fazer o julgamento se ateve estritamente às cláusulas do Edital, às normas legais, como a busca pela proposta mais vantajosa, garantia da isonomia, do julgamento objetivo como estabelecido pelos artigos 3°, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/93" c)"Desta forma, não merece acatamento as ilações apresentadas no recurso da licitante J BARROS DOS SANTOS, que tenta induzir a erro a Comissão de Licitação ao colacionar em seu recurso, descrição de um equipamento distinto do ofertado pelas empresas recorridas, produto este, que, conforme o catálogo constante nos autos, atende de forma clara e objetiva aos requisitos do Termo de Referência. "Ato contínuo, o Presidente da CSLIC/SEAP conheceu o recurso e, no mérito, o julgou IMPROCEDENTE, mantendo a classificação das propostas e mantendo a empresa C.F. FERREIRA -ME vencedora do certame para o item 01. Por conseguinte, os autos foram encaminhados a este Gabinete, com a finalidade de que seja promovida a devida análise e manifestação final quanto ao tema ora discutido, nos termos do Art. 109, §4° da Lei 8.666/93. 2. DO MÉ-RITO Diante dos argumentos tecidos na peça recursal, e com base nos documentos colacionados aos autos, comenta-se e analisa-se o que se mostra oportuno nos seguintes termos e fundamentos. Inicialmente, a recorrente alega que o kit referente a "PRENSA AUTOMÁ-

TICA 12,5 X 25 PARA FABRICAÇÃO DE SOLO-CIMENTO" das propostas das empresas C.F. FERREIRA - ME e FERREIRA E CHAGAS LTDA - ME da marca TEC MÁQUINAS estão incondizentes com os termos exigidos em edital. De acordo como o Art. 3º da Lei 8.666/93, é indubitável que a Administração Pública deverá manter-se vinculada ao disposto no instrumento convocatório, fazendo esta lei não somente face ao ente público, mas também frente aos licitantes. A doutrina orienta, conquanto, a desclassificação de propostas com especificações de objeto diversas das contidas em instrumento convocatório. Veja-se: A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse a documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu.1. Ocorre que a recorrente descreveu uma "prensa hidráulica" que, por óbvio, não poderia atingir as finalidades que esta Administração necessita. Entretanto, tal máquina é diferente daquela que foi apresentada pela empresa concorrente, visto que na proposta vencedora contém uma "presa automática" condizente com o Termo de Referência. Visando garantir o pleno cumprimento da lei, foram solicitados esclarecimentos diretamente com a fornecedora TEC MAQUINAS via e-mail que constam em anexo, assim como, observados no site da empresa as fotos e vídeos dos equipamentos fornecidos. A resposta da fornecedora foi favorável quanto à veracidade das informações contidas no catálogo apresentado na data do Pregão Presencial n°40/2019. Logo, não houve descumprimento dos requisitos editalícios, uma vez que a máquina apresentada pelas empresas C.F. FERREIRA - ME e FERREIRA E CHAGAS LTDA - ME está em total conformidade com o Edital. Outrossim, nas contrarrazões da empresa C.F. FERREIRA, além de demostrar através de fotos a máquina oferecida, afirma que a empresa J.BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO "anseia tumultuar o andamento do processo em questão, pois bem sabemos que pode haver erros de grafia e o que deve ser considerado é o conteúdo do documento apresentado". Neste aspecto, o edital do Pregão Presencial nº 40/2019 preconiza em seu item 5.4: 5.4 A simples irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má-fé, e que não afete o conteúdo ou a idoneidade da proposta, não será causa de desclassificação Portanto, nota-se por meio da leitura da ata da sessão pública, que a empresa C.F. FERREIRA - ME apresentou o menor valor para os itens solicitados. É inegável que a busca da proposta mais vantajosa e econômica é um vetor importantíssimo da Administração que deve ser usado concomitantemente com os demais fundamentos que preservam o decoro administrativo e salvaguardam a isonomia entre os licitantes. Assim, não há que se falar em desclassificação das empresas. Nesta senda, reitera-se com o exposto pela CSLIC/SEAP, em decisão acostadas aos autos, no que tange a manter a classificação das propostas das empresas C.F. FER-REIRA - ME e FERREIRA E CHAGAS LTDA - ME e, com isso, a empresa C.F. FERREIRA – ME permanece como a vencedora do certame, visto que houve o cumprimento dos requisitos aludidos em edital. Portanto, restam precárias as teses apresentadas pela recorrente que visam a desclassificação das outras empresas no certame. Logo, não subsistem razões para reforma da decisão do Pregoeiro, incumbindo a este o prosseguimento normal da licitação. 3. DA DECISÃO Em face do exposto, esta Secretaria de Estado e Administração Penitenciária decide por CONHECER O RECURSO, CONTUDO, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a classificação das propostas no certame e a decisão que declarou a C.F. FERREIRA - ME como vencedora para o item I, pelos motivos e fundamentos epigrafados. São Luís, 29 de agosto de 2019. RAFAEL VELASCO BRAN-DANI Subsecretário de Estado de Administração Penitenciária



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CONVÊNIO Nº 253/2017 - SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

| Convenente | Prefeitura Municipal de SANTA FILOMENA/MA |
|------------|---|
| CNPJ | 01.612.632/0001- 79 |
| Endereço | RUA ARISTON, S/N, CENTRO |

2. DADOS DO CONVÊNIO

| Objeto | "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017" |
|------------------------------|----------------------------------|
| Proc. de Prestação de Contas | 11627/2018 |
| Nº do Convênio | 253/2017 |
| Vigência | 10/11/2017 a 10/01/2018 |
| Valor total | R\$ 103.000,00(cento e três mil) |

3. RESULTADO DA ANÁLISE

| Resultado | APROVADA |
|-----------------|----------------------|
| Data da Análise | 12 de agosto de 2019 |

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de SANTA FILOMENA DO MARANHÃO/MA, objetivando a realização do projeto "ANIVERSÁRIO DA CIDADE 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 253/2017 - SECTUR. 6. ENCAMINHA-MENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 12 de agosto de 2019 ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 044/2018 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

7. IDENTIFICAÇÃO

| Convenente | Prefeitura Municipal de BOM JARDIM/MA |
|------------|--|
| CNPJ | 06.229.975/0001- 72 |
| Endereço | AV. JOSÉ VASCONCELOS, S/N,, CEP 65.380-000 |

8. DADOS DO CONVÊNIO

| Objeto | "CARNAVAL 2018" |
|---------------------------------|--|
| Proc. de Prestação de Contas | 157617/2018 |
| Nº do Convênio | 044/2018 |
| Vigência | 07/02/2018 a 07/05/2018 |
| Valor total | R\$ 103.064,45 (cento e três mil, sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) |

9. RESULTADO DA ANÁLISE

| Resultado | APROVADA |
|-----------------|----------------------|
| Data da Análise | 20 de agosto de 2019 |

10. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de BOM JARDIM/MA, objetivando a realização do projeto ". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 11. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA COM RESSALVAS a prestação de contas referente ao Convênio nº 044/2018 - SECMA. 12. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 21 de agosto de 2019 ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 243/2018 - SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

13. IDENTIFICAÇÃO

| Convenente | nte Prefeitura Municipal de AXIXÁ/MA | |
|------------|---|--|
| CNPJ | 06.008.569/0001- 80 | |
| | RUA ADELINO FONTOURA, Nº 84, CENTRO, CEP 65.108-000 | |

14. DADOS DO CONVÊNIO

| Objeto | "SÃO JOÃO 2018" |
|---------------------------------|--|
| Proc. de Prestação de Contas | 123563/2019 |
| Nº do Convênio | 243/2018 |
| Vigência | 28/06/2018 a 28/09/2018 |
| Valor total | R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) |

15. RESULTADO DA ANÁLISE

| Resultado | APROVADA |
|-----------------|----------------------|
| Data da Análise | 09 de agosto de 2019 |

16. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de AXIXÁ/MA, objetivando a realização do projeto ". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 17. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 243/2018 - SECTUR. 18. ENCAMINHA-MENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 20 de agosto de 2019 ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura



CONVÊNIO Nº 175/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

19. IDENTIFICAÇÃO

| Convenente | Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA |
|------------|--|
| CNPJ | 06.351.514/0001-78 |
| Endereço | Rua Artur Azevedo, Nº 44, CENTRO, CEP – 65.110-000 |

20. DADOS DO CONVÊNIO

| Objeto | "SÃO JOÃO LAVA BOIS 2017" |
|---------------------------------|--|
| Proc. de Prestação de Contas | 249087/2017 |
| Nº do Convênio | 175/2017 |
| Vigência | 19/06/2017 a 19/08/2017 |
| Valor total | R\$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais) |

21. RESULTADO DA ANÁLISE

| Resultado | APROVADA |
|-----------------|---------------------|
| Data da Análise | 30 de julho de 2019 |

22. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO LAVA BOIS 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/ STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 23. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 175/2017-SECMA. 24. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. 30 de julho de 2019 ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

DECISÃO

ASSUNTO: <u>ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</u>. São Luís/MA, 22 de Agosto de 2019.

1. IDENTIFICAÇÃO

| Convenente | Prefeitura Municipal de BARÃO DE GRAJAÚ/MA | |
|------------|--|--|
| CNPJ | 06.477.822/0001-44 | |
| Endereço | Rua Seroa da Mota, n. 414, Centro, CEP 65660-000 | |

2. DADOS DO CONVÊNIO

| Objeto | "SÃO JOÃO 2017" |
|---------------------------------|--|
| Proc. de Prestação de Contas | 196739/2017 |
| Nº do Convênio | 155/2017 |
| Vigência | 22/06/2017 a 22/08/2017 |
| Valor total | R\$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais) |

3. RESULTADO DA ANÁLISE

| Resultado | APROVADA |
|-----------------|---------------------|
| Data da Análise | 01 de junho de 2019 |

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo relativo ao Convênio firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ objetivando a realização do projeto "SÃO JOÃO 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados pela SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 155/2017-SECTUR. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 070/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

25. IDENTIFICAÇÃO

| Convenente | Convenente Prefeitura Municipal de MIRADOR/MA | |
|------------|---|--|
| CNPJ | 06.140.818/0001- 96 | |
| Endereço | RUA JORNALISTA MAURITONIO MEIRA, Nº 22, CENTRO | |

26. DADOS DO CONVÊNIO

| Objeto | "ANIVERSARIO" |
|---------------------------------|--|
| Proc. de Prestação de Contas | 124672/2017 |
| Nº do Convênio | 070/2017-SECMA |
| Vigência | 28/03/2017 a 28/05/2017 |
| Valor total | R\$ 206.000,00 (Duzentos e seis mil reais) |

27. RESULTADO DA ANÁLISE

| Resultado | APROVADA | |
|-----------------|---------------------|--|
| Data da Análise | 08 de junho de 2019 | |

28. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de MIRADOR/MA, objetivando a realização do projeto "ANIVERSARIO". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 29. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 070/2017 - SECTUR. 30. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 12 de agosto de 2019 ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 018/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

<u>DECISÃO</u>

1. IDENTIFICAÇÃO

| Convenente Prefeitura Municipal de FEIRA NOVA/MA | |
|--|---|
| CNPJ | 01.616.041/0001- 70 |
| Endereço | PRAÇA CENTRAL, S/N, CENTRO, CEP 65995-000 |



2. DADOS DO CONVÊNIO

| Objeto | "CARNAVAL 2017" |
|---------------------------------|--|
| Proc. de Prestação de Contas | 144808/2017 |
| Nº do Convênio | 018/2017-SECMA |
| Vigência | 24/02/2017 a 24/04/2017 |
| Valor total | R\$ 103.047.53 (cento e três mil, quarenta e sete reais e cinquenta e três centavos) |

3. RESULTADO DA ANÁLISE

| Resultado | APROVADA |
|-----------------|----------------------|
| Data da Análise | 12 de agosto de 2019 |

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de FEIRA NOVA/MA, objetivando a realização do projeto "CARNAVAL 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa n°18/2008 do TCE/MA, Lei Federal n° 8.666/93, Lei n° 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA COM RESSALVAS a prestação de contas referente ao Convênio nº 018/2017 - SECMA. 6. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 27 de agosto de 2019 ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 275/2017 - SECTUR ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

| Convenente | Prefeitura Municipal de PORTO FRANCO/MA | |
|------------|---|--|
| CNPJ | 06.208.946-0001-24 | |
| Endereço | PRAÇA DA BANDEIRA, CENTRO, CEP 65.970-000 | |

2. DADOS DO CONVÊNIO

| Objeto | "FESTA NATALINA 2017" |
|---------------------------------|--|
| Proc. de Prestação de Contas | 143442/2018 |
| Nº do Convênio | 275/2017 |
| Vigência | 22/12/2017 a 22/02/2018 |
| Valor total | R\$ 73.076,19 (setenta e três mil, setenta e seis reais e dezenove centavos) |

3. RESULTADO DA ANÁLISE

| Resultado | APROVADA |
|--------------------------------------|----------|
| Data da Análise 09 de agosto de 2019 | |

4. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de PORTO FRANCO/MA, objetivando a realização do projeto "FESTA NATALINA 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SEC-MA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado.

5. CONCLUSÃO Diante da situação, considero **APROVADA** a prestação de contas referente ao Convênio nº 275/2017 – SECTUR. **6. ENCAMINHAMENTO** Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. São Luís, 27 de agosto de 2019 **ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA** Secretário de Estado da Cultura

CONVÊNIO Nº 206/2017 - SECMA ASSUNTO: ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DECISÃO

7. IDENTIFICAÇÃO

| Convenente Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE RIBAM. | |
|---|--|
| CNPJ 06.351.514/0001-78 | |
| Endereço | Rua Artur Azevedo, Nº 44, CENTRO, CEP – 65.110-000 |

8. DADOS DO CONVÊNIO

| Objeto | "Festejo de São José de Ribamar 2017" | | |
|---------------------------------|---|--|--|
| Proc. de Prestação de Contas | 280957/2018 | | |
| Nº do Convênio | 206/2017 | | |
| Vigência | 29/08/2017 a 29/10/2017 | | |
| Valor total | R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais) | | |

9. RESULTADO DA ANÁLISE

| Resultado | APROVADA |
|-----------------|----------------------|
| Data da Análise | 19 de agosto de 2019 |

10. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS Trata-se de processo administrativo relativo ao Convênio firmado com a Prefeitura Municipal de SÃO JOSÉ DE RIBAMAR/MA, objetivando a realização do projeto "Festejo de São José de Ribamar 2017". Os exames foram realizados de acordo com critérios estabelecidos na IN nº 01/97/STN, Instrução Normativa nº18/2008 do TCE/MA, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 4.320/64, Lei nº 101/2000 e Constituição Federal, e teriam como objetivo avaliar o desenvolvimento do projeto e o cumprimento do objeto pactuado, bem como a correta e regular aplicação dos recursos repassados por esta SECMA, conforme previsto no Plano de Trabalho apresentado. 11. CONCLUSÃO Diante da situação, considero APROVADA a prestação de contas referente ao Convênio nº 206/2017-SECMA. 12. ENCAMINHAMENTO Encaminhem-se os autos ao SCC, para conhecimento da presente decisão e demais deliberações a seu cargo. 27 de agosto de 2019 ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

DECISÃO TERMO: DECISÓRIO FEITO: PETIÇÃO DE RE-CONSIDERAÇÃO - PROCESSO Nº 32049/2019 - SES REFE-**RÊNCIA:** PREGÃO ELETRÔNICO N º 013/2019 – CSL/SES. OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotores - TIPO AMBULÂNCIA - COM MOTORISTA - SOCOR-RISTA, quilometragem livre, seguro total e todos os equipamentos de série exigidos por lei, para atender as atividades da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão - SES/MA RECORRENTE: ELISA-BETH SANTOS TAVEIRA EIRELI, CNPJ nº 21.588.258/0001-20. RAZÕES: Pedido de reconsideração protocolado nos autos do processo em epígrafe face a decisão da Pregoeira Oficial, que desclassificou a empresa para os itens 01 e 02 no Pregão Eletrônico nº 013/2019-CSL/SES, por não atender as exigências contidas no instrumento convocatório. Com base na análise efetuada pela Pregoeira Oficial desta Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão, designada pela PORTARIA/SES/MA nº 246/2019 mediante



manifestação sobre pedido de reconsideração e Parecer Jurídico nº 1220/2019/SAAJ/SES, <u>INDEFIRO</u> o pedido, mantendo a desclassificação da empresa **ELISABETH SANTOS TAVEIRA EIRELI,** CNPJ nº 21.588.258/0001-20, no Pregão Eletrônico nº 013/2019-CSL/SES. São Luís (MA), 29 de agosto de 2019. **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA** Secretário de Estado da Saúde.

DISTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 009/2019 EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 009/2019 - REF.: Processo nº 006/2019 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICÍPAL DE APICUM-AÇU (MA), CNPJ nº 01.931.345/0001-21, CONTRATADA: D DE F SEREJO COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ nº 21.417.617/0001-87 - OBJETO: Rescisão Unilateral do Contrato nº. 009/2019 proveniente do Proc. 006/2019 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Apicum -Açu (MA); BASE LEGAL: Inciso I do artigo 79, da Lei Federal nº 8666/93 e nos termos do inciso XII do artigo 78 do mesmo diploma legal - DATA DA RESCISÃO: 26 de agosto de 2019 CARLOS CELSO RODRIGUES PEREIRA Presidente da Câmara Mun de Apicum -Açu, CPF nº 076.560.253-91, pela CONTRATANTE

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2019 – UGCAC/SEC-MA QUARTA DO TAMBOR DE CRIOULA 2019 A SECRETA-RIA DE ESTADO DA CULTURA— SECMA torna público que foi disponibilizado, em 04 de setembro de 2019, na sede desta Secretaria, localizada na Av. dos Holandeses, nº 1803, São Marcos, CEP 65.077-357 - São Luís — MA, e em sua página da internet www.sectur.ma.gov. br, a PROGRAMAÇÃO das atrações artísticas que irão compor o projeto da QUARTA DO TAMBOR DE CRIOULA 2019, apoiada pelo Governo do Estado do Maranhão. De acordo com o cronograma do referido Edital, o prazo para início das apresentações seriam dia 04.09.2019, no entanto, em virtude da comemoração ao dia Municipal do Tambor de Crioula iniciaremos dia 06.09.2019. São Luís, 04 de setembro de 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura do Maranhão

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Edital nº 005/2019-DPGE I PROCESSO SELETIVO SIMPLI-FICADO PARA PROFISSIONAIS PROJETO EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO O CORREGEDOR GERAL DA DEFEN-SORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o I processo seletivo simplificado para contratação temporária e por prazo determinado de Assistente Social e Psicólogo para atuação no Projeto em Defesa da Criança e do Adolescente em Situação de Acolhimento, Convênio nº 001/2019/SEMCAS, resolve: Art. 1º DIVULGAR a alteração do cronograma no seguinte termo:

| CRONOGRAMA | | | |
|-----------------------|------------|--|--|
| ETAPAS PERÍODO | | | |
| Início da Contratação | 09/09/2019 | | |

Art. 2º - O presente Edital será publicado no Diário Oficial e no site da DPE/MA. São Luís, 02 de setembro de 2019 José Augusto Gabina de Oliveira Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Maranhão

VI CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO EDITAL Nº 015/2019 CONVOCA-ÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORREM ÀS VAGAS RESERVADAS AOS DEFICIENTES O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão em 05.10.2018, CONVOCA os candidatos com deficiência habilitados relacionados no anexo único para a Avaliação Multiprofissional, de acordo com as instruções a seguir: 1. O candidato deverá apresentar documento original de identidade, conforme estabelecido no item 7.9 do Capítulo 7 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições, bem como deverá apresentar Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo de até 12 (doze) meses anteriores à referida avaliação, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, bem como apresentar os exames necessários para comprovação da deficiência declarada, observados os demais requisitos estabelecidos no Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições e neste Edital. 2. Será respeitada a ordem de chegada dos candidatos, de acordo com a data e horário de convocação, obedecendo-se a prioridade para os casos estabelecidos em lei. 3. Somente será realizada a avaliação daqueles que comparecerem de acordo com o "horário de apresentação". 3.1 O candidato convocado que comparecer após o horário limite de apresentação será considerado ausente. 3.2 O candidato somente será atendido no dia, horário e local de convocação. Não será permitida a entrada de acompanhantes. 4. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato. 5. O não comparecimento do candidato implicará a perda do direito às vagas reservadas. 6. As avaliações da equipe multiprofissional serão realizadas no local, data e horário divulgados neste Edital, e no Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos por e-mail. 7. Será eliminado da lista de candidatos com deficiência aquele cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não for constatada de acordo com o Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições, devendo o candidato permanecer apenas na lista de classificação geral, desde que tenham obtido pontuação/classificação para tanto nos termos do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições. 7.1 O candidato será eliminado do certame, na hipótese de não ter sido classificado conforme o estabelecido nos Capítulos 8, 9, 10 e 11 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições. 8. Havendo necessidade de algum exame complementar, após avaliação da equipe médica, as despesas com estes exames serão de responsabilidade dos candidatos. 9. As nomeações serão realizadas de acordo com as vagas previstas no edital e, a critério da Administração, de acordo com as vagas que se tornarem disponíveis no decorrer do prazo de validade do concurso, de modo que a convocação para a realização do exame médico não significa que, ato contínuo, se procederá à nomeação do candidato. São Luís, 02 de setembro de 2019. ALBERTO PESSOA BASTOS Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

ANEXO ÚNICO

Data: 13/09/2019 Horário da Avaliação: 9 horas (os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência em relação ao horário da avaliação) Local: Perícia Médica do Estado do MA - Centro Social e Recreativo do Servidor Público Estadual (Associação do IPEM) Endereço: Avenida dos Sambaquis, s/n, Ipem Calhau, São Luís-MA

CARGO: DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO

| NÚMERO | NOME | DOCUMENTO |
|----------|------------------------------------|------------------|
| 0000180g | DIEGO SEREJO RIBEIRO | 0000000001109740 |
| 0001485a | GELSON LUIZ ALMEIDA PINTO | 0000000001304881 |
| 0002093k | LUIS EMIDIO LIMA DE SOUSA FILHO | 0000000002577389 |

3 Candidato(s) nesta opção



ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

ERRATA N° 001/2019 DA CONCORRÊNCIA 004/2019 - CSL/SINFRA A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL/SINFRA COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A CONCORRÊNCIA N° 004/2019 - CSL/SINFRA, OBJETIVANDO a contratação de empresa especializada para execução de serviços de Conclusão do prédio de uma Escola Profissional do Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA na cidade de São Domingos/MA EM REFERÊNCIA AO ITEM 14.3.4, subitem 01 e 02:

ONDE SE LÊ:

14.3.4 Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional da Licitante, através de Atestados ou Certidões fornecidos por pessoa de direito público ou privado, devidamente averbado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando ter executado os seguintes serviços, limitados estes, exclusivamente, às parcelas de maior relevância abaixo indicadas:

| ITEM | SERVIÇOS REQUERIDOS | QUANTDADE |
|------|-----------------------------------|---------------------|
| 01 | Concreto Usinado fck=30 MPa | 889,42 <u>m²</u> |
| 02 | Estrutura metálica para cobertura | 15.425,29 <u>m²</u> |

LEIA - SE:

14.3.4 Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional da Licitante, através de Atestados ou Certidões fornecidos por pessoa de direito público ou privado, devidamente averbado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando ter executado os seguintes serviços, limitados estes, exclusivamente, às parcelas de maior relevância abaixo indicadas:

| ITEM | SERVIÇOS REQUERIDOS | QUANTDADE |
|------|-----------------------------------|---------------------|
| 01 | Concreto Usinado fck=30 MPa | 889,42 <u>m³</u> |
| 02 | Estrutura metálica para cobertura | 15.425,29 kg |

Em razão de a alteração acima não trazer quaisquer alterações, permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições editalícias. Portanto, a retificação apenas servirá para corrigir erro material não essencial, não devendo provocar alteração de conteúdo da proposta. Por tais motivos, entendemos despicienda a republicação do edital, bastando, para a regularização, a publicação de mera corrigenda. São Luís, 02 de setembro de 2019. ATHOS DE CARVALHO DE MELO E ALVIM Presidente da CSL/SINFRA, em exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ERRATA A publicação da resenha nº 52/2019-ASSESUR/SSP do Termo Aditivo nº 04/2019-ASSEJUR/SSP, do Contrato nº 57/2016-SSP, de 15/08/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública — SSP, de CNPJ Nº 06.354.500/0001-08 e a empresa SAFRAN HELICOPTER ENGINES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, de CNPJ Nº 48.090.120/0001-53, publicada no Diário Oficial do Estado, Publicações de Terceiros, nº 160, de 23/08/2019, página 3, onde se lê: "ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 04/2019-SSP, de 15/08/2019, do Contrato nº 57/2016-SSP, de 15/08/2018", leia-se: "CONTRATO Nº 57/2016-SSP, de 15/08/2016". ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUIS/MA, 28 DE AGOSTO DE 2019. JOSUILA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

ERRATA A publicação da **Resenha de Contrato nº 69/2019-ASSE-SUR/SSP do Contrato nº 70/2019-SSP, de 24/07/2019**, firmado entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP, de CNPJ Nº 06.354.500/0001-08 e a empresa EMBRAMÉDICA PRODUTOS

DE LABORATÓRIOS LTDA, de CNPJ Nº 00.992.657/0001-82, publicada no Diário Oficial do Estado, Publicações de Terceiros, nº 145, de 02/08/2019, páginas 23/24, **onde se lê**: "Valor Global R\$ 33.888,00 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e oito reais)", **leia-se**: "Valor Global R\$ 33.808,00 (trinta e três mil, oitocentos e oito reais)". ASSESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA-SSP, EM SÃO LUIS/MA, 28 DE AGOSTO DE 2019. JOSUILA XAVIER SANDES DE SOUSA Chefe da Assessoria Jurídica / SSP

ESTATUTOS

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CANTANHEDENSES-AMC

RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO: Associação das Mulheres Cantanhedenses - AMC é uma Entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado em conformidade com a Ata de Fundação, com sede provisória na Rua do Cajueiro, 65, centro, na cidade de Cantanhede, Estado do Maranhão. OBJE-TIVOS: Promover a interação entre as associadas e seus dependentes, visando o desenvolvimento e aprimoramento cultural, científico, educacional, político, econômico, habitacional, artístico, literário, esportivo e recreativo das mesmas; Organizar eventos recreativos, esportivos e culturais, visando a interação das associadas; Buscar convênios, parcerias e outros benefícios que contribuem para o bem -estar coletivo; Apoiar as iniciativas das populações, sobretudo das MULHERES e jovens, através de programas de formação, sensibilização, apoio às atividades produtivas e melhoria do quadro de vida. **FINALIDADES**: Para consecução de suas finalidades institucionais a AMC poderá utilizar todos os meios permitidos por lei, especialmente para: firmar convênios, contratos, termos de parceria, termos de cooperação e articular-se de forma conveniente com empresas, órgãos ou entidades públicas e privadas, organismos nacionais e internacionais, promover, colaborar ou executar ações e projetos. ADMI-NISTRAÇÃO: Será dirigida por uma Diretoria Executiva composta de 05(cinco) membros, eleitos em Assembleia Geral, com mandato para um período de 04 (quatro) anos podendo ser reeleitas por um período e, ficam temporariamente impedidas de participar da Diretoria as associadas que venham a se candidatar e sejam eleitas para cargos políticos. PATRIMONIO: O Patrimônio da AMC será constituído por contribuições mensais e doações de pessoas físicas ou jurídicas, de direito publico ou privado nacionais ou estrangeiras. Betânia Maria Monteiro da Silva Soares Presidente

ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DO MÉDIO SERTÃO MARANHENSE – AEMSM

RESENHA DE ESTATUTO DENOMINAÇÃO: Associação dos Estudantes do Médio Sertão Maranhense é uma Entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, originária de movimentos sociais, educativos e culturais. SEDE e FORO: na rua Enoque Mota, s/n – Bairro: São José, Município de Pastos Bons – MA. OBJETIVOS: Articular e centralizar a comunidade, promovendo união e desenvolvimento estudantil, através de realizações de Congressos, Seminários, Gincanas, Esportes e obras, melhorias com os próprios recursos ou obtidos por doações, dotações, subvenções ou empréstimos; proporcionar melhoramento de convivência entre os estudantes destes municípios, com interações, intercâmbios e jogos regionais; promover aos associados e seus dependentes, atividades socioeconômicas, culturais, desportivas e educacionais; facilitar as atividades assistenciais diretamente ou através de instituições filantrópicas e por meio de convênios particulares e de serviço público Municipal, Estadual e Federal. FINALIDADES: Participação em Programas e Serviços Culturais especialmente desenvolvidos em prol da comunidade; busca de parcerias para proporcionar cursos profissionalizantes entre outros; realização de Congressos, Seminários, Simpósios e desenvolvimento de atividades durante todo o ano que propiciem a sustentação da Associação e outras atividades compatíveis com a finalidade e os propósitos da mesma, desde que expressamente autorizadas pela Assembleia Geral ou pela diretoria executiva. ADMINISTRAÇÃO: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretá-



rio, 1º e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal. A Diretoria terá mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a reeleição. **PATRIMÔNIO**: O patrimônio e a receita da Associação constituir-se-ão das contribuições pagas pelos sócios; Doações, subvenções e dotações públicas e privadas; produto resultante de vendas de bens geradas pelo trabalho dos sócios; receitas e outras. Doações resultantes do Imposto de Renda Pessoa Física (6%) e Jurídica (1%). (Lei 9.790 de 23/03 de 1999 e Decreto número 3.100 de 30 de Junho de 1999). Em caso de extinção da Associação seu patrimônio será doado a entidades assistenciais devidamente registradas no Conselho Regional de Serviço Social, nomeadas na Assembleia de Dissolução. **Jackson Coelho de Sousa Rodrigues** Presidente

NOTA DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA

Extrato da Nota de Empenho nº 830001. Processo Administrativo nº 027/2019-SEMAD. Inexigibilidade de Licitação nº 10/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Penalva/MA, CNPJ nº 06.179.402/0001-81 e NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda., CNPJ nº 07.797.967/0001-95. Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública (Banco de Preços). Amparo legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor: R\$ 8.700,00. Dotação Orçamentária: 02 03 03.00 04.122.0003.2093.0000. 3.3.90.39.99. Data de Emissão: 30/08/2019. Assinaturas: Edgardson Gomes Reis, Secretário Municipal de Administração e Ronildo Campos Silva. Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

| NOTIFICAÇÃO N° 038/2019– CSL/SES | | | | |
|---|--|--|--|--|
| EMPRESA NOTIFICADA: ECTEMA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME | CNPJ N°: 69.403.020/0001-00 | | | |
| REPRESENTANTE LEGAL: | CPF: | | | |
| RONALDO SILVA | 205.641.983-15 | | | |
| ENDEREÇO: Rua Primavera, nº 66 – Monte Castelo. São Luís/MA. CEP: 65.035-510 | E-MAIL/TELEFONE: ectema@ig.com.br ectema@outlook.com | | | |

De acordo com o art.109 da Lei Federal nº 8.666/93, fica Vossa Senhoria Notificada para:

Finalidade:

Tomar conhecimento do julgamento constante no Processo Administrativo nº 69758/2019/SES/MA, cuja cópia segue anexo, instaurado para apuração de responsabilidade, que resultou na aplicação de penalidades para a empresa, podendo ser apresentado **Recurso Administrativo**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta.

Disposição legal:

Art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Sanções imputadas:

a) Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso injustificado no início da execução, calculado sobre o valor da parcela não cumprida, até o limite de 05 (cinco) dias, após o qual, a critério da administração, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença; b) Impedimento de licitar e contratar com o Governo do Estado do Maranhão, com o consequente descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Estado pelo prazo de 03 (três) meses.

Conhecimento:

- 1. O recorrente poderá aduzir alegações referentes à matéria objeto do processo punitivo;
- 2. Fica autorizada a vista dos respectivos autos na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação/CSL/SES, situada na Av. Prof. Carlos Cunha, s/n Calhau, em São Luis /MA.
 - 3. O processo terá continuidade independente do oferecimento do Recurso.
 - 4. Caso seja apresentado recurso, este deverá ser protocolado na sala desta CSL/SES, cujo endereço consta no item 2.

São Luís (MA), 02 de setembro de 2019.

Ana Nísia Véras Cutrim Ferreira Lima Presidente da CSL/SES

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

NOTIFICAÇÃO Informamos ao Presidente da Entidade/Empresa que a sua prestação de contas foi considerada REGULAR, de acordo com o Art. 24º §2º do Decreto nº 27.731 de 18 de outubro de 2011. Maiores informações e/ou quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Análise de Projetos Culturais Incentivados – CAPCI/Lei de Incentivo à Cultura no endereço e telefone constantes no cabeçalho.

ANEXO I

| Compromissário | Nº do Termo de Compro- misso | ОВЈЕТО | Número do Processo | Número da Prestação de Contas | Situação do Processo / Prestação de Contas |
|---|------------------------------------|--|-----------------------|-------------------------------------|---|
| Associação Artística Cultural Brilho da Balaiada | 034/2018 | Sonhos e Encantos na Magia do São João do Maranhão | 259138/2016 | 82485/19 | Regular Com Ressalvas |

| - | _ | $\overline{}$ | $\overline{}$ | $\overline{}$ |
|---|---|---------------|---------------|---------------|
| | 1 | To | a | ` |
| | (| и | н | = |
| | \ | л | W | v |

| Associação de desenvolvimento Comunitário União BVBB | 017/2018 | Companhia Vem BB 2018 – Oficina e Batizado | 64129/2018 | 215962/2018 | Regular Com Ressalvas |
|---|----------|--|-------------|-------------|-----------------------|
| Imagina Brasil Ltda. | 056/2017 | Montagem do Espetá- culo "Vidas Profanas" | 118339/2017 | 192465/2018 | Regular Com Ressalvas |
| Messier Produções Ltda. | 069/2017 | Alexandra Nicolas – Gravação do Novo Disco | 91847/2015 | 107877/2019 | Regular Com Ressalvas |

SÃO LUÍS (MA), 26 DEAGOSTO DE 2019. ANDERSON FLÁVIO LINDOSO SANTANA Secretário de Estado da Cultura

ORDENS DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2019 referente a Ata de Registro de Preços nº 028/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de Suporte Logístico e Operacional de Suporte na Organização de Eventos. FORNECEDORA: MARKA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME. VALIDADE: 02/05/2020. VALOR TO-TAL DO PEDIDO: R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais). NOTA DE EMPENHO: n.º 2019NE001948 de 26/08/2019 no valor de R\$ 3.850,00 (três mil, oitocentos e cinquenta reais). PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: até 24 (vinte e quatro) horas após a expedição da Ordem de Serviço. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3825/2019-AL. DATA DA ASSINATURA: 29/08/2019. ASSINATURAS: CON-TRATANTE: Valney de Freitas Pereira - Diretor Geral da Assembleia Legislativa, Nilene Pereira Guimarães- Fiscal do contrato e Empresa MARKA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-ME, CNPJ n.º 13.278.683/0001-95-CONTRATADA, através de seu representante legal Marcos André Vieira da Silva. São Luís-MA, 02 de setembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo Procurador-Geral

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 18/2019 referente a Ata de Registro de Preços nº 030/2019. OBJETO: Prestação de Serviços de Suporte Logístico e Operacional de Suporte na Organização de Eventos (Tendas e Stand). FORNECEDORA: E DE J. DA SILVA EIRELI. VALIDADE: 02/05/2020. VALOR TOTAL: R\$ 2.340,25 (dois mil, trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). **NOTA DE EMPENHO:** n.º 2019NE001947 de 26/08/2019 no valor de R\$ 2.340,25 (dois mil, trezentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos). PRAZO PARA PRESTAÇÃO DO SER-VIÇO: até 24 (vinte e quatro) horas após a expedição da Ordem de Serviço. BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº 3824/2019-AL. DATA DA ASSINATURA: 29/08/ 2019. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Valney de Freitas Pereira -Diretor Geral da Assembleia Legislativa, Nilene Pereira Guimarães- Fiscal do contrato e Empresa E DE J. DA SILVA EIRELI, CNPJ n.º 22.086.632/0001-52-CONTRATADA, através de seu representante legal Edson de Jesus da Silva. São Luís-MA, 02 de setembro de 2019. Tarcísio Almeida Araújo Procurador-Geral

TERMOS DE DOAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA **FAMILIAR**

TERMO DE DOAÇÃO Nº 08/2019 - SAF. DATA DA ASSINA-TURA: 29/08/2019. PROCESSO Nº 0161080/2019-SAF. DOA-DORA: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF. CNPJ n°: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. DONATÁRIA: Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural CNPJ nº: 08.593.102/0001-70 REPRÉSENTANTE LEGAL: Loroana Coutinho de Santana. CPF nº: 007.137.333-06 OBJETO: Doação de barracas de feira, para a donatária, destinada a auxiliar as atividades referentes a feirinha da agricultura familiar AGERP/SEDE. ASSINA-TURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e a senhora representante da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural-AGERP LOROANA COUTINHO DE SANTANA. WEL-QUER LIMA FRANÇA Secretária de Agricultura Familiar

TERMO DE DOAÇAO Nº 14/2019 - SAF. DATA DA ASSINA-TURA: 29/08/2019. PROCESSO Nº 0060549/2019-SAF. DOA-DORA: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar – SAF. CNPJ n°: 21.681.460/0001-00. REPRESENTANTE LEGAL: Welquer Lima França. CPF nº: 025.486.833-97. DONATÁRIA: Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural CNPJ nº: 08.593.102/0001-70 REPRESENTANTE LEGAL: Loroana Coutinho de Santana. CPF nº: 007.137.333-06 OBJETO: Doação de insumos agrícolas e sementes de hortaliças, destinada a distribuição de insumos e sementes de hortalicas que contribuirá para a melhoria da assistência técnica e a produção assegurando melhor qualidade de vida no meio rural. ASSINATURAS: O senhor representante da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar, WELQUER LIMA FRANÇA; e a senhora representante da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural-AGERP LOROANA COUTINHO DE SANTANA. WELQUER LIMA FRANÇA Secretária de Agricultura Familiar

TERMO DE POSSE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO-MA

TERMO DE POSSE Ao décimo sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Pedro do Rosário, Estado do Maranhão, no plenário da Câmara Municipal situada no Centro Administrativo, Av. Pedro Cunha Mendes, nº 3337, onde foi realizada sessão ordinária presidida pela vereadora LEIDIANA DA CONCE-ÇÃO COSTA, presidente da Casa Legislativa, compareceu a Sra. MARIA INÊS MORAES SILVA, primeira suplente da Coligação "É a VONTADE DO POVO", atendendo à convocação da Mesa Diretora em virtude de vacância, conforme Decreto Legislativo nº 003/2019, para prestar compromisso e tomar posse do cargo de Vereadora do Município de Pedro do Rosário/MA. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual foi investido, prestando em voz alta o seguinte compromisso: Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso de nosso Município e para o bem estar de nosso povo". Em seguida a Presidente declarou legalmente e definitivamente empossadaa Vereadora do Município de Pedro do Rosário/MA aSra. MARIA INÊS MORAES SILVA. Para constar, eu José Adairson Bezerra Júnior, 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido, vai assinado pelo Vereador empossado, pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Av. Senador Vitorii CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br

FLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO